



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014 - Nº 4.251

PODER EXECUTIVO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.668 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R, a pedido, com elogios e agradecimentos pela atuação brilhante, moderna, íntegra e eficiente na gestão das políticas públicas de Trabalho e da Assistência Social do nosso Estado,

RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO do cargo de Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 6 de novembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.681 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE para exercer o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 7 de novembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	15
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	16
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	16
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	16
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	26
SECRETARIA DA FAZENDA	29
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	29
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	29
SECRETARIA DA SAÚDE	43
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	44
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	45
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	45
AEM-TO	45
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	46
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	46
TERRAPALMAS	46
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	47
IGEPREV-TOCANTINS	47
NATURATINS	48
ITERINS	49
JUCETINS	49
UNITINS	49
DEFENSORIA PÚBLICA	50
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	51
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	52
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	58

ATO Nº 1.710 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. LEILA CRISTINA GOULART DAMACENA PESSOA, Diretor - CDE-VI;
2. LUÍS HENRIQUE FRÖES MICHELIN, Diretor - CDE-VI;
3. RICARDO DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA, Diretor - CDE-VI;
4. CRISTIANO FRANCISCO DE ASSIS, Coordenador - CDE-V;
5. FLÁVIA DA SILVA MELO, Coordenador - CDE-V;
6. KEYTE MOREIRA PIMENTEL ALVES, Coordenador - CDE-V;
7. LENITO COELHO ABREU, Coordenador - CDE-V;
8. PEDRO SALES BATISTA, Coordenador - CDE-V;
9. JOÃO FILHO BORGES LEITE, Supervisor - CDE-IV;
10. JOSEANNE CADEMARTORI LINS, Supervisor - CDE-IV;
11. LIDIANA LIRA VIEIRA, Supervisor - CDE-IV;
12. INGERGLEICE MACHADO DE OLIVEIRA ABREU, Chefe de Divisão - CDE-III;
13. MICHELLY SHUAILLA ANTUNES DE FREITAS, Chefe de Divisão - CDE-III;
14. LINDAURA AGUIAR DE MORAES, Chefe de Seção - CDE-II;
15. ROGÉRIO LOPES GUIMARÃES, Chefe de Seção - CDE-II;
16. BILGA LIMA DOS SANTOS PUÇO XAVIER, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
17. RAIMUNDO AGOSTINHO MARIANO, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
18. MARIA LETÍCIA FERREIRA GOMES, Chefe da Assessoria de Comunicação;
19. DINALVAMARTINS DOS SANTOS MENDES, Assessor de Comunicação;
20. VICTOR CARNEIRO GUIMARÃES, Assessor de Comunicação;
21. WELCTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assessor de Comunicação;
22. MARINA RIBEIRO DE FARIAS DA COSTA E SILVA, Assessoramento Direto - FAS-11;
23. ADRIANE BARBOSA ARAÚJO MARQUES, Assessoramento Direto - FAS-7;
24. ALBERTO MENDES DA ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-7;
25. ALCIDES LUIS MARCHESAN, Assessoramento Direto - FAS-7;
26. ALINE DOS REIS SILVA BRITO, Assessoramento Direto - FAS-7;
27. ANA PAULA ANGÉLICA DE SÁ, Assessoramento Direto - FAS-7;
28. ANDRÉ FERREIRA MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-7;
29. BENEDITO ERLANO RODRIGUES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
30. CAIO DANIEL FEITOSA PRADO, Assessoramento Direto - FAS-7;
31. CAMILA FIGUEIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
32. CHARLIENE NUNES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
33. CRISTIANA GEOFRE PAZ, Assessoramento Direto - FAS-7;
34. DANIEL FACONTI NEGRI, Assessoramento Direto - FAS-7;
35. EDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
36. ELISABETH RAMOS DE CARVALHO SALES, Assessoramento Direto - FAS-7;
37. ELIZÂNGELA LIMA DA SILVA BRITO, Assessoramento Direto - FAS-7;
38. FELIPE RIBEIRO BERNARDES, Assessoramento Direto - FAS-7;
39. FRANCISCO RENÉ DE SOUSA LOPES, Assessoramento Direto - FAS-7;
40. GABRIEL MACIEL RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
41. GILSON DOS SANTOS PEDREIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
42. HENRIQUE FERNANDES VECCHIONE XISTO, Assessoramento Direto - FAS-7;
43. JALLES JÚNIOR PONCE ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-7;
44. JUAN LUIS DIAS LOICHATE, Assessoramento Direto - FAS-7;
45. KARLA MUNIZ DE ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-7;
46. KÁTIA AIRES RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
47. KATIÚSCIA DE OLIVEIRA DAMASCENO, Assessoramento Direto - FAS-7;
48. KELLY ALINNY ARAÚJO MARTINS TIMBÓ, Assessoramento Direto - FAS-7;
49. KLÉZIA RODRIGUES DE ÁVILA ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-7;
50. LEONARDO LOPES DE ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-7;
51. LEONARDO SARAIVA BIANCHI, Assessoramento Direto - FAS-7;
52. LEONARDO SHAKESPEARE DA SILVA NEPOMUCENO, Assessoramento Direto - FAS-7;

53. LUCAS DE CAHÊ CRUZ ISERNHAGEM, Assessoramento Direto - FAS-7;
54. LUCIANO BELO REZENDE, Assessoramento Direto - FAS-7;
55. MÁRCIO ANTÔNIO NETO ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-7;
56. MARIAIRISNAIDE PEREIRA DE SOUSA FIGUEIREDO, Assessoramento Direto - FAS-7;
57. MÔNICA DA ROSA AVELLO DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-7;
58. NADYA ABRÃO HALLOUN, Assessoramento Direto - FAS-7;
59. NARA RÚBIA PERES DE SOUZA COELHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
60. PÉTHIA GOMES DO PRADO, Assessoramento Direto - FAS-7;
61. PROCÓPIO CLEBER GAMA DE BARCELLOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
62. RAFAEL MORAIS CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
63. REJÂNIA APARECIDA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
64. RENATA RESENDE DE ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-7;
65. RISELMA PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
66. ROBERTO BORGES PARENTE, Assessoramento Direto - FAS-7;
67. SUELENE COSTA MARINHO RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-7;
68. SUSANE AMARAL TERRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
69. TEREZA ALTINA AMBROSIO FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
70. THEARLISMAR SOARES DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-7;
71. VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
72. WALKER ALVES COSTA, Assessoramento Direto - FAS-7;
73. WESLEY CAVALCANTE SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
74. CÉRNIO LOPES DA CUNHA, Assessoramento Direto - FAS-6;
75. CÉSAR AUGUSTO CAMARGO GODINHO, Assessoramento Direto - FAS-6;
76. EDIVALDO MASCARENHAS ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-6;
77. ELZIRENE CARVALHO DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-6;
78. JAIRON PIRES DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-6;
79. JOSÉ PEREIRA VELOSO JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-6;
80. LEANDRO PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-6;
81. MÁRCIO DE OLIVEIRA REZENDE, Assessoramento Direto - FAS-6;
82. MEIRE LÚCIA BARROS DE MELO E MOURA, Assessoramento Direto - FAS-6;
83. PAULO ROBERTO FARENCENA, Assessoramento Direto - FAS-6;
84. ANDERSON ONOFRE DO REGO NUNES, Assessoramento Direto - FAS-5;
85. CARLOS HENRIQUE ALVES CORRÊA DE SÁ, Assessoramento Direto - FAS-5;
86. ERICA DE MENDONÇA CAETANO, Assessoramento Direto - FAS-5;
87. FRANCISCA WILMA NEIDE DE LIMA, Assessoramento Direto - FAS-5;
88. GILIARDE GONÇALVES DE ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-5;
89. IVALTO LÁZARO PEREIRA JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-5;
90. JOÃO JOSÉ MELO DE OLIVEIRA NETO, Assessoramento Direto - FAS-5;
91. JORGE ANTÔNIO SILVA FRANÇA, Assessoramento Direto - FAS-5;
92. JOSÉ CARLOS DIAS DOS REIS FILHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
93. JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
94. LENYHAWRE DE ALMEIDA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-5;
95. MARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
96. REGINALDO SANTOS NOGUEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
97. ROMEU CAVALCANTE ALVES, Assessoramento Direto - FAS-5;
98. WILTAMAR DE OLIVEIRA GOMES, Assessoramento Direto - FAS-5;
99. AIRLANDER BRUNO SILVA BARROS, Assessoramento Direto - FAS-4;
100. ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA CAMINHA, Assessoramento Direto - FAS-4;
101. CLÉLIA XAVIER BARBOSA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
102. DEUSIANO BANDEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, Assessoramento Direto - FAS-4;
103. EDUARDO JOSÉ SIQUEIRA ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-4;
104. ELENICE DA SILVA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-4;
105. EURIVAL MEDEIROS WANDERLEI, Assessoramento Direto - FAS-4;
106. HÉLIO DINARTE SOARES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
107. IZILDA NUNES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
108. JISELE DO SOCORRO DE AMORIM BRITO, Assessoramento Direto - FAS-4;
109. JOSÉ CARLOS CERQUEIRA FALCÃO, Assessoramento Direto - FAS-4;
110. JOSÉ RENATO PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
111. JOSEANE MARTINS FERNANDES VIEIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
112. JURANDIR GONÇALVES DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
113. KAREN GONÇALVES MOTA, Assessoramento Direto - FAS-4;
114. KÁTIA APARECIDA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
115. LEONARDO TENÓRIO MONTEIRO, Assessoramento Direto - FAS-4;
116. LIDIANE BARBOSA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
117. MANSUETO AZEVEDO COSTA, Assessoramento Direto - FAS-4;
118. MARARRUTH MENDES MARQUES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
119. MATEUS PEREIRA PÁDUA, Assessoramento Direto - FAS-4;
120. MERCILANE MOTA DE SANTANA, Assessoramento Direto - FAS-4;
121. NILO SARDINHA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
122. RITA DE CÁSSIA RODRIGUES AGUIAR, Assessoramento Direto - FAS-4;
123. RUDOLFO BERHEINE AMEND, Assessoramento Direto - FAS-4;
124. RUTH MORAIS DA SILVA ANASTÁCIO, Assessoramento Direto - FAS-4;
125. SEBASTIÃO PINHEIRO MORAES, Assessoramento Direto - FAS-4;
126. VERA MÁRCIA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-4;
127. ZACARIAS LEÃO OLIVEIRA NETO, Assessoramento Direto - FAS-4;
128. MANOEL REIS CHAVES CORTEZ NETO, Assessoramento Direto - FAS-3;
129. ADÃO TEIXEIRA DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-2;
130. ALEX BATISTA NOGUEIRA, Assessoramento Direto - FAS-2;
131. ANA FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-2;
132. ANNA PAULA ROCHA MOREIRA, Assessoramento Direto - FAS-2;
133. ANTÔNIO ORIONE FÉLIX DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-2;
134. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-2;
135. CLAUDIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-2;
136. CLEBSON BATISTA NUNES, Assessoramento Direto - FAS-2;
137. CLEUNY DE OLIVEIRA MENDES, Assessoramento Direto - FAS-2;
138. DANIELA HELENA RIBEIRO NAVARRO DO AMARAL CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-2;
139. DEOCLECIANO OLIVEIRA DE SÁ, Assessoramento Direto - FAS-2;
140. DURVAL PRADO FILHO, Assessoramento Direto - FAS-2;
141. EDSON RABELO MIRANDA, Assessoramento Direto - FAS-2;
142. ELENILSON BEZERRA RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-2;
143. ERIC ONISHI, Assessoramento Direto - FAS-2;
144. FABIANO WOLNEY VALENTE AIRES DIAS, Assessoramento Direto - FAS-2;
145. FERNANDA FERNANDES RIBEIRO QUEIROZ, Assessoramento Direto - FAS-2;
146. FERNANDO DIAS SOBRINHO, Assessoramento Direto - FAS-2;
147. FRANCISCA ANDRÉIA OLIVEIRA GOMES, Assessoramento Direto - FAS-2;
148. FRANCISCO ELIOMAR GONÇALVES LIMA, Assessoramento Direto - FAS-2;
149. FRANCISMAR ARAÚJO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-2;
150. GLÊNIA MARIA MOREIRA ROSAL, Assessoramento Direto - FAS-2;
151. GUILHERME GOMES ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-2;
152. HELENO MOURA MARQUES, Assessoramento Direto - FAS-2;
153. JÂNIO MOREIRA LUZ, Assessoramento Direto - FAS-2;
154. JEFFERSON ARTHUR COSTA ARRUDA MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-2;
155. JOANES PAULO FERNANDES COSTA, Assessoramento Direto - FAS-2;
156. JOAQUIM JOSÉ CÂNDIDO, Assessoramento Direto - FAS-2;
157. JORGE ALBERTO LEÃO OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-2;
158. JOSÉ INÁCIO SPALL, Assessoramento Direto - FAS-2;
159. JOSÉ MARTINS DE JESUS DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-2;
160. LÁZARO RODRIGO MONTEIRO COSTA, Assessoramento Direto - FAS-2;
161. LEONILSON RODRIGUES BARROS, Assessoramento Direto - FAS-2;
162. MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-2;



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

163. MARIA DE LOURDES MACEDO DE SÁ, Assessoramento Direto - FAS-2;
164. MARLON CLEIVAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-2;
165. MATEUS COSTA MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-2;
166. NELSON LUZ FRAGOSO, Assessoramento Direto - FAS-2;
167. PEDRO LUCAS PUGAS BATISTA, Assessoramento Direto - FAS-2;
168. RAIMUNDO NONATO CARVALHO LIMA, Assessoramento Direto - FAS-2;
169. REINALD RODRIGUES CASIMIRO, Assessoramento Direto - FAS-2;
170. RODRIGO MARINHO OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-2;
171. VALDEIS NOLETO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-2;
172. WEGMY OLIVEIRA FRAZÃO, Assessoramento Direto - FAS-2;
173. WERBENA GONÇALVES MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-2;
174. WESLEY ALVES FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-2;
175. ALICE CARNEIRO GUIMARÃES, Assessoramento Direto - FAS-1;
176. ANA REGINA BRITO DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
177. ÂNGELO MAURÍCIO FERRAZ DE NOVAES, Assessoramento Direto - FAS-1;
178. BÁRBARA ALVES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
179. DANIELLE CALDAS BORGES BATISTA, Assessoramento Direto - FAS-1;
180. EDMUNDA BISPO FURTADO, Assessoramento Direto - FAS-1;
181. ELIANE RIBEIRO BATISTA, Assessoramento Direto - FAS-1;
182. ELISANGELA RIBEIRO AMORIM, Assessoramento Direto - FAS-1;
183. ELISMAR CRAVEIRO LOPES, Assessoramento Direto - FAS-1;
184. FABIANA GOUDINHO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
185. FLÁVIA PEREIRA GOMES, Assessoramento Direto - FAS-1;
186. FLAVIO MURILO PINHEIRO BARROS, Assessoramento Direto - FAS-1;
187. FLORA ANA ROMAN, Assessoramento Direto - FAS-1;
188. FLORENICE NOGUEIRA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
189. GABRIEL NOGUEIRA BATISTA, Assessoramento Direto - FAS-1;
190. GILLENNE NASCIMENTO SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
191. GISELE DOS SANTOS DIAS, Assessoramento Direto - FAS-1;
192. GLEYSIANE DE OLIVEIRA LUSTOSA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
193. HELENA BARBOSA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
194. HILDA DOS SANTOS CAVALCANTE, Assessoramento Direto - FAS-1;
195. IRACI MACEDO DE SÁ, Assessoramento Direto - FAS-1;
196. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
197. JULIANA MESQUITA NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-1;
198. JULIENE MATIAS FERREIRA DIAS, Assessoramento Direto - FAS-1;
199. KAOANA DE SOUZA MILHOMEM, Assessoramento Direto - FAS-1;
200. KELLYENE PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
201. LAERTHE COELHO ABREU, Assessoramento Direto - FAS-1;
202. LEIDE ALVES BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
203. LEILIANE PEREIRA ALVES, Assessoramento Direto - FAS-1;
204. LEONARDO MORAES DAMASO, Assessoramento Direto - FAS-1;
205. LUCAS TOLENTINO LIMA, Assessoramento Direto - FAS-1;
206. MARIA DELVAIR ALVES PINTO, Assessoramento Direto - FAS-1;
207. MARIA REJANE QUEIROS MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-1;
208. MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-1;
209. MARLEIDE ALVES DE SOUZA NEVES, Assessoramento Direto - FAS-1;
210. MAYKON PEREIRA CRUZ, Assessoramento Direto - FAS-1;
211. NEIVANI RODRIGUES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-1;
212. ONILDO JACINTO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
213. RAIMUNDA CRISTINA BARBOSA MOREIRA SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
214. RAIMUNDO BARREIRA GUIMARÃES, Assessoramento Direto - FAS-1;
215. RENY MATEUS TOLETO OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
216. ROGÉRIA MARTINS COSTA, Assessoramento Direto - FAS-1;
217. ROSANIA BARBOSA MOREIRA AGUIAR, Assessoramento Direto - FAS-1;
218. ROSIMAR FRANÇA DO NASCIMENTO SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-1;
219. SIMARA RODRIGUES CAVALCANTE, Assessoramento Direto - FAS-1;
220. SIMONE COELHO DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
221. TAANY PATRIK RODRIGUES OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
222. VALDETY JOSÉ DE SOUSA MOURÃO, Assessoramento Direto - FAS-1;
223. VALQUIRIA SOARES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
224. YURI GIORDANNE OLIVEIRA ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.718 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. MARIA APARECIDA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula 893526-3, FCA-10;
2. BARBARA RODRIGUES DE PAIVA, matrícula 309452-2, FCA-8;
3. CLÁUDIA COSTA E SOUSA MARTINS, matrícula 712805-5, FCA-8;
4. EUCLESIA LINHARES DOS SANTOS NETA, matrícula 446042-3, FCA-8;
5. GESÁ SUDÁRIO DA FONSECA, matrícula 820389-2, FCA-8;
6. JULIO CESAR PRIOLI DIOGENES, matrícula 1047930-1, FCA-8;
7. SILOE PEREIRA DA SILVA, matrícula 174571-2, FCA-8;
8. ALDENI BRITES DE SOUZA SILVA, matrícula 603652-3, FCA-6;
9. ANA LUCIA RODRIGUES, matrícula 214210-1, FCA-6;
10. CARLOS CESAR BARBOSA LIMA, matrícula 611120-3, FCA-6;
11. CESAR ROMERO BARBOSA BUCAR, matrícula 973911-2, FCA-6;
12. DAMARES RODRIGUES DE ALCANTARA QUEIROZ, matrícula 696988-2, FCA-6;
13. DIANA FARIAS, matrícula 1041738-1, FCA-6;
14. DIVINO RODRIGUES BARROSO, matrícula 437958-3, FCA-6;
15. ERCILIO DE MOURA LUZ, matrícula 247495-1, FCA-6;
16. FRANCISCA RODRIGUES NOLETO, matrícula 528125-1, FCA-6;
17. FRANCISCO PEREIRA RAMOS, matrícula 196165-4, FCA-6;
18. GLAYDSON DOS SANTOS SILVA, matrícula 530557-1, FCA-6;
19. JEFFERSON DE ALEXANDRE PESSOA, matrícula 265680-2, FCA-6;
20. JOÃO EDUARDO PINTO PIRES, matrícula 948394-1, FCA-6;
21. JOINA TELES CARVALHO LELLIS, matrícula 806034-2, FCA-6;
22. JOSÉ EMERSON CAVALCANTE GOMES, matrícula 384231-1, FCA-6;
23. LAUDICEIA DE JESUS TELES CARVALHO, matrícula 840224-4, FCA-6;
24. MÁRCIO DA CRUZ ASSUNÇÃO, matrícula 809382-1, FCA-6;
25. MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA, matrícula 993582-1, FCA-6;
26. MARNE NOLETO SALES, matrícula 881147-2, FCA-6;
27. MARY JANE NASCIMENTO NUNES ABREU, matrícula 774227-1, FCA-6;
28. ONEIDE SOARES BRITO DA SILVA, matrícula 825946-1, FCA-6;
29. REGINA GONÇALVES BARBOSA, matrícula 962731-3, FCA-6;
30. ROBERTA BORGES ARANTES, matrícula 43208-3, FCA-6;
31. ROBERTO MIRANDA COSTA, matrícula 946051-1, FCA-6;
32. ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS, matrícula 115736-2, FCA-6;
33. RONIVON MARTINS FONSECA, matrícula 780203-1, FCA-6;
34. SUELENE SANTOS BARRETO, matrícula 1029223-1, FCA-6;
35. TÁSSIA BARROS GUIMARÃES FALCÃO, matrícula 1093606-4, FCA-6;
36. WAGNER SUNDFELD, matrícula 150256-2, FCA-6;
37. FRANCISCO MARTINS SILVA, matrícula 563174-3, FCA-4;
38. IVO VALDEMIRO SCHNEIDER, matrícula 360275-1, FCA-4;
39. JAILTON CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula 11154292-1, FCA-4;
40. JARMELSON NUNES DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 1005707-2, FCA-4;
41. WESLEY CERQUEIRA CAVALCANTE, matrícula 500462-5, FCA-4;
42. WILLIAM PEDROZA PINHO, matrícula 412287-3, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.719 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

LOURIVAL RODRIGUES FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.720 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO GUIMARÃES DA SILVA NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.726 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. DIRCE CINQUINI FRANCO FREITAS, matrícula 442980-2, FCA-12;
2. ELVES KERLLEN CARDOSO MESQUITA, matrícula 821382-1, FCA-11;
3. IRENI RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 297541-3, FCA-11;
4. MARIANA RODRIGUES LOPES MORAES, matrícula 1272845-1, FCA-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.727 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ALDERLANY DE MELO ALMEIDA MACIEL, Assessoramento Direto - FAS-7;
2. GUSTAVO SÉRGIO DE PAULA, Assessoramento Direto - FAS-1;
3. PEDRO VINÍCIUS MARTINS BELARMINO JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.731 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. MARIA TERESA ROCHA, Superintendente de Coordenação de Assuntos Municipais;
2. ADRIANA MARIA GONÇALVES BORGES, Diretor - CDE-VI;
3. EENDRIK LIMA GOMES, Diretor - CDE-VI;
4. FABÍULA DE CARLA PINTO MACHADO IANOWICH, Coordenador - CDE-V;
5. LÁZARO FERRAZ CAMPOS, Diretor - CDE-VI;
6. VALDILENE DE SOUZA ALMEIDA DA FONTOURA, Diretor - CDE-VI;
7. ARNALDO PEREIRA LOGRADO, Assessoramento Direto - FAS-12;
8. LÉIA CRISTINA ALEXANDRE DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-12;
9. MARIA HILDA GOMES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-12;
10. MIK CHARLES GOMES MOREIRA, Assessoramento Direto - FAS-12;
11. NILSON DE SOUSA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-12;
12. ROÇANIA AGUIAR MAIA, Assessoramento Direto - FAS-12;
13. SIMONE DE OLIVEIRA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-12;
14. VANDA FERREIRA CAVALCANTE, Assessoramento Direto - FAS-12;
15. WILSON RODRIGUES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-12;
16. ELISANGELA FERREIRA DIAS, Assessoramento Direto - FAS-11;
17. FELIPE DEL CORSO DE MORAES, Assessoramento Direto - FAS-11;
18. NAIANNY OLIVEIRA ARRAIS, Assessoramento Direto - FAS-11;
19. ELVIRA APARECIDA RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-10;
20. GLEYSON CARDOSO SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-10;
21. HELEN MARIS PINTO OGAWA RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-10;
22. JANINE ALVES FIUZA, Assessoramento Direto - FAS-10;
23. JOSÉ MARCO FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-10;
24. RAFAEL RODRIGUES BORGES GUIMARÃES, Assessoramento Direto - FAS-10;
25. RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA, Assessoramento Direto - FAS-10;
26. VALÉRIA PERIM DA CUNHA, Assessoramento Direto - FAS-10;
27. CONEUNDES VIDAL DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-9;
28. FLÁVIO PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-9;
29. LIA MARA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-9;
30. ADRIANA SILVA DE ALMEIDA VARGAS, Assessoramento Direto - FAS-8;
31. BERNARDO SIQUEIRA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-8;
32. WAGNO GOMES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-8;
33. JAÍS EVANGELISTA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
34. LUIS JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-7;
35. EDMARCOS JOSÉ ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-6;
36. JOÃO ONOFRE DE PAIVA, Assessoramento Direto - FAS-6;
37. MARIA BONFIM PEREIRA MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-6;
38. MARIA LUISA RIBEIRO DA GLORIA DOS REIS, Assessoramento Direto - FAS-6;
39. MARIAZINHA PEREIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-6;
40. RAIMUNDO FILHO PEREIRA LEITE, Assessoramento Direto - FAS-6;
41. ROGÉRIO TOMAZ DE ANDRADE, Assessoramento Direto - FAS-6;
42. WESVANYA BATISTA GLÓRIA, Assessoramento Direto - FAS-6;
43. ANTÔNIO CORTÊS DOS REIS, Assessoramento Direto - FAS-5;
44. ARIEDA OLIVEIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
45. ARTHUR MATTOS GUIMARÃES, Assessoramento Direto - FAS-5;
46. CLEIDILENE LEITE DA PAZ, Assessoramento Direto - FAS-5;
47. DINAJARA BATISTA CARDOSO, Assessoramento Direto - FAS-5;
48. DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
49. LEILA FERREIRA SODRÉ, Assessoramento Direto - FAS-5;
50. MARIA SUELENE NOIA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
51. RAYANE RIBEIRO MIRANDA, Assessoramento Direto - FAS-5;
52. SARITA CRISTINA MARACAIPE CARNEIRO BRAGA, Assessoramento Direto - FAS-5;
53. ADÃO ALVES DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
54. ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-4;
55. ARILDO PEREIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-4;
56. ARTHUR PIRES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
57. CRIZELLY XAVIER ALVES, Assessoramento Direto - FAS-4;
58. EDER DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
59. IGOR DE PAULA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;

60. IRISVALDO CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
61. LETÍCIA VERAS DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-4;
62. MARCELO DE MELO BORGES, Assessoramento Direto - FAS-4;
63. MARIA RAQUEL BRAGA, Assessoramento Direto - FAS-4;
64. NAYARA GARCAS VARANDA, Assessoramento Direto - FAS-4;
65. PATRICIA PEREIRA MAGALHÃES, Assessoramento Direto - FAS-4;
66. POLLYANNA CRISTHINE CASTILHO GAMA, Assessoramento Direto - FAS-4;
67. QUERENHAPUQUE CARNEIRO DI SAMPAIO, Assessoramento Direto - FAS-4;
68. RAILSON RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-4;
69. RUBIA MARILU ALVES, Assessoramento Direto - FAS-4;
70. RWMINYK GONZALLE ALVES DA SILVA MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
71. WALMINANDES BARROS CAVALCANTE DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-4;
72. FABIOLA PEREIRA COIMBRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
73. MARCOS LIMA VEIGA, Assessoramento Direto - FAS-3;
74. MARIA DA CONCEIÇÃO CIRQUEIRA REIS, Assessoramento Direto - FAS-3;
75. PALOMA FERREIRA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-3;
76. REGIANNY ALVES COSTA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3;
77. SEVERINA LUNA DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-3;
78. ALEXANDRE SILVA PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-2;
79. MARIA DA GUIA CARDOSO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-2;
80. LUCAS OLIVEIRA DE MELO, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.733 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. JHULIE CARLLAMESQUITAMARQUESALEXANDRA, Assessoramento Direto - FAS-12;
2. MARIA DALVA MEDEIROS DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-10;
3. ANNA KAROLLYNA SANTOS DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
4. ADOLFO OLIVEIRA MACIEL, Assessoramento Direto - FAS-7;
5. RENATA BATISTA DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-6;
6. ROBSON VOGARINS CORREA DE MOURA, Assessoramento Direto - FAS-6;
7. SAMARYS MARCELINO LIMA GOMES, Assessoramento Direto - FAS-6;
8. SCARLLAT ALEXANDRE ADORNO, Assessoramento Direto - FAS-6;
9. VÂNIA MARIA DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-6;
10. WEUDLLA GOMES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-6;
11. MARIA SANDRA DE ARAÚJO CORRÊA, Assessoramento Direto - FAS-5;
12. KELEEN KARINY ALMEIDA HORTEGAL, Assessoramento Direto - FAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.734 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. CLÁUDIA RENATA RUIZ FRANCO DE CARVALHO COSTA, Diretor - CDE-VI;
2. KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ, Coordenador - CDE-V;
3. MARIA ANTÔNIA VALADARES DE SOUZA, Coordenador - CDE-V;
4. VIVIANE DE SOUSA MELO RAMALHO, Coordenador - CDE-V;
5. RAFAEL LIMA BRITO, Supervisor - CDE-IV;
6. PERLANE DE CÁSSIA CORDEIRO LOIOLA, Chefe de Divisão - CDE-III;
7. SABRINA DE OLIVEIRA GONÇALVES HAGESTEDT, Chefe de Divisão - CDE-III;
8. SELMA NUNES DE SIQUEIRA, Chefe de Divisão - CDE-III;
9. MARIA CLÁUDIA VIEIRA PINTO, Chefe de Seção - CDE-II;
10. THAIS GISELLE SILVA CASTRO TELES OLIVEIRA, Chefe de Seção - CDE-II;
11. OSVALDO VINICIUS BRAGAMAYER, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
12. ROSÂNGELA DAS GRAÇAS OLIVEIRA AMORIM, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
13. OLGA MARIA BEZERRA CAVALCANTE, Chefe da Assessoria de Comunicação;
14. ZILENE MIRANDAAQUINO RAMOS, Assessoramento Direto - FAS-12;
15. MAYNA MIRANDA BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-11;
16. FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-10;
17. MARIA AMÉLIA FERREIRA DE ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-10;
18. NEIDE APARECIDA DA SILVA CORREIA, Assessoramento Direto - FAS-10;
19. MARIA DE LOURDES GOMES RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-8;
20. NEURA SILVA ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-8;
21. GUILHERME BATISTA RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
22. THOMAS JEFFERSON GONÇALVES, Assessoramento Direto - FAS-4;
23. SACHA CAVALCANTE BARROCA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.735 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. JORDANY RODRIGUES COSTA, Assessoramento Direto - FAS-12;
2. ADEMIR SEBASTIÃO DOS ANJOS, Assessoramento Direto - FAS-6;

II - R E D I S T R I B U I R

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.736 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. HENRIQUE BARREIRA PARENTE;
2. LILA DE FÁTIMA AIRES DE ASEVEDO;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.737 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. RODRIGO CÉSAR DE ALMEIDA FERRO, Chefe de Divisão - CDE-III;
2. FLÁVIA CRISTINA CESÁRIO, Chefe de Setor Executivo - CDE-I.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.738 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ÁLVARO JÚNIOR NEVES RAFAEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-11, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.739 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

SELMA LOUREIRO DE MORAIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.740 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ARNALDO COELHO TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula 11141972-2, FCA-9;
2. MARA RITA RIBEIRO RHODEN, matrícula 680350-3, FCA-9;
3. EDILMA BERNARDO DA COSTA, matrícula 427450-2, FCA-8;
4. IDÉ REGINA DE PAULA, matrícula 385831-4, FCA-8;
5. IRANEIDE SOUSA LEITE PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 569875-1, FCA-8;
6. JOÃO BATISTA LEITE TORRES MORAIS, matrícula 1274163-1, FCA-8;
7. MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula 452315-1, FCA-8;
8. TÂNIA MÁRCIA GOMES BORGES DE ROURE, matrícula 590281-1, FCA-8;
9. WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA, matrícula 981051-, FCA-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.741 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ZILDA CARDOSO DE MACEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.742 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

KASSEM SILVA TELES DE MORAIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-11, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.743 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

NEILA RODRIGUES SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-11, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.747 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ODALICE COSTA DA SILVA LOPES, matrícula 340963-4, FCA-10;
2. ALMIR SOUSA FILHO, matrícula 295933-1, FCA-8;
3. RENATO DIAS TEIXEIRA, matrícula 311793-3, FCA-8;
4. SUELY SOARES FERNANDES, matrícula 993077-1, FCA-8;
5. MARIA PEREIRA MOURA MENDES, matrícula 514503-2, FCA-7;
6. ELIZÂNGELA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 823494-2, FCA-5;
7. SIMONE XAVIER DE CARVALHO, matrícula 915960-1, FCA-5;
8. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS CASTRO, matrícula 645476-2, FCA-4;
9. EDIANA SIQUEIRA MORAIS, matrícula 305227-3, FCA-3;
10. ESSI NUNES DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 576107-1, FCA-3;
11. SÔNIA MARIA DE SENA RODRIGUES, matrícula 802193-2, FCA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.752 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. BENEDITO FERREIRA CHAVES, Superintendente de Finanças;
2. CLÁUDIO GOMES DIAS, Superintendente de Administração;
3. ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA, Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária;
4. KELLY NOGUEIRA DA SILVA GONÇALVES, Superintendente do Ordenamento Institucional;
5. PRICILA CAMILA MELO SILVA, Superintendente de Recursos Hídricos;
6. RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA, Superintendente de Operação e Conservação Rodoviária;
7. YHGOR LEONARDO CASTRO LEITE, Superintendente do Programa Pró-Municípios;
8. HELOÍSA HELENA DE LIRA AGUIAR CUNHA, Diretor - CDE-VI;
9. JACKSON WEBER, Diretor - CDE-VI;
10. MARIA EURENE GOMES CARVALHO, Diretor - CDE-VI;
11. MAYARA ARAÚJO MONTEIRO, Diretor - CDE-VI;
12. REINILDA MARTINS REZENDE, Diretor - CDE-VI;
13. ADRIANO CORRÊIA DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
14. ANTONIO CARLOS APARECIDO BARBAZIA, Coordenador - CDE-V;
15. EDMO DE OLIVEIRA, Coordenador - CDE-V;
16. ENIVAL COELHO PERES, Coordenador - CDE-V;
17. FERNANDO CHAVES MONTELO MOREIRA, Coordenador - CDE-V;
18. GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA, Coordenador - CDE-V;
19. JOÃO BOSCO DRUMOND MELLO SILVA, Coordenador - CDE-V;
20. MAURÍCIO PEDRO DE OLIVEIRA, Coordenador - CDE-V;
21. ÁTILA DE OLIVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
22. CARLOS BENEDITO ADORNO, Supervisor - CDE-IV;
23. IVANILDO DA SILVA RODRIGUES, Supervisor - CDE-IV;
24. JURANDIR RIBEIRO ITAPIREMA, Supervisor - CDE-IV;
25. KELSEY MÁRCIO CIRQUEIRA ROCHA MEIRELES, Supervisor - CDE-IV;
26. MARIA VALDETE GOMES OLIVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
27. MARLY ALVES DOS REIS, Supervisor - CDE-IV;
28. ROBERTO WAGNER DE CASTRO, Supervisor - CDE-IV;
29. PEDRO ALVES MILHOMEM, Chefe de Divisão - CDE-III;
30. SHEILA MARTHA SOUSA ALECRIM, Chefe de Divisão - CDE-III;
31. AURICÉLIA LUSTOSA DE SOUSA, Chefe de Seção - CDE-II;
32. PAULO CESAR DE SOUSA PIRES, Chefe de Seção - CDE-II;
33. MARCUS VINÍCIUS SILVA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
34. OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
35. RUBENS GONÇALVES SILVA, Chefe da Assessoria de Comunicação;
36. MARCEL CAMPOS FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-12;
37. ADELMO VENDRAMINI CAMPOS, Assessoramento Direto - FAS-10;
38. ADRIANO PEGO RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-10;
39. AGENOR BRUNO DE ASSIS, Assessoramento Direto - FAS-10;
40. ALINE LIMA DE MORAES, Assessoramento Direto - FAS-10;
41. ANA MÁRCIA FERNANDES DA CRUZ AIRES, Assessoramento Direto - FAS-10;
42. ANNA LUISA BATISTA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
43. ARMANDO GIGLIO MACHADO, Assessoramento Direto - FAS-10;
44. AUGUSTO AIRES LUSTOSA, Assessoramento Direto - FAS-10;
45. CAIO CÉSAR MOURA DE SIQUEIRA CAETANO, Assessoramento Direto - FAS-10;
46. CARLA LÚCIA DE MORAIS PALHARES, Assessoramento Direto - FAS-10;
47. CLEIVON RODRIGUES DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-10;
48. DÉBORA QUEIROZ BRITO, Assessoramento Direto - FAS-10;
49. DILCIANE ALVES ABREU, Assessoramento Direto - FAS-10;
50. DILTON MOREIRA SILVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-10;
51. EVELE EDWIN OLIVEIRA PIMENTEL, Assessoramento Direto - FAS-10;
52. IBANÊS DIAS LOPES, Assessoramento Direto - FAS-10;
53. JEFFERSON DE SOUSA PIRES, Assessoramento Direto - FAS-10;
54. JOSÉ GUTEMBERG DE JESUS MELO, Assessoramento Direto - FAS-10;
55. JOSÉ HORTÊNCIO DO ESPÍRITO SANTO BARROS, Assessoramento Direto - FAS-10;
56. LAUDECY ALMEIDA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-10;
57. LINDOMAR FERREIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-10;
58. LUCIANO NOGUEIRA BERTAZZI SOBRINHO, Assessoramento Direto - FAS-10;
59. LUIZ ERALDO NUNES PÓVOA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-10;
60. LUIZ ERALDO NUNES PÓVOA, Assessoramento Direto - FAS-10;
61. LUIZ GONZAGA ALVES MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-10;
62. MAGDALA LIMA COELHO COSTA, Assessoramento Direto - FAS-10;
63. MÁRCIO TOPOLSKI, Assessoramento Direto - FAS-10;
64. MARIA CELMA ALVES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
65. MARIA CÍLIA CAETANO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;

66. MARISE VILELA LEÃO, Assessoramento Direto - FAS-10;
 67. NARA BARBOSA DE AZEVEDO, Assessoramento Direto - FAS-10;
 68. PATRÍCIA WIENSKO, Assessoramento Direto - FAS-10;
 69. REIS GENTIL AQUINO DIAS, Assessoramento Direto - FAS-10;
 70. ROSIMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-10;
 71. RUBENS JOSÉ DE SOUZA CUNHA NETO, Assessoramento Direto - FAS-10;
 72. THIAGO VIEIRA RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-10;
 73. WALDOMIRO ROBERTO GLÓRIA, Assessoramento Direto - FAS-10;
 74. WEBSTER OLIVEIRA NEVES, Assessoramento Direto - FAS-10;
 75. WELITON COELHO MENDONÇA, Assessoramento Direto - FAS-10;
 76. CLÁUDIO DE OLIVEIRA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-8;
 77. EDMARTA JOSE NEGRI DE MOURA, Assessoramento Direto - FAS-8;
 78. VIVIANE MENDES PINTO, Assessoramento Direto - FAS-8;
 79. ADENILSON RODRIGUES SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
 80. ALDEMIR DE SOUSA OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
 81. AUDO PARENTE DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
 82. ELAINE CARVALHO BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
 83. INÁ ARAÚJO SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
 84. JOSIMAR BRUNO DE ASSIS, Assessoramento Direto - FAS-7;
 85. KLAUS DE ASSIS DOURADO, Assessoramento Direto - FAS-7;
 86. LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
 87. LUZ HELENA MEDINA SANTANA LOPES, Assessoramento Direto - FAS-7;
 88. MARIA DO SOCORRO JARDIM DOS REIS, Assessoramento Direto - FAS-7;
 89. MARIA SALETTE CARVALHO MENDES, Assessoramento Direto - FAS-7;
 90. NATÁLIA PINHEIRO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
 91. ORENITA GUEDES SOARES, Assessoramento Direto - FAS-7;
 92. RAIMUNDO VIEIRA DE MELO, Assessoramento Direto - FAS-7;
 93. RENATA PACHECO FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
 94. ROSIMAR SOARES PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
 95. SAUL RODRIGUES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
 96. ADJAIRTON FRANCISCO ALVES, Assessoramento Direto - FAS-6;
 97. ANA CLÁUDIA SARAIVA RODRIGUES CUNHA, Assessoramento Direto - FAS-6;
 98. DEUZIMAR LIMA RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-6;
 99. ILZEMAR DE SENA FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-6;
 100. JOSÉ DE RIBAMAR MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-6;
 101. KEYLA DE SOUSA MILHOMEM, Assessoramento Direto - FAS-6;
 102. LUCIANO DA COSTA BARROS, Assessoramento Direto - FAS-6;
 103. THARSILA ANDREANE CHAVES LEONEL MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-6;
 104. WANDERSON MATSUDA SOARES SEVERINO, Assessoramento Direto - FAS-6;
 105. FRANCISCO MOLEIRO MURAD, Assessoramento Direto - FAS-5;
 106. ANTONIO MARTINS ALVES, Assessoramento Direto - FAS-4;
 107. HENRYQUE CERQUEIRA VASCONCELOS, Assessoramento Direto - FAS-4;
 108. JOSÉ WILSON FERRÉ GOMES, Assessoramento Direto - FAS-4;
 109. MARIA LÚCIA DA COSTA ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-4;
 110. ROBERTO GERMANO ANDERS JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-4;
 111. THIAGO NEGRO VALOES, Assessoramento Direto - FAS-4;
 112. ANA PAULA OLIVEIRA DIAS, Assessoramento Direto - FAS-3;
 113. CARLOS ANDRÉ DIAS DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3;
 114. DOUGLAS GOMES CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-3;
 115. EVANDA SOARES MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-3;
 116. GIULYANNO DE ALCANTRA PANIAGO, Assessoramento Direto - FAS-3;
 117. KAÍQUE DIAS ALVES, Assessoramento Direto - FAS-3;
 118. ROMÁRIO FERREIRADOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-3;
 119. ADAUTO PEREIRA DE BRITO, Assessoramento Direto - FAS-1;
 120. ALDERI RODRIGUES DA CRUZ, Assessoramento Direto - FAS-1;
 121. DOMINGOS ARAÚJO DE AMORIM, Assessoramento Direto - FAS-1;
 122. EREMILTON DA SILVA MOREIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 123. FRANCISCA TATIANA FERREIRA EVANGELISTA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 124. GILSON RIBEIRO DE CASTRO, Assessoramento Direto - FAS-1;
 125. HELLEN CRISTINA MEDEIROS LIMA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 126. IRON CALDEIRA DE MOURA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 127. JOAQUIM VITOR BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 128. MADLLA LHORRANNY RIBEIRO TITO, Assessoramento Direto - FAS-1;
 129. SALVADOR RIBEIRO DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 130. THIAGO MONTELO DE ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-1;
 131. VALDEANY BARROS ARAÚJO SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.753 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor PAULÊNIO AZEVEDO FILHO, matrícula 664720-3, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-6, no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.754 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ANIBAL PEREIRA ROQUE, Chefe de Divisão - CDE-III;
2. VANUSSE BRASIL GOMES BEUTER, Chefe de Seção - CDE-II.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.755 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MANOEL SILVINO GOMES NETO para exercer o cargo de Secretário de Estado para a Coordenação das Políticas Públicas, a partir de 20 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.756 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ANA MARIA SOUSA ALEXANDRE, Supervisor - CDE-IV;
2. YURI ANTÔNIO SILVA DE SOUZA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
3. ALEXANDRE BARRETO ALMEIDA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-10;
4. ANDREA KARINE WANDERER, Assessoramento Direto - FAS-10;
5. ANTÔNIO PEREIRA BARROS JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-10;
6. CEZAR ALMEIDA BATISTA, Assessoramento Direto - FAS-10;
7. FRANCISCO DE ASSIS MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-10;
8. GEDEOM ALVES MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-10;
9. JÚNIO VANDERLEY BERNARDES, Assessoramento Direto - FAS-10;
10. LEO ANDRADE PÓVOA, Assessoramento Direto - FAS-10;
11. LÚCIO SÉRGIO BORGES PEIXOTO, Assessoramento Direto - FAS-10;
12. MAXUELL NONATO ACÁCIO, Assessoramento Direto - FAS-10;
13. SÉRGIO AYRES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
14. SÉRGIO TAVEIRA DE CAMARGO, Assessoramento Direto - FAS-10;
15. SÍLVIO LEÃO, Assessoramento Direto - FAS-10;
16. VALDERCI NOGUEIRA DE CASTRO, Assessoramento Direto - FAS-10;
17. VERA LÚCIA ROCHA DOURADO, Assessoramento Direto - FAS-10;
18. WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-10;
19. RUI BANDEIRA DE MORAIS, Assessoramento Direto - FAS-9;
20. FERNANDA CAMELO DE QUEIROZ, Assessoramento Direto - FAS-6;
21. JOÃO SANTOS DE AGUIAR GOMES, Assessoramento Direto - FAS-6;
22. JOSÉ MENDES DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-6;
23. MAURÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-6;
24. PEDRO EZEQUIEL MOREIRA DE MELO MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-6;
25. REGINALDO ALVES CUNHA JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-6;
26. ANÁLIA CRISTINA GONÇALVES LIMA, Assessoramento Direto - FAS-5;
27. FERNANDA ROSA DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-5;
28. JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-5;
29. LUIZ DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
30. MÁRCIA REGINA ALVES MARTINS TREVIA, Assessoramento Direto - FAS-5;
31. MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ, Assessoramento Direto - FAS-5;
32. RENATO RIBEIRO SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
33. SÔNIA MARIA FONSECA ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-5;
34. GUILHERME PEREIRA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-4;
35. LEANDRO RIBEIRO DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-4;
36. AGUSTAVO PEREIRA ARAUJO, Assessoramento Direto - FAS-3;
37. CÉZAR JOSÉ DIAS COSTA, Assessoramento Direto - FAS-3;
38. CLEBER GOMES NOGUEIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
39. DANTE AGUIAR BRITO, Assessoramento Direto - FAS-3;
40. GEOMERES DE LIMA SOARES, Assessoramento Direto - FAS-3;
41. HERBERTH ANTUNES MORAIS, Assessoramento Direto - FAS-3;
42. JOSÉ ALBERTO DE PAULA MENDES, Assessoramento Direto - FAS-3;
43. MARCOS PEREIRA LIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
44. WARNER LEANDRO VIEIRA, Assessoramento Direto - FAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.757 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Diretor - CDE-VI;
2. DORCELINA MARIA TEIXEIRA, Coordenador - CDE-V;
3. JULIVAN VIEIRA NOLETO, Coordenador - CDE-V;
4. LÚCIA LEIKO TACAOCA MURAISHI GARCIA, Coordenador - CDE-V;
5. LUIZ EDUARDO SILVA GUERRA, Coordenador - CDE-V;
6. NEURIVAN RIBEIRO DE SOUZA, Coordenador - CDE-V;
7. RICARDO DE SOUZA FAVA, Coordenador - CDE-V;
8. RODRIGO RODRIGUES NASCIMENTO, Coordenador - CDE-V;
9. JONAS DE SOUSA VASCONCELOS, Chefe de Seção - CDE-II;
10. MARCOS DOS ANJOS ROSENDO, Assessoramento Direto - FAS-7;
11. ANDERSON AUGUSTO FERNANDES BARROZO, Assessoramento Direto - FAS-12;
12. JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES, Assessoramento Direto - FAS-12;
13. MAGNOLIA BARREIRA PARENTE, Assessoramento Direto - FAS-12;
14. RICARDO LOBO PAES LEME JUNIOR, Assessoramento Direto - FAS-12;
15. ALCYR GEAN GUEDES VAZ, Assessoramento Direto - FAS-10;
16. ANÍSIO DE SOUZA NETO, Assessoramento Direto - FAS-10;
17. DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-10;
18. ITAMAR RODRIGUES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
19. DEROSSE ABREU WANDERLEY, Assessoramento Direto - FAS-7;
20. JOAQUIM JOSÉ ALVES, Assessoramento Direto - FAS-7;
21. NÍCIA ALVES GONÇALVES DE PAULA, Assessoramento Direto - FAS-7;
22. SABRINA MATIAS GONDIM, Assessoramento Direto - FAS-7;
23. FRANCISCA CAMELO DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
24. JANIEIRE MARTINS SALES, Assessoramento Direto - FAS-1;
25. KAMILA LIMA MOREIRA RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-1;
26. KARLLA ADRIANA NASCIMENTO LIMA, Assessoramento Direto - FAS-1;
27. LOURIVAN BEZERRA PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
28. MIGUEL MIRANDA MACHADO, Assessoramento Direto - FAS-1;
29. WALMIR MARQUES BARBOSA NETTO, Assessoramento Direto - FAS-1;

II - R E D I S T R I B U I R

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.758 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. TALITHA COURY SOARES, Assessoramento Direto - FAS-11;
2. EDINALDO OLIVEIRA MACIEL, Assessoramento Direto - FAS-8;

II - R E D I S T R I B U I R

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.759 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO MENDES;
2. LEILIANE VIEIRA DOS SANTOS;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.760 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ANA TEREZA COURY CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-11, da Secretaria da Fazenda, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.761 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

CIRO VARGAS PILGER para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-11, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.762 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

FÁBIO DE SOUSA TAVARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-11, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins - FUNTROP, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.763 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

SERVIO TÚLIO BRITO DAS NEVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-11, da Casa Militar, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.764 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ANDRÉIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS, matrícula 880519-1, FCA-8;
2. BRUNO AUGUSTO OLIVEIRA TINE, matrícula 64406-1, FCA-8;
3. CÉLIA PINTO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 764090-1, FCA-8;
4. CLÁUDIO GOMES CAMPOS, matrícula 520722-2, FCA-8;
5. DAIVANY ALVES ARAUJO MOREIRA, matrícula 88691-1, FCA-8;
6. DEUSALINA RIBEIRO DA SILVA BORGES, matrícula 694244-1, FCA-8;
7. DILMAAZEVEDO BORGES DE SOUSA, matrícula 1031570-1, FCA-8;
8. DORA SUELY DE SOUSA BARROS, matrícula 157718-1, FCA-8;
9. EDIMAR ALVES GOMES, matrícula 447721-2, FCA-8;
10. EDNA RODRIGUES BELTRÃO, matrícula 716549-2, FCA-8;
11. EDSON BITZCOF DE MOURA, matrícula 763011-3, FCA-8;
12. ELISÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 992048-2, FCA-8;
13. EURÍPEDES DA SILVA, matrícula 338993-1, FCA-8;
14. FRANCIMAR DA SILVA LIMA, matrícula 430230-1, FCA-8;
15. HERMITON ALENCAR CARVALHO, matrícula 678998-3, FCA-8;
16. IVANI SOARES DOS REIS, matrícula 596957-2, FCA-8;
17. JOÃO AQUINO SOARES, matrícula 466053-3, FCA-8;
18. JOÃO DARC MARTINS, matrícula 163810-2, FCA-8;
19. JOSÉ NILSON MARIANO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 222516-2, FCA-8;
20. JOSÉ ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 812733-1, FCA-8;

21. JUSSARA DO CARMO SENA RABELO, matrícula 348720-1, FCA-8;
22. LUCIANE FERREIRA DA CUNHA MARINHO, matrícula 1271466-1, FCA-8;
23. LUÍS GONZAGA COSTA TEIXEIRA, matrícula 561359-3, FCA-8;
24. LUÍS MAR DA SILVA SANTOS, matrícula 534113-1, FCA-8;
25. MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula 989918-3, FCA-8;
26. MARIA DAS MÉRCEDES GOMES SOARES, matrícula 364943-3, FCA-8;
27. SANDRÉIA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO, matrícula 1010409-4, FCA-8;
28. SÔNIA ELIAS BATISTA, matrícula 460385-2, FCA-8;
29. VALÉRIA MENESES DE SOUSA ROCHA, matrícula 712799-1, FCA-8;
30. VIRGINIA PEREIRA MACHADO, matrícula 484109-1, FCA-8;
31. ZORAIDE VOGADO RODRIGUES, matrícula 920920-1, FCA-8;
32. ADÃO CLÁUDIO PAIVA NUNES, matrícula 11141840-2, FCA-6;
33. CLEYTON COSTA COIMBRA, matrícula 818528-1, FCA-6;
34. ERONDINA ALBUQUERQUE BISPO, matrícula 403997-1, FCA-6;
35. HAMONY LIMA LINS PÊGO, matrícula 953766-1, FCA-6;
36. JOAQUIM AFONSO VIEIRA, matrícula 201987-3, FCA-6;
37. JOSÉ BENVINDO FILHO, matrícula 801929-1, FCA-6;
38. JOSÉ DO EGITO COSTA LUSTOSA, matrícula 260165-1, FCA-6;
39. LUCIEL CAMPOS DE JESUS, matrícula 1001230-1, FCA-6;
40. LUZIRAN GOMES PEREIRA, matrícula 915534-3, FCA-6;
41. PAULO GONÇALVES FERREIRA, matrícula 353726-3, FCA-6;
42. RODOLPHO MUDESTO E SILVA, matrícula 1012533-2, FCA-6;
43. IRACENE NILO DE MELO, matrícula 718080-5, FCA-4;
44. MARIA DAS MERCÊS GLÓRIA DA SILVA, matrícula 482423-3, FCA-4;
45. WISLEY ALVES DOS SANTOS, matrícula 817585-3, FCA-4;
46. ZÉLIO NUNES DE SOUZA, matrícula 723864-3, FCA-4;
47. ADELMIRO DIAS DE MELO, matrícula 721727-3, FCA-3;
48. CARLOS HENRIQUE MELO BABO, matrícula 1090020-2, FCA-3;
49. EMILIANO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 36083-1, FCA-3;
50. FELIX ALVES BEZERRA, matrícula 384358-3, FCA-3;
51. JOSÉ CARLOS CERQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 818206-4, FCA-3;
52. JOSÉ VALDIR WALMRATH MACIEL, matrícula 343162-3, FCA-3;
53. MARCO ANTÔNIO RIBEIRO NARDES, matrícula 472004-1, FCA-3;
54. RENATO REOLON, matrícula 1285459-1, FCA-3;
55. VÁLBER PIRES MILHOMEM, matrícula 360585-5, FCA-3;
56. VALTER LÚCIO VIEIRA PASSOS, matrícula 261467-3, FCA-3;
57. WALTER LOPES DUTRA JÚNIOR, matrícula 240439-1, FCA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.765 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MANOEL MOREIRA NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.766 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOÃO ANTÔNIO CABRAL DA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.767 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Infraestrutura, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. AMIRA HASSAN IBRAHIM, matrícula 954072-3, FCA-8;
2. FRANCISCO CANINDÉ COUTINHO NETO, matrícula 339523-2, FCA-8;
3. HELOISA HELENA COSTA, matrícula 386045-1, FCA-8;
4. JOSIVANDA BARREIRA DE MACEDO, matrícula 679607-3, FCA-8;
5. MARCUS DINIZ RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 499071-1, FCA-8;
6. MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 464433-3, FCA-8;
7. SINDY LARA SANTOS E SANTANA, matrícula 1271997-1, FCA-8;
8. SIRLENE DA SILVA OLIVEIRA ROSA, matrícula 1089102-2, FCA-8;
9. VALDIRENE GAMA DE OLIVEIRA, matrícula 587993-3, FCA-8;
10. DENILDON DOMINGOS CARVALHO, matrícula 759214-1, FCA-7;
11. JULIANE BASTOS VASCONCELOS SILVA, matrícula 848740-3, FCA-7;
12. MILTON DE SOUZA COELHO, matrícula 208659-3, FCA-7;
13. ALESSANDRO DAVID VIEIRA MARTINS, matrícula 1081551-1, FCA-6;
14. ANA CLEIDE DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 556844-1, FCA-6;
15. JOSIELDO PINHEIRO DE SOUSA, matrícula 41212-1, FCA-6;
16. MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MIRANDA PORTO, matrícula 377780-3, FCA-6;
17. NILMA MARIA DE JESUS E SILVA, matrícula 859324-1, FCA-6;
18. ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA, matrícula 622543-3, FCA-6;
19. ALCIDES TAVARES DOS REIS, matrícula 354846-2, FCA-5;
20. CRISTINA MACEDO BISPO VALADÃO, matrícula 1274449-1, FCA-5;
21. DEIJANILTO BORGES DA SILVA, matrícula 404126-3, FCA-5;
22. EVANILDA SOUSA MONTEIRO, matrícula 319913-2, FCA-5;
23. RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1271784-1, FCA-5;
24. RÔNAD ROCHA FERREIRA, matrícula 1020668-4, FCA-5;
25. ROSANNA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 1273353-1, FCA-5;
26. VALDEMAR PEREIRA RAMOS, matrícula 225475-3, FCA-4;
27. ALEANDRO CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 1275038-1, FCA-3;
28. ALEXCANDRO CAMPOS DE PAULO, matrícula 976304-1, FCA-3;
29. CARLOS ALBERTO ALVES PINTO, matrícula 496495-2, FCA-3;
30. EDSON FEITOSA SILVA, matrícula 1292331-1, FCA-3;
31. JOSÉ COELHO DE SOUZA, matrícula 142235-3, FCA-3;
32. NIZU INÁCIO DA PAZ, matrícula 166884-3, FCA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.768 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ANTÔNIO MARQUES FERREIRA FILHO, Superintendente de Obras Públicas;
2. IHERING ROCHA LIMA, Superintendente de Produção Mineral;
3. WADSON TAVARES DE ALMEIDA, Superintendente de Energia e Transportes;
4. ABEL GONÇALVES DE PAIVA, Diretor - CDE-VI;
5. CÂNDIDO FERREIRA COLINO JÚNIOR, Diretor - CDE-VI;

6. CARLOS SPARTACUS DA SILVA OLIVEIRA, Diretor - CDE-VI;
7. EUCLIDES DA COSTA ANDRADE, Diretor - CDE-VI;
8. KÊNIA KRISTINA FERNANDES COSTA, Diretor - CDE-VI;
9. SÉRGIO MURILO XAVIER, Diretor - CDE-VI;
10. JAMAL HASSAN IBRAHIM, Coordenador - CDE-V;
11. EDNA DO NASCIMENTO PAIXÃO DA PAIXÃO, Supervisor - CDE-IV;
12. EDSON JOSÉ BARBOSA, Supervisor - CDE-IV;
13. GILMAR OLIVEIRA BRITO, Supervisor - CDE-IV;
14. MARILENE BATISTA FERREIRA, Supervisor - CDE-IV;
15. SARA MARIA TEIXEIRA GONÇALVES, Supervisor - CDE-IV;
16. FILIPE RODRIGUES MALAFAIA, Chefe de Divisão - CDE-III;
17. JOÃO PAULO MATOS LOLA, Chefe de Seção - CDE-II;
18. TATIELE JANE LOPES DA LUZ, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
19. MARIA HELENA BORGES, Chefe da Assessoria de Comunicação;
20. MANOEL DOS SANTOS JÚNIOR, Assessor de Comunicação;
21. CAMILA PEREIRA DE ARAÚJO, Assessor de Comunicação;
22. ANTÔNIO LUIZ FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-12;
23. BRENDA ANDRADE REGO, Assessoramento Direto - FAS-12;
24. HILTON MARINHO DE MEDEIROS, Assessoramento Direto - FAS-12;
25. MIGUEL ANGELO DE NEGRI, Assessoramento Direto - FAS-12;
26. DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-11;
27. JOSÉLIA LUIZA DE MEDEIROS ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-11;
28. RIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-11;
29. DANILLO DE ALMEIDA E SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
30. ELIZANA ALVES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-10;
31. EMÍLIO POVOA WOLNEY, Assessoramento Direto - FAS-10;
32. JÉSSICA GARCIA BRITO, Assessoramento Direto - FAS-10;
33. JOSÉ SILVA SAMPAIO, Assessoramento Direto - FAS-10;
34. LUCIENE FERREIRA DE MIRANDA PAIXÃO, Assessoramento Direto - FAS-10;
35. MARCO ANTÔNIO MACHADO JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-10;
36. POLIANA ALVES SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-10;
37. VIRGINIA PRAXEDES ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-10;
38. VIVIANE BEZERRA NOLÊTO MACHADO, Assessoramento Direto - FAS-10;
39. ANGELITAA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-8;
40. GABRIELLA ARAÚJO BARROS, Assessoramento Direto - FAS-8;
41. HELDER SANTOS MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-8;
42. PATRÍCIA MENDES DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-8;
43. VIVIANNY DAMASO CARDOSO, Assessoramento Direto - FAS-8;
44. ADERCIO RODRIGUES DE AMORIM FILHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
45. ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI, Assessoramento Direto - FAS-7;
46. ANDERSON MARCELO MEDEIROS, Assessoramento Direto - FAS-7;
47. DULCILENE LUSTOSA SOARES, Assessoramento Direto - FAS-7;
48. EMILIANO TEIXEIRA LOPES DI VASCONCELOS MARANHÃO, Assessoramento Direto - FAS-7;
49. FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
50. HÉLCIO RIBEIRO AMORIM, Assessoramento Direto - FAS-7;
51. MARA DENISE LOPES FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
52. MARGARETH PEREIRA SIQUEIRA STAACKS, Assessoramento Direto - FAS-7;
53. RENATO GONÇALVES SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
54. ZENIVÂNIA MARIANO RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
55. FELIPE LIMA MACIEL, Assessoramento Direto - FAS-5;
56. PAULO OSMARINHO RIBEIRO RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-5;
57. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA ALVES, Assessoramento Direto - FAS-4;
58. KARLA PAULINA DE AZEVEDO LEITÃO BRAGA, Assessoramento Direto - FAS-4;
59. LEONARDO MACIEL FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
60. RUILO OLIVEIRA E SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
61. GERSON LIMEIRA MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-3;
62. RONEY DE SOUSA OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
63. BASILIANA PEREIRA GOMES, Assessoramento Direto - FAS-1;
64. CLEBER LUIZ DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
65. GABRIEL AIRES GOMES MASCARENHAS SENA, Assessoramento Direto - FAS-1;
66. JOSÉ BARBOSA RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-1;
67. LAELSON ARAÚJO AMORIM, Assessoramento Direto - FAS-1;
68. LUCINEY FERREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
69. MILTON OLIVEIRA PIRES, Assessoramento Direto - FAS-1;
70. SUENY RIBEIRO DE SOUZA MOREIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
71. VALDIVINO BARBOSA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
72. VANESSA FERREIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.769 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ANA PERES DE SOUZA, Diretor - CDE-VI;
2. DENISE MARIA KARNEKOWSKI CAPPELLARI, Diretor - CDE-VI;
3. LUÍS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ, Diretor - CDE-VI;
4. ADRIANO MACEDO MAIA, Coordenador - CDE-V;
5. CÉLIO ROBERTO DELBELLO, Coordenador - CDE-V;
6. EUNICE PEREIRA DA CUNHA, Coordenador - CDE-V;
7. LEONARDO PRADO MARQUEZ, Coordenador - CDE-V;
8. LUCIANA CAIXETA DUARTE, Coordenador - CDE-V;
9. RAQUEL COELHO MILHOMEM, Coordenador - CDE-V;
10. RODRIGO CÉSAR LIMA PÁDUA, Coordenador - CDE-V;
11. ZÉLIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES CUNHA, Coordenador - CDE-V;
12. ALDENES LIMA DA SILVA, Chefe da Assessoria de Comunicação;
13. APOENA REZENDE DE MENDONÇA, Assessor de Comunicação;
14. CAMILA MITYE ARANTES NODAVELOSO, Assessor de Comunicação;
15. LOURDES RODRIGUES MACHADO NEVES, Supervisor - CDE-IV;
16. MARA NOLÊTO DORTA, Supervisor - CDE-IV;
17. MURIEL RODRIGUES AVELINO, Supervisor - CDE-IV;
18. FELIPE MENDES BRAGA, Chefe de Divisão - CDE-III;
19. GAYO CÉSAR COSTA, Chefe de Divisão - CDE-III;
20. SANDRA ALENCAR MOREIRA DA SILVA, Chefe de Divisão - CDE-III;
21. FLÁVIA BARREIRA DE SENA, Chefe de Seção - CDE-II;
22. SANDRO DIAS DE SOUSA, Chefe de Seção - CDE-II;
23. DOMINGOS CLAUDIO PEREIRA NEVES, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
24. JOANA PAULA DE SOUSA LOPES SILVA CORTEZ, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
25. DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-12;
26. MICHELLE JANAÍNA CAIXETA DE ALBERNAZ, Assessoramento Direto - FAS-12;
27. PAULO CÉSAR BENFICA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-12;
28. LUANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-11;
29. FELIPE MAGALHÃES CROSARA, Assessoramento Direto - FAS-10;
30. FERNANDA LAURIA CHAVES BANDEIRA, Assessoramento Direto - FAS-10;
31. GERLEM ALVES BASTOS, Assessoramento Direto - FAS-10;
32. GILCILENE SOARES COUTO NANIA, Assessoramento Direto - FAS-10;
33. IOCHICÓ IWASSE EVANGELISTA, Assessoramento Direto - FAS-10;
34. JOYCE ARAÚJO CANANÉA, Assessoramento Direto - FAS-10;
35. LÚCIA ALVES FEITOZA, Assessoramento Direto - FAS-10;
36. LUCIANO CAETANO DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-10;
37. VALÉRIA HELOÁH BANDEIRA, Assessoramento Direto - FAS-10;
38. ANTONIO CARLOS DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
39. CLAUDIANA VITORINO SAMPAIO, Assessoramento Direto - FAS-7;
40. EDIVAN NUNES DE ASSIS, Assessoramento Direto - FAS-7;
41. ELMA SANTOS DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-7;
42. JOANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
43. LORENA MORGANA CASTRO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
44. EULAMÁRIA PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
45. FÁBIO GONÇALVES CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
46. LUCÉLIA DA SILVA RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-5;
47. RANNILLY BARREIRA CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
48. ROSÂNGELA MACEDO DE SOUZA ANTUNES, Assessoramento Direto - FAS-5;
49. THAYRINE RENOVATO CRUZ DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
50. THIAGO VINÍCIOS LIMA DUQUES, Assessoramento Direto - FAS-5;
51. EDIVALDO ALVES, Assessoramento Direto - FAS-2;
52. ELLEN KARLA FERREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-2;
53. ENÉAS PARREÃO DE FREITAS FILHO, Assessoramento Direto - FAS-1;
54. FÉLIX BARROS DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
55. LUSICLEIDE PEREIRA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
56. MAXUELL GONÇALVES SOARES, Assessoramento Direto - FAS-1;
57. WANCHELES GOMES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.770 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. LEÔNIDAS RIVERA ZELEDON, Assessoramento Direto - FAS-11;
2. IZABEL NERES DE MOURA, Assessoramento Direto - FAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.771 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. RAIMUNDO GERALDO DE SOUZA JUNIOR, Assessor Especial;
2. LEONARDO BEZERRA DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-12;
3. ALINE FERREIRA EMIDIO DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-10;
4. ÁLVARO JOSÉ COUTINHO CALDAS, Assessoramento Direto - FAS-10;
5. AMÉRICO MARTINS DE SÁ NETO, Assessoramento Direto - FAS-10;
6. ANDRÉ LUIZ ROSA ESTORQUE, Assessoramento Direto - FAS-10;
7. BELKISS NÓBREGA DE AZEVEDO LOLA, Assessoramento Direto - FAS-10;
8. CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
9. CÉZAR ADAME, Assessoramento Direto - FAS-10;
10. FERNANDO ALTAMIRO FERREIRA MIRANDA, Assessoramento Direto - FAS-10;
11. FRANZ DANIEL GALVÃO CALZADA, Assessoramento Direto - FAS-10;
12. GIVANILDO ALVES BARBOZA, Assessoramento Direto - FAS-10;
13. JOAQUIM TELLES FERNANDES, Assessoramento Direto - FAS-10;
14. LINEU KLOSTER, Assessoramento Direto - FAS-10;
15. MICHELLE DE ALMEIDA BRAGA, Assessoramento Direto - FAS-10;
16. NILSON GOMES CÉZAR, Assessoramento Direto - FAS-10;
17. OLGA BARALE DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-10;
18. OSVALDO BATISTA SOUZA MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-10;
19. PAULO LUIZ MARQUES, Assessoramento Direto - FAS-10;
20. RENILDO SILVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-10;
21. SOLANGE MARIA FEITOSA PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-10;
22. VINÍCIUS FRANCO ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-10;
23. JORDANA BULHÕES DIAS, Assessoramento Direto - FAS-6;
24. MARLENE MAGALHÃES WANDERLEY, Assessoramento Direto - FAS-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.772 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. OSCAR CAETANO RAMOS, matrícula 470743-1, FCA-12;
2. ELIANA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 848910-2, FCA-11;
3. PATRICIA DOS SANTOS FONSECA SILVA, matrícula 139261-3, FCA-10;
4. SANDRA RÉGIA RODRIGUES MOREIRA DOURADO, matrícula 848089-1, FCA-10;
5. CAIRO CARLOS DE MIRANDA, matrícula 1092286-1, FCA-9;
6. FLAVIO AYRES MARINHO, matrícula 1285297-1, FCA-8;
7. JANAYNA NAYRA SILVA TRINDADE, matrícula 420818-1, FCA-8;
8. JOÃO VIEIRA BRANDÃO FILHO, matrícula 152794-2, FCA-8;
9. LUÍS MARIO RANZI, matrícula 443958-1, FCA-8;
10. SUMARA NUNES DOS SANTOS LACERDA, matrícula 844722-3, FCA-8;
11. DULCIMEIRE COELHO NEIVA, matrícula 942197-1, FCA-7;
12. IONE BERNARDO GRANJEIRO, matrícula 483208-2, FCA-7;
13. MARINALVA BARBOSA MACIEL DE SOUZA, matrícula 179090-1, FCA-7;
14. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES, matrícula 991214-2, FCA-6;
15. MARIA DA GLÓRIA LELIS RODRIGUES AGUIAR, matrícula 1025830-1, FCA-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.773 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ALESSANDRO MAIA BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-9;
2. ROBERTO SANTANA RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-9;
3. MARIA CRISTINA FRAZÃO DA SILVA LEITE, Assessoramento Direto - FAS-8;
4. ANDRESSA ALBUQUERQUE RODRIGUES QUEIROZ, Assessoramento Direto - FAS-6;
5. NEUSA LIMA DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-6;
6. RAQUEL ABREU COSTA ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-6;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.774 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins - FUNTROP, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ADEMIR RIES;
2. ANA LEIDE MILHOMEM BARROS;
3. EDIAS FERREIRA FIGUERÊDO;
4. JONÍVIO DE SOUSA SANTOS;
5. JOSÉ AVELINO PONTES;
6. LUCIANA CAMPOS DE ARAÚJO SUARTE;
7. MAURICIO SILVA REGO;
8. VALDECI ELVIS CORREA;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.775 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. DARCY DE SOUZA VIEIRA;
2. MARIA ALICE VIEIRA LABRES;
3. OSCAR DE SOUZA SÁ;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.776 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Casa Civil, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. EDES FERREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
2. MANOELE KARINE BORDIGNON, Assessoramento Direto - FAS-10;
3. YASMYN RIBEIRO DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-8;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.777 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. JÚLIO CÉSAR DA SILVA BRAGA, Assessoramento Direto - FAS-9;
2. ALESSANDRA AUGUSTA FERREIRA GUERREIRO, Assessoramento Direto - FAS-8;
3. DEUSANIR RESENDE DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-8;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.778 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ANTÔNIO ADELUZIO GOMES DE AZEVEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.779 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - REDISTRIBUIR

o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Assentamentos e Agricultura Familiar, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, com a denominação de Superintendente Técnico e de Planejamento;

II - NOMEAR

BRUNO PEREIRA VALOES FILHO para exercer o cargo em comissão de Superintendente Técnico e de Planejamento, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.780 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. NIVALDO SAMPAIO PEDROSA;
2. RICARDO GARBACIO;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.781 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ANDRÉA CRISTINA ALVES DA SILVA BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.782 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

LEVI BATISTA DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Secretaria de Representação do Estado, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.783 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

QUEILA PINHO DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 1.481, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014.
REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

RETORNAR

ao órgão de origem, a partir de 1º de novembro de 2014, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos efetivos de Agente Penitenciário, do Quadro da Polícia Civil, cedidos à Secretaria de Defesa Social pelo Decreto 4.499, de 1º de agosto de 2012, publicado na edição 3.579 do Diário Oficial do Estado:

1. ALEXANDRE MATOS TUNDELA, matrícula 1072390-3;
2. CLÁUDIO DE SOUSA SANTOS, matrícula 545974-3;
3. GISELLE MACÊDO ANDRADE OLIVEIRA, matrícula 997423-1;
4. SILVANA CAMELO PINTO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 923725-1.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2014.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PROCESSO Nº: 2014.3300.000654
 INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no Art. 42 da Constituição Estadual, considerando a necessidade da contratação, conforme justificativas acostadas aos autos do Processo Administrativo nº 2014.3300.000654;

Considerando o valor da contratação de R\$ 7.737,36 (sete mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), devidamente justificado, conforme documentos que instruem os autos;

Considerando que para a contratação de serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da 8.666/93 é dispensável a licitação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer n. 559/2014 proferido pela ASJUR SEAGRO, para efetivação da despesa solicitada em favor de KM COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.351.803/0001-04 no valor de R\$ 1.359,20 (Um mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), e LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.537.143/0001-37 no valor de R\$ 6.378,16 (seis mil trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) para pagamento de aquisição de materiais gráficos, confecção e escritório para atender capacitações que serão oferecidas a cooperados referente ao Convênio 759847/2011, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2014.3300.000654.

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 93/2014.
 Processo nº: 2014.3300.000626.
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ nº 25.089.137/0001-95
 Interviente: RURALTINS
 Conveniente: Sindicato de Porto Nacional
 CNPJ nº 02.075.646/0001-63
 Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio n. 93/2014 para a data de 31 de Dezembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação do repasse do recurso financeiro a Conveniente, previsto para Setembro de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2014.3300.000626.
 Vigência: 31 de Dezembro de 2014.
 Data da assinatura: 05 de Novembro de 2014.
 Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da Agricultura e Pecuária

EXTRATO DE CONTRATO
(PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Contrato nº 54/2014
 Licitação: Carta Convite nº 01/2013/BID/PRODOESTE
 Processo nº: 2013.3300.000380
 Contratante: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ n. 25.089.137/0001-95
 Contratada: Pontual Distribuidora Ltda
 CNPJ 09.097.727/0001-03
 Objeto: Aquisição de móveis para atender a UGP-PRODOESTE/SEAGRO
 Valor: R\$ 16.355,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e cinco reais)
 Dotação Orçamentária: Programa 33010.2060710052152, elemento de despesa 44.90.52, fonte 4220, 2014NE00929 e 2014NE01018
 Vigência: Adstrita a dos créditos orçamentários, a partir de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da assinatura: 21 de Agosto de 2014
 Signatários: Ruiter Luiz Andrade de Pádua – Contratante.
 Gilberto Custódio - Contratada

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA/SCIDADES Nº 177, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas pelo artigo 42 da Constituição do Estado, com fulcro no Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 177/2014 e a manifestação pela possibilidade legal de contratação da empresa AA DA COSTA & CIA LTDA - ME, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, mediante portaria de dispensa de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação para a contratação da empresa AA DA COSTA & CIA LTDA - ME, no valor de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais), inscrita no CNPJ nº 00.778.904/0001-42, para contratação de serviço de elaboração de projetos descritos no Termo de Referência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 760, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que, após as conclusões dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria n.º 663/2014, encaminhou-se os respectivos autos à Controladoria Geral do Estado, para análise e conferência das informações levantadas;

Considerando, ainda, que o supracitado órgão, por meio do Relatório de Auditoria n.º 118/2014, recomendou a adoção de diversas diligências, a fim de subsidiar a formação de opinião para a emissão do Certificado de Auditoria, conforme preconiza a Instrução Normativa n.º 14/2003, em seu artigo 5º, do Tribunal de Contas do Estado.

Resolve:

Art. 1º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria acima mencionada, publicada no Diário Oficial nº 4.207, de 04 de setembro de 2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 763, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que, após as conclusões dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria n.º 662/2014, encaminhou-se os respectivos autos à Controladoria Geral do Estado, para análise e conferência das informações levantadas;

Considerando, ainda, que o supracitado órgão, por meio do Relatório de Auditoria n.º 118/2014, recomendou a adoção de diversas diligências, a fim de subsidiar a formação de opinião para a emissão do Certificado de Auditoria, conforme preconiza a Instrução Normativa n.º 14/2003, em seu artigo 5º, do Tribunal de Contas do Estado.

Resolve:

Art. 1º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria acima mencionada, publicada no Diário Oficial nº 4.207, de 04 de setembro de 2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 766, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a prerrogativa que possui a Administração de rever seus próprios atos;

Resolve:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA SEDS/TO Nº 664, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.207, de 04 de setembro de 2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 769, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as determinações constantes na Notificação Administrativa nº 006/2014, de 05 de agosto de 2014, ratificadas pelo Parecer Técnico Conclusivo nº 001/2014, remetida ao Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/TO-CEDECA GLÓRIA DE IVONE, não foram integralmente cumpridas por parte do responsável pela aplicação dos recursos repassados por meio do Convênio n.º 009/2012, referente aos autos n.º 2013 1701 0001363;

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, utilizando-se dos instrumentos legais de apuração da responsabilidade por ocorrência de dano, e, por conseguinte, obtendo seu respectivo ressarcimento; e

Considerando, ainda, a persistência das irregularidades apontadas com vistas à regularização da prestação de contas dos recursos repassados pelo Estado do Tocantins, em que a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis;

Resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da Lei Estadual n.º 1.284, de 17 de dezembro de 2001, referente ao recurso recebido pela entidade supracitada, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), por meio do Convênio n.º 009/2012, cujo objeto é desenvolver ações para defender os direitos humanos de crianças e adolescente, por meio de oferecer oportunidades educativas para adolescentes, incentivando-os para a participação autônoma, solidária e competente no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores MILTON AYRES DA SILVA FILHO, nº funcional 1263943-3, HUDSON COSTA DE ANDRADE, nº funcional 11169150-1, IGOR DE SOUSA LEMOS, nº funcional 1277642-1, sob a presidência do primeiro, para realizar os procedimentos da Tomada de Contas Especial, nos termos do art. art.75 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, combinado com o art. 5º da Instrução Normativa n.º 014/2003 deste Egrégio Tribunal.

Art. 3º. A comissão fica imediatamente designada a praticar todo e qualquer ato necessário ao desempenho de suas funções, conforme deliberação de seu presidente.

Art. 4º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para realização de tomadas de contas, devendo os servidores apresentar relatório das atividades no prazo de 15 dias, após finalização dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0614-031.213-1

Consumidor: FRANCISCA MARIA ALVES FEITOSA (CPF_94904480104)
Fornecedor: ÓTICA NACIONAL (CNPJ).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ÓTICA NACIONAL -) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FRANCISCA MARIA ALVES FEITOSA, foi instaurado o processo administrativo nº 0614-031.213-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 1032, CEP: 77950000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins/TO, 28 de Outubro de 2014.

F.A.-Nº: 0614-033.492-0

Consumidor: MARDIVAN SNIJDER CARDOZO BARBOSA (CPF_00690140355)

Fornecedor: B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO (CNPJ_02866535000175).

Fornecedor: CCE DA AMAZÔNIA (CNPJ_04169843000509).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CEMAZ INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA S/A - 04169843000509) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARDIVAN SNIJDER CARDOZO BARBOSA, foi instaurado o processo administrativo nº 0614-033.492-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 1032, CEP: 77950000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins/TO, 16 de Outubro de 2014.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 485, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora AMANDA NUNES ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.118.855-05, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 718, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de Apoio Pedagógico Administrativo no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) GEIZIVÂNIA AQUINO RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.828.351-50 para exercer a atividade de Apoio Pedagógico do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I – garantir o preenchimento das vagas oferecidas nos cursos com articulação, arregimentação, seleção de candidatos e divulgação dos cursos;

II – interagir com as áreas acadêmicas colaborando na organização da oferta dos cursos em conformidade com a guia PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

III – colaborar, em articulação com as áreas acadêmicas, na elaboração da proposta dos cursos e sugerir ações de suporte tecnológicos;

IV – apoiar e assessorar os professores regentes na elaboração dos planos de cursos e de ensino;

V – viabilizar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

VI – colaborar na elaboração do relatório final de execução dos cursos;

VII – zelar pela adoção de práticas pedagógicas, fundamentos e princípios orientadores da organização curricular dos cursos;

VIII – supervisionar a elaboração da proposta de implantação de cursos, em articulação com áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessário, durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador-Adjunto Pedagógico;

IX - supervisionar a elaboração dos planos de cursos e dos planos de ensino;

X – possibilitar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

XI – apresentar ao Coordenador Adjunto Pedagógico, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

XII – elaborar relatório sobre as atividades de ensino, para encaminhar ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso ou quando solicitado;

XIII – adequar e sugerir, ao final de cada curso, quando necessárias, as modificações na metodologia de ensino;

XIV – supervisionar, a atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos cursistas no SISTEC;

XV – supervisionar, semanalmente, os diários de classe, a fim de manter atualizados os dados relativos a frequência e aproveitamento dos alunos, no SISTEC;

XVI – supervisionar a execução dos planos de cursos e planos de ensino;

XVII - participar de encontros e reuniões quando convocados;

XVIII – prestar informações ao supervisor regional quando solicitado;

XIX – elaborar o relatório final de execução dos cursos a serem encaminhados para a Coordenação-Geral.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º O prazo de vigência das atividades do Bolsista tem a duração de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contados da data do início das aulas, podendo ser prorrogado condicionado às demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício conforme disposto no § 3º do art. 9º da Lei 12.513/2011..

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 719, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de Apoio Pedagógico Administrativo no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) KAMILA BARROS BORGES, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.828.351-50 para exercer a atividade de Apoio Pedagógico do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I – garantir o preenchimento das vagas oferecidas nos cursos com articulação, arregimentação, seleção de candidatos e divulgação dos cursos;

II – interagir com as áreas acadêmicas colaborando na organização da oferta dos cursos em conformidade com a guia PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

III – colaborar, em articulação com as áreas acadêmicas, na elaboração da proposta dos cursos e sugerir ações de suporte tecnológicos;

IV – apoiar e assessorar os professores regentes na elaboração dos planos de cursos e de ensino;

V – viabilizar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

VI – colaborar na elaboração do relatório final de execução dos cursos;

VII – zelar pela adoção de práticas pedagógicas, fundamentos e princípios orientadores da organização curricular dos cursos;

VIII – supervisionar a elaboração da proposta de implantação de cursos, em articulação com áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessário, durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador-Adjunto Pedagógico;

IX - supervisionar a elaboração dos planos de cursos e dos planos de ensino;

X – possibilidade a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

XI – apresentar ao Coordenador Adjunto Pedagógico, ao final do curso ofertado, relatório da atividades e do desempenho dos estudantes;

XII – elaborar relatório sobre as atividades de ensino, para encaminhar ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso ou quando solicitado;

XIII – adequar e sugerir, ao final de cada curso, quando necessárias, as modificações na metodologia de ensino;

XIV – supervisionar, a atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos cursistas no SISTEC;

XV – supervisionar, semanalmente, os diários de classe, a fim de manter atualizados os dados relativos a frequência e aproveitamento dos alunos, no SISTEC;

XVI – supervisionar a execução dos planos de cursos e planos de ensino;

XVII - participar de encontros e reuniões quando convocados;

XVIII – prestar informações ao supervisor regional quando solicitado;

XIX – elaborar o relatório final de execução dos cursos a serem encaminhados para a Coordenação-Geral.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º O prazo de vigência das atividades do Bolsista tem a duração de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contados da data do início das aulas, podendo ser prorrogado condicionado às demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício conforme disposto no § 3º do art. 9º da Lei 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 720, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOSIANA CARVALHINHO PINTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.469.781-23, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;
- II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;
- III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;
- IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;
- V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;
- VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;
- VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;
- VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;
- X - avaliar o desempenho dos estudantes;
- XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;
- XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;
- XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;
- XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;
- XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 721, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIAS RIBEIRO LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.415.241-87, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;
- II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;
- III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;
- IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;
- V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;
- VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;
- VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;
- VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 722, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELAINE DA SILVA MATOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 843.543.562-87, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 723, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAYLSON ROCHA BOTELHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.675.851-80, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;
- II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;
- III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;
- IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;
- V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;
- VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;
- VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;
- VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;
- X - avaliar o desempenho dos estudantes;
- XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;
- XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;
- XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;
- XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;
- XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horaria de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 724, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) senhor(a) DIRSOMAR VIANA DA SILVA inscrito no CPF/MF sob o nº 787.460-601-97 para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;
- II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;
- III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;
- IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais.
- V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;
- VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;
- VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII – participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX – elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X – avaliar o desempenho dos estudantes;

XI – propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII – participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII – preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV – prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV – participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI – elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII – ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º O prazo de vigência das atividades do Bolsista tem a duração de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contados da data do início das aulas, podendo ser prorrogado condicionado às demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício conforme disposto no § 3º do art. 9º da Lei 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 725, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) senhor(a) SANDRA RODRIGUES DIAS DE BRITO inscrito no CPF/MF sob o nº 472.704-381-53 para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I – revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II – planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III – adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV – participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais.

V – realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI – adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII – colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII – participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX – elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X – avaliar o desempenho dos estudantes;

XI – propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII – participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII – preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV – prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV – participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI – elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII – ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º O prazo de vigência das atividades do Bolsista tem a duração de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contados da data do início das aulas, podendo ser prorrogado condicionado às demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício conforme disposto no § 3º do art. 9º da Lei 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Outubro de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 727, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 815.609.231-72, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 728, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidores com responsabilidade pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços, contidos no Plano Plurianual PPA 2012-2015, e pelas Ações Orçamentárias incluídas na Lei Orçamentária Anual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no DOE nº 3.822, de 25/02/2013, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo § 1º, incisos I, II e IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2012 da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, publicada no DOE/TO nº 3.622, de 07/05/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços contidos no Plano Plurianual PPA 2012-2015, e pelas Ações Orçamentárias incluídas na Lei Orçamentária Anual.

PROGRAMA TEMÁTICO - 1008 Indústria, Comércio e Mineração				
N.º	NOME DO OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL		N.º MATRÍCULA
062	Estimular o Desenvolvimento Econômico através da qualificação dos processos produtivos, com vistas à inovação, disseminação do conhecimento e aumento da competitividade dos produtos tocaninenses.	Titular:	Amalia Iser	1286757-1
		Suplente:	Antônio Célio de Lima	11195134-1
N.º	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL		N.º MATRÍCULA
4022	Realização de feiras e eventos Estaduais, Regionais, Nacionais e Internacionais	Titular	Amalia Iser	1286757-1
		Suplente	Maressa Montes Cardoso	1145762-2
3087	Implantação de um parque tecnológico do Tocantins	Titular	André Celestino da Fonseca	11140593-1
		Suplente	Antônio Célio de Lima	11195134-1
3099	Implantação e revitalização de distritos empresariais	Titular	João Rosa Correa	441482-1
		Suplente	Amalia Iser	1286757-1
6002	Aumento de capital da Companhia de Mineração do Estado do Tocantins	Titular	Mounira Alves Hawat	843341-3
		Suplente	Valério Sousa Lima	11166819-1
3156	Fortalecimento das cadeias e arranjos produtivos	Titular	Marcondes Martins Gomes de Oliveira	811984-1
		Suplente	André Celestino da Fonseca	11140593-1
4001	Acompanhamento das empresas beneficiadas por programas de incentivos	Titular	Hellem Onofre Flores	146990-2
		Suplente	Jacira Coelho de Almeida Aguiar	560975-4
3105	Incentivo à implantação de empreendimentos estratégicos	Titular	Antônio Célio de Lima	11195134-1
		Suplente	Paulo Marcelo Mendonça	805868-7
3165	Promoção e divulgação do Estado	Titular	Paulo Marcelo Mendonça	805868-7
		Suplente	Antônio Célio de Lima	11195134-1
3155	Fortalecimento da atividade empresarial	Titular	Amalia Iser	1286757-1
		Suplente	Marcondes Martins Gomes de Oliveira	811984-1

PROGRAMA TEMÁTICO - 1016 Transporte e Logística				
N.º	NOME DO OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL		N.º MATRÍCULA
0076	Implantar e Desenvolver os Centros Logísticos para que permitam adequado escoamento da produção tocaninense por meio do aproveitamento e da convergência dos modais de transporte, visando à redução dos custos e o consequente aumento da competitividade das empresas locais, bem como o fortalecimento da distribuição de produtos a partir de seu território.	Titular:	Antônio Célio de Lima	11195134-1
		Suplente:	Hellem Onofre Flores	146990-2
N.º	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL		N.º MATRÍCULA
3069	Implantação da Zona de Processamento de Exportação/TO	Titular	Amalia Iser	1286757-1
		Suplente	Milena Rosa Fernandes	918330-3
3158	Implantação de Centros Logísticos	Titular	Antônio Célio de Lima	11195134-1
		Suplente	Hellem Onofre Flores	146990-2
3072	Implantação de infraestrutura hidroviária	Titular	Hellem Onofre Flores	146990-2
		Suplente	Antônio Célio de Lima	11195134-1
PROGRAMA TEMÁTICO - 1027 Educação Profissional, Tecnológica e Superior				
N.º	NOME DO OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL		N.º MATRÍCULA
0010	Qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho, garantindo a operacionalização da rede de educação profissional de ensino.	Titular	Maria da Penha Barbosa	640569-5
		Suplente	Wilmar Rodrigues Santiago	1286161-1
N.º	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL		N.º MATRÍCULA
4013	Apoio a projetos federais e estaduais da educação profissional	Titular	Rosália Venâncio da Silva	774434-1
		Suplente	Daniele Elias Menezes Cordeiro	1057243-5
4069	Concessão de créditos educativos a estudantes carentes – Proeducar	Titular	Wilmar Rodrigues Santiago	1286161-1
		Suplente	Vanderlice Eloy Gomes	743784-8
4057	Capacitação e formação continuada dos profissionais da educação profissional	Titular	Ana Lídia Correa dos Santos Vilela	957516-3
		Suplente	Elisandra Bega	740357-3
4067	Concessão de bolsas de qualificação profissional	Titular	Maria Revéria Gomes Câmara	1228790-5
		Suplente	Aretuza D.A. Cordeiro Brito	986371-4
3042	Construção, ampliação, reforma e aparelhamento de unidades da educação profissional	Titular	Lorrane de Lima Primo	642074-2
		Suplente	Daniele Elias Menezes Cordeiro	1057243-5
4321	Supervisão, monitoramento e fiscalização das unidades da educação profissional	Titular	Elisandra Bega	740357-3
		Suplente	Ana Lídia Correa dos Santos Vilela	957516-3
4186	Manutenção da educação profissional	Titular	Maria da Penha Barbosa	640569-5
		Suplente	Lorrane de Lima Primo	642074-2
PROGRAMA TEMÁTICO - 1029 Ciência, Tecnologia e Inovação				
N.º	NOME DO OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL		N.º MATRÍCULA
0011	Incentivar a Inovação Tecnológica visando a ampliação de novos mercados e agregação de valor aos produtos tocaninenses, induzindo e apoiando a implantação e modernização de Parques Tecnológicos que atuarão como indutores de inovação e de desenvolvimento tecnológico, articulando empresas, instituições financeiras, institutos e universidades.	Titular:	Alan Rickson Andrade de Araújo	956731-1
		Suplente:	Yana de Sousa Santos	801784-1
º	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL		N.º MATRÍCULA
4171	Incentivo a inovação tecnológica para microempresas e empresas de pequeno porte	Titular	Alan Rickson Andrade de Araújo	956731-1
		Suplente	Lourilene Feitosa Prado	171739-4
3076	Implantação de centros vocacionais tecnológicos fixos e móveis	Titular	Daniele Elias Menezes Cordeiro	1057243-5
		Suplente	Aretuza D.A. Cordeiro Brito	986371-4
4237	Participação em eventos científicos, tecnológicos ou de inovação	Titular	Yana de Sousa Santos	801784-1
		Suplente	Ligia Dantas Fernandes	1141406-1
4286	Realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação	Titular	Yana de Sousa Santos	801784-1
		Suplente	Ligia Dantas Fernandes	1141406-1
4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação	Titular	Lourilene Feitosa Prado	171739-7
		Suplente	Rosineide Vieira dos Santos Albuquerque	298960-5

4012	Apoio a projetos de tecnologias sociais	Titular	Yana de Sousa Santos	801784-1
		Suplente	Jania Dantas Fernandes	1141406-1
PROGRAMA TEMÁTICO - 1034 - GOVERNO E CIDADÃO				
N.º	NOME DO OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL		N.º MATRÍCULA
0009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.	Titular:	Jaciara Cinira Costa França	1101137-4
		Suplente:	Aurora Augusta Fernandes Pereira	1257013-1
N.º	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL		N.º MATRÍCULA
2103	Divulgação das Ações de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação	Titular	Jaciara Cinira Costa França	1101137-4
		Suplente	Aurora Augusta Fernandes Pereira	1257013-1
PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO				
N.º	NOME DO PROGRAMA	SERVIDOR RESPONSÁVEL		N.º MATRÍCULA
1069	Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação	Titular	Mounira Alves Hawat	843341-1
		Suplente	Giselle Tavares Costa	1114263-2
N.º	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL		N.º MATRÍCULA
2303	Manutenção de Recursos Humanos	Titular	Samuel da Paixão Silva	733705-3
		Suplente	Giselle Tavares Costa	1114263-2
2315	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular	Mounira Alves Hawat	843341-3
		Suplente	Livia Barreto Amorim	1162845-2
2373	Manutenção de Serviços de Informática	Titular	Bruno Accioly de Carvalho	1201930-1
		Suplente	Sani Jair do Amaral Garay Naymayer	80448-3
2423	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular	Marcio Greyk Costa Lima	1259946-2
		Suplente	Cleudivan Rodrigues de Araujo	1259466-1
4348	Manutenção das Atividades Administrativas e Finalísticas	Titular	Mounira Alves Hawat	843341-3
		Suplente	José Francisco dos Santos	774057-2
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		Titular	Sinara Soares de Brito	769190-10
		Suplente	James Ricardo de Andrade Banquim	1264273-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012

PROCESSO: 2012/2030/000042.

CONTRATO: 012/2012.

CONTRATANTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

CONTRATADO: Exata Copiadora e Assistência Técnica Ltda-ME.

OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 27/10/2014 a 26/10/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.122.1048.4359.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2014.

SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
P/ CONTRATANTE
ROSANA RIBEIRO LOPES
P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Contrato nº 098/2014.

Processo nº 2014.19010. 000087.

Contratante: Estado do Tocantins, através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Contratada: RC CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

Valor: R\$ 2.610,72 (dois mil, seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos).

Objeto: aquisição de material de consumo (jogo de chave de fendas 7PCS, serra manual bimetálica 24 D, ferro de soldar e disjuntor baixa tensão).

Vigência: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data de assinatura: 21/10/2014.

Dotação Orçamentária: 19573102930760000 – 33.90.30 - Fonte 0225

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.

Renato da Silva Barreto Junior - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
(REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO)

Contrato nº 099/2014.
Processo nº 2014.19010.000087.
Contratante: Estado do Tocantins, através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
Contratada: KW COMERCIAL EIRELI – ME (ASSISTEC).
Valor: R\$ 759,60 (setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
Objeto: aquisição de material de consumo (alicate de corte diagonal 6").
Vigência: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data de assinatura: 05/10/2014.
Dotação Orçamentária: 19573102930760000 – 33.90.30 - Fonte 0225
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.
Wuesley Candido Vieira - Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR****PORTARIA-SEDUC Nº 1861, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, caput do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2012/2700/005261,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula n.º 934577 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula n.º 663430-4, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1899, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor LUIZ TEODORO LEITE, matrícula nº 428702-2, Motorista, no período de 1º a 15 de dezembro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 24 de maio de 2011 a 23 de maio de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1407, de 12 de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1900, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora THAYSLANNE CARVALHO DE ARAUJO, matrícula nº 986000-2, Professora da Educação Básica, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, relativas ao período aquisitivo de 21 de junho de 2011 a 20 de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2764, de 29 de junho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1901, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CLEUDEMAR ABREU LOPES, matrícula nº 545792-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Ensino Profissionalizante, desta Pasta, para o Colégio Estadual Criança Esperança, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 24 de outubro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1903, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, caput do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2012/2700/005236,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula n.º 90994-6 e MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA, matrícula nº 643078, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1904, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, caput do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2011/2700/003308,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula n.º 90994-6 e MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA, matrícula n.º 643078, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1905, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, caput do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2013/2700/004928,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula n.º 90994-6 e MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA, matrícula n.º 643078, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1906, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, caput do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2013/27000/005466,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula n.º 90994-6 e MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA, matrícula n.º 643078, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1907, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, caput do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2013/2700/004683,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula n.º 90994-6 e MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA, matrícula n.º 643078, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1908, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, caput do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2014/27000/009571,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula n.º 90994-6 e MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA, matrícula n.º 643078, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1910, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias e lotações especificadas, a partir das datas indicadas, em razão de déficit de aulas nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins.

1. ANTONIO ERIVELTO PEREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 1218557-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, a partir de 15 de setembro a 15 de dezembro de 2014, no Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins;

2. FRANCISCO REGINALDO DA SILVA, matrícula nº 1226665-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, a partir de 15 de setembro a 15 de dezembro de 2014, no Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins;

3. HELENI NEVES DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 548586-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, a partir de 04 de setembro a 22 de dezembro de 2014, no Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, no Município de Brasilândia do Tocantins;

4. JOSEFA JUCINEIDE PEREIRA SILVA AIRES, matrícula nº 805716-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 52 horas aulas mensais, a partir de 15 de setembro a 15 de dezembro de 2014, no Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins;

5. MARIA DO SOCORRO BARBOZA VENCERLAU, matrícula nº 805236-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, a partir de 1º de setembro a 20 de dezembro de 2014, no Colégio João XXIII - Convênio, no Município de Colinas do Tocantins;

6. MARINETE RIBEIRO NEVES DE MOURA, matrícula nº 641197-2, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, a partir de 04 de setembro a 22 de dezembro de 2014, no Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, no Município de Brasilândia do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 1911, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1577, de 29 de agosto de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.204, de 1º de setembro de 2014, que designou a servidora WANDERLENE LEITE DE ARAUJO, para ministrar 60 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
1º de agosto a 12 de dezembro de 2014	1º de agosto a 02 de outubro de 2014

PORTARIA-SEDUC Nº 1912, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1677, de 23 de setembro de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.221, de 25 de setembro de 2014, que designou a servidora SILENE LIMA DA SILVA, para ministrar 60 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
1º de agosto a 12 de dezembro de 2014	1º de agosto a 18 de outubro de 2014

PORTARIA-SEDUC Nº 1913, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias e lotações especificadas, a partir das datas indicadas, em razão de déficit de aulas nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

1. FABIO JUNIOR MILHOMEM DA SILVA, matrícula nº 902436-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, a partir de 1º de setembro a 20 de dezembro de 2014, no Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína;

2. GRACIANO SILVA MARTINS, matrícula nº 71885-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, a partir de 1º de agosto a 12 de dezembro de 2014, no Colégio Estadual Anaídes Brito Miranda, no Município de Santa Fé do Araguaia;

3. LILIANE PEREIRA ROCHA, matrícula nº 1127438-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, a partir de 1º de agosto a 12 de dezembro de 2014, no Colégio Estadual Anaídes Brito Miranda, no Município de Santa Fé do Araguaia.

PORTARIA-SEDUC Nº 1914, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias e lotações especificadas, a partir da data indicada, em razão de déficit de aulas nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

1. JOSE LUIZ FAGUNDES, matrícula nº 342509-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, a partir de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2014, no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas;

2. VERA LUCIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 75581-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, a partir de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2014, no Colégio Estadual Agropecuário de Almas, no Município de Almas.

PORTARIA-SEDUC Nº 1915, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária e lotação especificada, a partir da data indicada, em razão de déficit de aulas na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.

1. JUSTINA DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 336819-1, Professor Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, a partir de 21 de agosto a 12 de dezembro de 2014, na Escola Estadual Fulgêncio Nunes, no Município de Chapada da Natividade.

PORTARIA-SEDUC Nº 1916, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias e lotações especificadas, a partir das datas indicadas, em razão de déficit de aulas nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

1. EDNA PIRES DE MORAIS SILVA MOREIRA, matrícula nº 557198-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, a partir de 1º de agosto a 12 de dezembro de 2014, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas;

2. ELIENE DE SOUSAAGUIAR SILVA, matrícula nº 563230-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, a partir de 03 de outubro a 1º de novembro de 2014, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas;

3. ERNA KAISER CELLA, matrícula nº 812873-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, a partir de 1º a 30 de junho de 2014 e 1º de agosto a 12 de dezembro de 2014, no Colégio Estadual Sagrado Coração de Jesus, no Município de São Félix do Tocantins;

4. MARCELO CORREA, matrícula nº 145730-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, a partir de 15 de agosto a 12 de dezembro de 2014, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas;

5. MARCILENE RIBEIRO DE MACEDO, matrícula nº 1038648-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, a partir de 18 de setembro a 17 de outubro de 2014, na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas;

6. ROSANGELA LOPES DA SILVA, matrícula nº 1145703-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, a partir de 15 de agosto a 12 de dezembro de 2014, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 005/2012.

PROCESSO Nº. 2011/2700/005666.

TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins.

CONTRATADA: OI S/A.

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto aumentar a demanda de tráfego no acesso aos dados existentes de 50 Mbps, para a velocidade de 100 Mbps, obedecendo às mesmas condições contratuais vigentes.

DATA DA ASSINATURA: Aos 05 dias do mês de novembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR – Secretária de Estado da Educação e Cultura.

CLAUDIO ROBERTO LEANDRO MARIANO – Representante da contratada.

ALEXANDRE MÁRCIO FERRAZ DE LIMA – Representante da contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2010/2553/500303; Proc. Apensado: 2014/2554/500083

CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

DESENVOLVEDOR: PROCFIT GESTÃO ORIENTADA A PROCESSOS LTDA

CNPJ: 09.067.820/0001-75

OBJETO: Inclusão de Programa Aplicativo Fiscal – PAF-ECF

Nº DO TCD-PAF-ECF: 1º ADITAMENTO AO TCD-PAF-ECF Nº 073/2013

PCED-PAF/ANEXO: 000246/6

NOME DO PAF: POINT OF SALES

VERSÃO: 1.084

Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF:

76219043CDD3D506D64BC90686A01C25

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2014

SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária

José Marcelo Guidugli - Sócio

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2013.3900.000187

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONTRATADA: FLEXIBASE IND. E COM. DE MÓVEIS, IMPORT. E EXPORT. LTDA

ASSUNTO: ALTERAÇÃO NA DESCRIÇÃO DOS ITENS 7 (SETE) e 8 (OITO) DA NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE00166

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 106 – NM, de 31 de janeiro de 2014, tem em vista o processo administrativo acima mencionado, versa o presente apostilamento para corrigir a descrição dos itens 7 (sete) e 8 (oito) da nota de empenho nº 2013NE00166, às fls. 372, visto que, conforme o Termo de Referência nº 013/2013, às fls. 03/05, e ainda a Nota Fiscal nº 005567, às fls. 432, a descrição correta dos referidos itens é da seguinte forma:

Onde se lê:

7 UNID MESA DE CORRER MEDINDO 1400X1400X600X740MM (06 UNID RESERVA)

8 UNID MESA DE CORRER MEDINDO 1400X1600X600X740MM (08 UNID RESERVA)

Leia-se:

7 UNID MESA CORNER MEDINDO 1400X1400X600X740MM (06 UNID RESERVA)

8 UNID MESA CORNER MEDINDO 1400X1600X600X740MM (08 UNID RESERVA)

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES
SECRETÁRIO

ORDEM DE REINÍCIO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza o reinício dos serviços de Consultoria para o levantamento da situação fundiária das unidades de conservação de proteção integral e das áreas prioritárias para criação de unidades de conservação no Estado do Tocantins, com recursos do Acordo de Doação do Fundo Fiduciário do Fundo Global BIRD/TO Nº TF096766, e do Acordo de Empréstimo 8185-BR firmado entre o Estado e o Banco Mundial, e as diretrizes do Contrato Nº 021/2013 GEF e respectivo aditivo.

Os prazos contratuais voltarão a ser contados a partir do dia 01 de Outubro de 2014.

Palmas - TO, 01 de outubro de 2014.

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES
SECRETÁRIO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 25, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 39, em 10 de janeiro de 2014, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 25 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			1.205.182,00
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			191.667,00
09010.04.122.1050.2296	Manutenção de recursos humanos			191.667,00
		3.1.90.11	0100	150.000,00
		3.1.90.13	0100	41.667,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			200.005,00
09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			200.005,00
		3.3.90.08	0100	100.000,00
		3.3.90.39	0100	100.005,00
050	SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			93.000,00
09050.04.122.1077.2286	Manutenção de recursos humanos			60.000,00
		3.1.91.13	0100	60.000,00
09050.04.122.1077.2326	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			33.000,00
		3.3.90.39	0100	33.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			300.200,00
09060.04.122.1060.2425	Manutenção de recursos humanos			300.000,00
		3.1.90.94	0100	200.000,00
		3.1.91.13	0100	100.000,00
09060.04.122.1060.2429	Manutenção de serviços de transporte			200,00
		3.3.90.93	0100	200,00
070	CASA MILITAR			100.000,00
09070.04.122.1041.2305	Manutenção de recursos humanos			100.000,00
		3.1.90.12	0100	100.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			320.310,00
09090.06.122.1043.2299	Manutenção de recursos humanos			320.310,00
		3.1.90.12	0100	299.210,00
		3.1.90.13	0100	3.100,00
		3.1.90.92	0100	18.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			318.291,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			318.291,00
11010.04.122.1064.2292	Manutenção de recursos humanos			315.000,00
		3.1.90.04	0100	315.000,00
11010.24.131.1034.2105	Divulgação da publicidade institucional			3.291,00
		3.3.90.39	0100	3.291,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			536.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			536.000,00
13010.04.122.1033.2494	Acompanhamento da gestão de convênios federais e estaduais			536.000,00
		4.4.90.35	4220	536.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			2.003.000,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			2.003.000,00
17010.14.122.1071.2281	Manutenção de recursos humanos			2.000.000,00
		3.1.90.11	0100	2.000.000,00
17010.14.422.1031.2209	Manutenção dos centros de referência			3.000,00
		3.3.90.36	0100	3.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			6.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			6.000,00
19010.19.122.1063.2315	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			6.000,00

ANEXO I
 ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 25 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
 pág. 2

		3.3.90.39	0100	6.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			1.111.526,00
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			1.026.526,00
20320.04.122.1047.4332	Manutenção de recursos humanos			1.026.526,00
		3.1.90.11	0100	1.026.526,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			15.000,00
20600.22.122.1063.4348	Manutenção das atividades administrativas e finalísticas			15.000,00
		3.3.90.39	0240	15.000,00
610	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM			70.000,00
20610.04.122.1055.4489	Manutenção de recursos humanos			70.000,00
		3.1.90.11	0100	70.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			475.000,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			475.000,00
23010.04.122.1061.2302	Manutenção de recursos humanos			475.000,00
		3.1.90.04	0100	184.000,00
		3.1.91.13	0100	291.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			404.000,00
830	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS			400.000,00
24830.09.122.1083.4374	Coordenação e manutenção dos serviços administrativo gerais			400.000,00
		3.3.90.39	0241	400.000,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			4.000,00
24950.04.122.1061.4392	Administração geral da SECAD			4.000,00
		3.3.90.08	0240	4.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			11.571.450,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			11.571.450,00
25010.04.122.1067.2285	Manutenção de recursos humanos			8.690.000,00
		3.1.90.11	0100	8.190.000,00
		3.1.91.13	0100	500.000,00
25010.04.122.1067.2319	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			300.000,00
		3.3.90.93	0100	300.000,00
25010.04.126.1034.1154	Modernização e aperfeiçoamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação-Prof.			122.000,00
		4.4.90.51	4220	122.000,00
25010.04.129.1034.1150	Modernização da administração tributária fiscal			2.459.450,00
		4.4.90.52	4220	2.459.450,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			162.492,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			162.492,00
27010.12.368.1026.1051	Construção de unidade escolar			138.492,00
		4.4.90.93	0225	138.492,00
27010.12.368.1026.2145	Formação continuada dos professores da educação básica			24.000,00
		3.3.90.93	0214	24.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			14.092.687,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			14.092.687,00
30550.10.122.1021.4199	Manutenção de recursos humanos da escola tocaninense do SUS			435.000,00
		3.1.90.11	0102	350.000,00
		3.1.91.13	0102	70.000,00
		3.1.91.92	0102	15.000,00
30550.10.122.1021.4204	Manutenção de recursos humanos na saúde mental do Tocantins			519.000,00
		3.1.90.11	0102	372.000,00
		3.1.90.92	0102	57.000,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 25 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014		pág. 3		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
		3.1.91.13	0102	90.000,00
30550.10.122.1021.4497	Manutenção de recursos humanos em medicina tropical			20.000,00
		3.1.91.13	0102	20.000,00
30550.10.122.1073.4330	Manutenção de recursos humanos			1.060.000,00
		3.1.90.11	0102	1.060.000,00
30550.10.122.1073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.200,00
		3.3.90.08	0102	2.200,00
30550.10.126.1073.4328	Manutenção de serviços de infomática			214.864,00
		3.3.90.92	0102	214.864,00
30550.10.301.1021.4207	Manutenção de recursos humanos na atenção primária no Tocantins			224.000,00
		3.1.90.13	0102	33.000,00
		3.1.91.13	0102	191.000,00
30550.10.301.1021.4464	Promoção das políticas de atenção primária para organização das ações e serviços em saúde			20.000,00
		3.3.90.14	0247	20.000,00
30550.10.302.1021.3124	Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde			658.665,00
		4.4.90.92	4219	658.665,00
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde			147.949,00
		3.3.40.41	0250	139.349,00
		3.3.90.47	0102	8.600,00
30550.10.302.1021.4137	Fortalecimento da rede de atenção psicossocial			5.760,00
		3.3.90.39	0250	5.760,00
30550.10.302.1021.4200	Manutenção de recursos humanos da hemorrede do Tocantins			192.000,00
		3.1.90.11	0102	124.000,00
		3.1.91.13	0102	68.000,00
30550.10.302.1021.4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar			9.859.839,00
		3.1.90.11	0102	1.985.839,00
		3.1.90.13	0102	3.300.000,00
		3.1.90.94	0102	74.000,00
		3.1.91.13	0102	4.500.000,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			468.993,00
		3.3.90.14	0250	50.000,00
		3.3.90.92	0102	310.295,00
		3.3.90.92	0250	108.698,00
30550.10.303.1021.4205	Manutenção de recursos humanos na assistência farmacêutica do Tocantins			5.000,00
		3.1.90.94	0102	1.000,00
		3.1.91.13	0102	4.000,00
30550.10.305.1021.3020	Aparelhamento do sistema de vigilância em saúde			259.417,00
		4.4.90.52	0251	259.417,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.380.925,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.380.925,00
31010.06.122.1074.2298	Manutenção de recursos humanos			1.371.743,00
		3.1.90.03	0100	1.000,00
		3.1.91.13	0100	1.370.743,00
31010.06.122.1074.2320	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.500,00
		3.3.90.08	0100	5.500,00
31010.06.122.1074.2404	Manutenção de serviços de transporte			2.545,00
		3.3.90.47	0100	2.440,00
		3.3.90.92	0100	105,00
31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública			1.137,00
		3.3.90.92	0100	1.137,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			1.654.381,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			1.654.381,00
33010.20.122.1062.2282	Manutenção de recursos humanos			1.252.400,00

ANEXO I

ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 25 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO

pág. 4

		3.1.90.11	0100	1.159.400,00
		3.1.90.13	0100	93.000,00
33010.20.122.1062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			58.621,00
		3.3.90.14	0100	58.621,00
33010.20.605.1003.1031	Apoio a implantação do serviço de inspeção municipal - SIM			6.000,00
		3.3.90.14	0100	6.000,00
33010.20.607.1005.1131	Implantação do projeto de aproveitamento hidroagrícola São João			337.360,00
		4.4.90.93	0225	337.360,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			2.455.377,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			30.000,00
34430.20.126.1006.4460	Modernização e expansão tecnológica da ADAPEC			30.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			915.000,00
34490.20.122.1054.4338	Manutenção de recursos humanos			380.000,00
		3.1.90.11	0100	380.000,00
34490.20.606.1004.3078	Implantação de hortas - quintal verde			5.000,00
		3.3.90.30	0225	5.000,00
34490.20.606.1004.4203	Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços			530.000,00
		3.1.91.13	0100	530.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			1.510.377,00
34510.21.122.1017.1264	Reforma e ampliação do prédio sede			42.894,00
		4.4.90.92	0226	42.894,00
34510.21.631.1007.2505	Legalização de imóveis rurais			1.467.483,00
		3.3.90.93	0100	138.748,00
		3.3.90.93	0225	1.248.735,00
		4.4.90.93	0100	8.000,00
		4.4.90.93	0225	72.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			218.599,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			152.599,00
38960.04.122.1091.4477	Manutenção de recursos humanos			150.000,00
		3.1.90.13	0100	150.000,00
38960.26.782.1016.3172	Apoio a capacidade de gerência do transporte - PDRIS			2.599,00
		4.4.90.14	4220	2.599,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS - ATR			66.000,00
38990.04.122.1037.4347	Manutenção de recursos humanos			66.000,00
		3.1.91.13	0100	66.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			111.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			111.000,00
39010.04.122.1078.2337	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			22.600,00
		3.3.90.39	0100	22.000,00
		3.3.90.92	0100	600,00
39010.17.512.1010.2028	Apoio a gestão de resíduos sólidos			58.200,00
		3.3.90.93	0225	58.200,00
39010.18.541.1010.2096	Criação e consolidação de unidades de conservação			30.200,00
		3.3.90.35	0229	24.000,00
		3.3.90.39	0229	6.200,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS			600.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			600.000,00
40310.18.122.1051.4339	Manutenção de recursos humanos			600.000,00

ANEXO I

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO

ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 25 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

pág. 5

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

		3.1.90.11	0100	250.000,00
		3.1.91.13	0100	350.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			206.447,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			206.447,00
41010.08.122.1080.2288	Manutenção de recursos humanos			188.905,00
		3.1.90.11	0100	96.000,00
		3.1.90.92	0100	80.000,00
		3.1.91.92	0100	12.905,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			4.000,00
		3.3.90.48	0100	4.000,00
41010.11.331.1022.2180	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego			13.542,00
		3.3.90.14	0100	5.000,00
		3.3.90.30	0225	8.542,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			282.000,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			282.000,00
42130.04.122.1053.4346	Manutenção de recursos humanos			282.000,00
		3.1.90.11	0100	208.000,00
		3.1.91.13	0100	74.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			9.576,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			9.576,00
43010.04.122.1072.2341	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.310,00
		3.3.90.92	0100	1.310,00
43010.04.122.1072.2369	Manutenção de recursos humanos			8.266,00
		3.1.90.13	0100	8.266,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			50.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			50.000,00
45010.04.122.1067.2367	Administração centralizada de serviços bancários			50.000,00
		3.3.90.39	0100	50.000,00
59	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			3.000,00
010	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			3.000,00
59010.04.122.1090.2446	Manutenção de recursos humanos			3.000,00
		3.1.90.13	0100	3.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE			291.198,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			291.198,00
65010.04.122.1094.2490	Manutenção de recursos humanos			236.500,00
		3.1.90.11	0100	236.500,00
65010.27.812.1024.2099	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva			54.698,00
		3.3.40.41	0210	6.000,00
		3.3.90.39	0210	48.698,00
			TOTAL	39.148.131,00

ANEXO II
 ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 25 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
 pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			1.205.182,00
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			191.667,00
09010.04.122.1050.2296	Manutenção de recursos humanos			191.667,00
		3.1.90.04	0100	86.000,00
		3.1.90.92	0100	32.000,00
		3.1.90.94	0100	73.667,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			200.005,00
09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			200.005,00
		3.3.90.30	0100	80.000,00
		3.3.90.33	0100	40.000,00
		3.3.90.48	0100	41.826,00
		3.3.90.92	0100	8.179,00
		3.3.90.93	0100	30.000,00
050	SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			93.000,00
09050.04.122.1077.2286	Manutenção de recursos humanos			60.000,00
		3.1.90.11	0100	60.000,00
09050.04.122.1077.2326	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			33.000,00
		3.3.90.27	0100	25.000,00
		3.3.90.30	0100	8.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			300.200,00
09060.04.122.1060.2425	Manutenção de recursos humanos			300.000,00
		3.1.90.92	0100	300.000,00
09060.04.122.1060.2429	Manutenção de serviços de transporte			200,00
		3.3.90.30	0100	200,00
070	CASA MILITAR			100.000,00
09070.04.122.1041.2305	Manutenção de recursos humanos			100.000,00
		3.1.90.11	0100	100.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			320.310,00
09090.06.122.1043.2299	Manutenção de recursos humanos			320.310,00
		3.1.91.92	0100	320.310,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			318.291,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			318.291,00
11010.04.122.1064.2292	Manutenção de recursos humanos			315.000,00
		3.1.90.11	0100	315.000,00
11010.24.131.1034.2105	Divulgação da publicidade institucional			3.291,00
		3.3.90.92	0100	3.291,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			536.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			536.000,00
13010.04.122.1033.2494	Acompanhamento da gestão de convênios federais e estaduais			536.000,00
		4.4.90.39	4220	480.000,00
		4.4.90.52	4220	56.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			2.003.000,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			2.003.000,00
17010.14.122.1071.2281	Manutenção de recursos humanos			2.000.000,00
		3.1.90.04	0100	2.000.000,00
17010.14.422.1031.2209	Manutenção dos centros de referência			3.000,00
		3.3.90.92	0100	3.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			6.000,00

ANEXO II

ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 25 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO

pág. 2

010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			6.000,00
19010.19.122.1063.2315	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			6.000,00
		3.3.90.30	0100	6.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			1.111.526,00
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			1.026.526,00
20320.04.122.1047.4332	Manutenção de recursos humanos			1.026.526,00
		3.1.90.13	0100	951.000,00
		3.1.90.92	0100	19.933,00
		3.1.90.96	0100	55.147,00
		3.1.91.92	0100	446,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			15.000,00
20600.22.122.1063.4348	Manutenção das atividades administrativas e finalísticas			15.000,00
		3.3.90.30	0240	15.000,00
610	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM			70.000,00
20610.04.122.1055.4489	Manutenção de recursos humanos			70.000,00
		3.1.90.92	0100	50.000,00
		3.1.90.94	0100	20.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			475.000,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			475.000,00
23010.04.122.1061.2302	Manutenção de recursos humanos			475.000,00
		3.1.90.11	0100	120.000,00
		3.1.90.13	0100	150.000,00
		3.1.90.94	0100	75.000,00
		3.1.91.92	0100	130.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			404.000,00
830	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS			400.000,00
24830.09.122.1083.4374	Coordenação e manutenção dos serviços administrativo gerais			400.000,00
		3.3.90.30	0241	400.000,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			4.000,00
24950.04.122.1061.4392	Administração geral da SECAD			4.000,00
		3.3.90.30	0240	4.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			11.571.450,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			11.571.450,00
25010.04.122.1067.2285	Manutenção de recursos humanos			8.690.000,00
		3.1.90.04	0100	1.000.000,00
		3.1.90.13	0100	2.490.000,00
		3.1.90.92	0100	1.500.000,00
		3.1.90.94	0100	700.000,00
		3.1.91.92	0100	3.000.000,00
25010.04.122.1067.2319	Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais			300.000,00
		3.3.90.30	0100	300.000,00
25010.04.126.1034.1154	Modernização e aperfeiçoamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação-Prof.			122.000,00
		4.4.90.30	4220	122.000,00
25010.04.129.1034.1150	Modernização da administração tributária fiscal			2.459.450,00
		4.4.90.51	4220	2.459.450,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			162.492,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			162.492,00
27010.12.368.1026.1051	Construção de unidade escolar			138.492,00

ANEXO II

ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 25 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO

pág. 3

		4.4.90.51	0225	138.492,00
27010.12.368.1026.2145	Formação continuada dos professores da educação básica			24.000,00
		3.3.90.35	0214	24.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			14.092.687,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			14.092.687,00
30550.10.122.1021.4199	Manutenção de recursos humanos da escola tocantinense do SUS			435.000,00
		3.1.90.13	0102	160.000,00
		3.1.90.92	0102	115.000,00
		3.1.90.94	0102	160.000,00
30550.10.122.1021.4204	Manutenção de recursos humanos na saúde mental do Tocantins			519.000,00
		3.1.90.13	0102	65.000,00
		3.1.90.94	0102	360.000,00
		3.1.91.92	0102	94.000,00
30550.10.122.1021.4497	Manutenção de recursos humanos em medicina tropical			20.000,00
		3.1.91.92	0102	20.000,00
30550.10.122.1073.4330	Manutenção de recursos humanos			1.060.000,00
		3.1.91.13	0102	1.060.000,00
30550.10.122.1073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.200,00
		3.3.90.39	0102	2.200,00
30550.10.126.1073.4328	Manutenção de serviços de informática			214.864,00
		3.3.90.39	0102	214.864,00
30550.10.301.1021.4207	Manutenção de recursos humanos na atenção primária no Tocantins			224.000,00
		3.1.90.13	0102	191.000,00
		3.1.90.94	0102	33.000,00
30550.10.301.1021.4464	Promoção das políticas de atenção primária para organização das ações e serviços em saúde			20.000,00
		3.3.90.39	0247	20.000,00
30550.10.302.1021.3124	Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde			658.665,00
		4.4.90.51	4219	658.665,00
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde			147.949,00
		3.3.90.39	0102	8.600,00
		3.3.90.39	0250	139.349,00
30550.10.302.1021.4137	Fortalecimento da rede de atenção psicossocial			5.760,00
		3.3.90.30	0250	5.760,00
30550.10.302.1021.4200	Manutenção de recursos humanos da hemorrede do Tocantins			192.000,00
		3.1.90.13	0102	52.000,00
		3.1.90.92	0102	124.000,00
		3.1.90.94	0102	16.000,00
30550.10.302.1021.4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar			9.859.839,00
		3.1.90.09	0102	5.461,00
		3.1.90.13	0102	790.562,00
		3.1.90.92	0102	3.555.600,00
		3.1.91.13	0102	3.300.000,00
		3.1.91.92	0102	2.208.216,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			468.993,00
		3.3.90.30	0102	310.295,00
		3.3.90.30	0250	158.698,00
30550.10.303.1021.4205	Manutenção de recursos humanos na assistência farmacêutica do Tocantins			5.000,00
		3.1.90.11	0102	5.000,00
30550.10.305.1021.3020	Aparelhamento do sistema de vigilância em saúde			259.417,00
		4.4.50.52	0251	259.417,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.380.925,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.380.925,00
31010.06.122.1074.2298	Manutenção de recursos humanos			1.371.743,00

ANEXO II
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 25 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
pág. 4

		3.1.90.11	0100	1.371.743,00
31010.06.122.1074.2320	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.500,00
		3.3.90.39	0100	5.500,00
31010.06.122.1074.2404	Manutenção de serviços de transporte			2.545,00
		3.3.90.30	0100	2.545,00
31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública			1.137,00
		3.3.90.39	0100	1.137,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			1.654.381,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			1.654.381,00
33010.20.122.1062.2282	Manutenção de recursos humanos			1.252.400,00
		3.1.90.04	0100	384.244,00
		3.1.90.09	0100	800,00
		3.1.90.92	0100	300.188,00
		3.1.90.94	0100	312.245,00
		3.1.90.96	0100	18.842,00
		3.1.91.13	0100	235.005,00
		3.1.91.92	0100	1.076,00
33010.20.122.1062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			58.621,00
		3.3.90.30	0100	27.145,00
		3.3.90.33	0100	16.138,00
		3.3.90.39	0100	15.338,00
33010.20.605.1003.1031	Apoio a implantação do serviço de inspeção municipal - SIM			6.000,00
		3.3.90.33	0100	6.000,00
33010.20.607.1005.1131	Implantação do projeto de aproveitamento hidroagrícola São João			337.360,00
		4.4.90.51	0225	337.360,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			2.455.377,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			30.000,00
34430.20.126.1006.4460	Modernização e expansão tecnológica da ADAPEC			30.000,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			915.000,00
34490.20.122.1054.4338	Manutenção de recursos humanos			380.000,00
		3.1.91.92	0100	380.000,00
34490.20.606.1004.3078	Implantação de hortas - quintal verde			5.000,00
		3.3.90.92	0225	5.000,00
34490.20.606.1004.4203	Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços			530.000,00
		3.1.90.11	0100	530.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			1.510.377,00
34510.21.122.1017.1264	Reforma e ampliação do prédio sede			42.894,00
		4.4.90.51	0226	42.894,00
34510.21.631.1007.2505	Legalização de imóveis rurais			1.467.483,00
		3.3.90.39	0100	138.748,00
		3.3.90.39	0225	1.248.735,00
		4.4.90.52	0100	8.000,00
		4.4.90.52	0225	72.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			218.599,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			152.599,00
38960.04.122.1091.4477	Manutenção de recursos humanos			150.000,00
		3.1.90.04	0100	150.000,00
38960.26.782.1016.3172	Apoio a capacidade de gerência do transporte - PDRIS			2.599,00
		4.4.90.39	4220	2.599,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS - ATR			66.000,00

ANEXO II
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 25 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
pág. 5

38990.04.122.1037.4347	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.13	0100	66.000,00
				66.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			111.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			111.000,00
39010.04.122.1078.2337	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			22.600,00
		3.3.90.14	0100	9.400,00
		3.3.90.33	0100	7.000,00
		3.3.90.39	0100	600,00
		3.3.90.46	0100	800,00
		3.3.90.47	0100	4.800,00
39010.17.512.1010.2028	Apoio a gestão de resíduos sólidos			58.200,00
		3.3.90.30	0225	13.200,00
		3.3.90.92	0225	45.000,00
39010.18.541.1010.2096	Criação e consolidação de unidades de conservação			30.200,00
		3.3.90.14	0229	30.200,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS			600.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			600.000,00
40310.18.122.1051.4339	Manutenção de recursos humanos			600.000,00
		3.1.90.04	0100	300.000,00
		3.1.90.92	0100	150.000,00
		3.1.90.94	0100	150.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			206.447,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			206.447,00
41010.08.122.1080.2288	Manutenção de recursos humanos			188.905,00
		3.1.90.04	0100	20.000,00
		3.1.90.12	0100	108.905,00
		3.1.90.94	0100	60.000,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			4.000,00
		3.3.90.14	0100	4.000,00
41010.11.331.1022.2180	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego			13.542,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00
		3.3.90.36	0225	8.542,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			282.000,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			282.000,00
42130.04.122.1053.4346	Manutenção de recursos humanos			282.000,00
		3.1.90.13	0100	186.000,00
		3.1.90.92	0100	74.000,00
		3.1.90.94	0100	22.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			9.576,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			9.576,00
43010.04.122.1072.2341	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.310,00
		3.3.90.30	0100	1.310,00
43010.04.122.1072.2369	Manutenção de recursos humanos			8.266,00
		3.1.90.11	0100	8.266,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			50.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			50.000,00
45010.04.122.1067.2367	Administração centralizada de serviços bancários			50.000,00
		3.3.90.92	0100	50.000,00
59	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			3.000,00
010	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			3.000,00

ANEXO II
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 25 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
pág. 6

59010.04.122.1090.2446	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.96	0100	3.000,00
				3.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE			291.198,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			291.198,00
65010.04.122.1094.2490	Manutenção de recursos humanos			236.500,00
		3.1.90.13	0100	236.500,00
65010.27.812.1024.2099	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva			54.698,00
		3.3.90.14	0210	48.698,00
		3.3.90.30	0210	6.000,00
			TOTAL	39.148.131,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 114/2014

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 114/2014 da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: W V B VARGAS - EPP CNPJ: 03.997.385/0001-00						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	500	CX	Copo descartável de plástico 200ml (30x100)	TREVO	51,99	25.995,00
08	60	UN	Balde, com alça de ferro reforçada, em polietileno de alta resistência. 20lt	FORMPLAST	7,00	420,00
09	45	UN	Balde, com alça de ferro reforçada, em polietileno de alta resistência. 15lt	FORMPLAST	4,00	180,00
10	40	UN	Balde, com alça de ferro reforçada, em polietileno de alta resistência. 10lt	FORMPLAST	3,50	140,00
31	70	CX	Desinfetante líquido, multiuso, poder germicida e bactericida 1000 ml 12x1.	USELIMP	17,89	1.252,30
43	50	UN	Limpador instantâneo multiuso frasco 500 ml, fragrância lavanda 12x1	USELIMP	17,98	899,00
44	220	CX	Limpador multiuso 5 litros	USELIMP	23,69	5.211,80
VALOR TOTAL						34.098,10
Empresa: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.821.117/0002-30						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	50	CX	Cera incolor 750 ml, perfumada brilhante líquida 12x1	BRILHO	24,80	1.240,00
30	110	CX	Desinfetante líquido, multiuso, poder germicida e bactericida 500 ml 12x1.	CRUZEIRO	17,85	1.963,50
41	80	CX	Limpa vidro 500 ml 12x1	CRUZEIRO	16,99	1.359,20
62	40	CX	Sabonete comum, fragrâncias suaves, 90g 12x1	FONTANA	7,50	300,00
69	1000	UN	Arquivo morto em plástico polionda	POLIBRAS	3,30	3.300,00
74	120	UN	Caderno capa dura brochura 96 folhas grande	CREDEAL	4,70	564,00
77	50	CX	Caneta esferográfica cor vermelha (50x1)	JOCAR	12,00	600,00
102	40	UN	Lapiseira profissional 05 e 07	GOLLER	6,20	248,00
103	200	UN	Livro ata 100 fls capa dura	DOMINGOS	8,00	1.600,00
VALOR TOTAL						11.174,70
Empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME CNPJ: 06.015.659/0001-06						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	50	UN	Agenda índice para telefone	FORONI	20,00	1.000,00
72	50	CX	Bobina para fax em papel térmico 215mmx30m (20x1)	JOB	124,97	6.248,50
78	100	UN	Caneta para CD/DVD	MASTERPRINT	2,37	237,00
120	12	UN	Cartucho para impressora HP 51645a preto.	PREMIUM	45,00	540,00
122	10	UN	Cartucho para impressora HP C6615d preto.	PREMIUM	45,00	450,00
125	6	UN	Cartucho para impressora HP multifuncional C9352 colorido 22ª.	PREMIUM	44,80	268,80
126	6	UN	Toner para impressora Lexmark lasejet E240 18 L.	PREMIUM	78,49	470,94
VALOR TOTAL						9.215,24
Empresa: COSTA & VIEIRA LTDA CNPJ: 07.209.626/0001-51						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	30	UN	Coador de café em algodão cabo de alumínio com 20cm de diâmetro.	NANA	15,13	453,90
13	30	PCT	Fósforo com palito de madeira 4 cm embalagem com 10cx contendo 40 palitos cada.	FLOR	2,45	73,50
14	60	UN	Garrafa térmica, ampola de vidro, corpo em PP metalizado, sistema de pressão, com alça, 1 lt cromada.	INVICTA	40,00	2.400,00

17	50	UN	Isqueiro uso doméstico, grande, cores diversas.	BIC	2,55	127,50
21	300	CX	Álcool gel, 70% 500gr, 12x1	GELALCOOL	25,49	7.647,00
23	20	UN	Cesto plástico para lixo com tampa 30 lt.	ARTPLAST	13,19	263,80
24	20	UN	Cesto plástico para lixo com tampa 50l Lt.	ARTPLAST	22,14	442,80
25	50	UN	Cesto plástico para lixo com tampa 15 lt.	ARTPLAST	9,60	480,00
27	350	UN	Detergente líquido, desengordurante e desinfetante para limpeza pesada, biodegradável, 500 ml.	FC	1,00	350,00
34	150	UN	Escova para lavar roupa base de madeira	CONDOR	1,20	180,00
36	90	PCT	Espanja de limpeza, dupla face, aprox. 110x70x21mm,3x1.	WISH	0,90	81,00
37	30	UN	Espanador de pó em pena grande.	AVESTRUZ	13,00	390,00
38	200	UN	Flanela em algodão para limpeza, medindo 0,40x0,60 cm, cor branca.	COPA	1,35	270,00
39	200	UN	Flanela em tecido para limpeza, med.0,60x0,60cm, cor laranja.	COPA	1,20	240,00
40	85	UN	Inseticida spray eficiente contra qualquer tipo de inseto no mínimo de 300 ml aerosol.	FORT	3,90	331,50
42	50	UN	Limpa pedra galão 5 lt	STAR	13,83	691,50
53	300	UN	Pano de chão alvejado, 100% algodão, 48x68cm.	COPA	1,99	597,00
56	100	UN	Rodo para piso, cepa em polipropileno com dimensões de 50 cm, cabo com encaixe rosqueado.	MEDEIROS	7,95	795,00
57	50	CX	Sabão em barra, glicerinado, 05 unid. 12x1	FC	32,99	1.649,50
58	60	CX	Sabão em pó 1 kg biodegradável 12x1	BLUE	44,79	2.687,40
67	75	UN	Vassoura c/cerdas de pelo sintético; base de 40 cm.	ODIM	4,00	300,00
68	80	UN	Vassoura com cerdas de pelo sintético; base de 30 cm.	ODIM	4,00	320,00
VALOR TOTAL						20.771,40
Empresa: M. J. R. DOS SANTOS EIRELI CNPJ: 07.993.634/0001-31						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2500	UN	Água mineral em garrafão de 20 litros, sem gás	CLARA	3,77	9.425,00
16	120	CX	Guardanapo de papel, branco folhas duplas, 20x22cm, 50 folhas, 12x1	FLORAX	29,73	3.567,60
18	280	UN	Pano de prato, material de algodão, comprimento 68 cm, largura de 40cm, cor branca.	JK	2,50	700,00
22	100	UN	Avental descartável em TNT	LAGROTTA	13,80	1.380,00
29	290	GL	Desinfetante líquido galão 5 litros	PLUS	6,99	2.027,10
33	250	UN	Desodorizador de ambientes, spray, 400 ml	GLADE	4,89	1.222,50
35	170	UN	Escova para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon,com suporte	INCAVAS	4,30	731,00
54	60	PCT	Palha de aço nº01 tipo "Bombrii" pct 14x1	Q-BRILHO	19,90	1.194,00
85	45	UN	Cola instantânea universal 3grs	SCOTH	5,10	229,50
97	500	UN	Fita adesiva transparente PVC 45mmx50mm	3M	2,57	1.285,00
105	50	CX	Papel sulfite A4 (10x1)	RINO	112,90	5.645,00
VALOR TOTAL						27.406,70
Empresa: O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 10.638.290/0001-57						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	15	UN	Bandeja retangular com alça em aço inoxidável, dimensões: 35cm de comprimento x 50cm de largura.	BRINOX	64,99	974,85
12	15	UN	Bandeja oval com alça em aço inoxidável, dimensões: 26cm de comprimento x 35cm de largura.	BRINOX	58,00	870,00
15	25	UN	Garrafa térmica com capacidade de, no mínimo 1,8 litros, fabricada em material atóxico.	INVICTA	56,99	1.424,75
45	10	CX	Limpador concentrado para limpeza pesada, produto de 1ª linha, 500ml, 24x1.	VEJA	79,00	790,00
48	100	PCT	Naftalina em bolinhas embalagem com 20 und. contendo dados do fabricante e prazo de validade	POLITRIZ	3,60	360,00
51	220	PCT	Papel toalha 1000fls, interfolhados, alta absorção, 100% fibra celulósica, gofrado, branco 23x23cm	GLOBO	7,80	1.716,00
55	100	UN	Rodo plástico com borracha dupla, 40cm, com cabo rosqueado.	RODOBEM	4,25	425,00
66	150	UN	Touca descartável com elástico	ARO	0,45	67,50
73	30	CX	Bobina para painel térmica 57 mm (30x1)	ALOFORM	29,85	895,50
75	200	CX	Caneta esfereográfica cor azul (50x1)	COMPACTOR	27,00	5.400,00
79	100	UN	Caneta fixa de metal para balcão	X.P.T.O.	12,99	1.299,00

80	1000	UN	Capa para encadernação em PVC transparente	PLASCONY	0,41	410,00
81	1000	UN	Capa para encadernação em PVC azul	PLASCONY	0,41	410,00
82	1000	UN	Capa para encadernação em PVC preta	PLASCONY	0,41	410,00
83	350	UN	CD-RW com capa, 700MB	ELGIN	4,40	1.540,00
84	50	UN	Cola branca 40gr- (12x1)	MAXCOLA	7,00	350,00
86	300	CX	Clips niquelado nº.02 -100x1-	TOP	1,50	450,00
87	300	CX	Clips niquelado nº.04 - 100x1	TOP	2,03	609,00
88	300	CX	Clips niquelado nº.06 -100x1-	TOP	2,23	669,00
89	300	CX	Clips niquelado nº.08 -100x1-	TOP	2,65	795,00
90	1000	UN	DVD-RW, 4.7GB	MULTILASER	2,15	2.150,00
91	15	PCT	Espiral 9 MM transparente (100x1)	PLASPIRAL	9,20	138,00
92	15	PCT	Espiral 12 MM transparente (100x1)	PLASPIRAL	12,17	182,55
93	30	PCT	Etiqueta 14 par folha (100x1)	POLIFIX	75,32	2.259,60
94	30	PCT	Etiqueta 10 par folha (100x1)	POLIFIX	75,32	2.259,60
95	30	PCT	Etiqueta 08 par folha (100x1)	POLIFIX	75,32	2.259,60
100	200	CX	Grampo p/grampeador 26/6 cx 5000 grampos cobreado	MAKE	2,75	550,00
101	100	CX	Lápis preto nº.2 (144x1)	MAKE	22,00	2.200,00
104	70	CX	Marca texto (12x1)	ADECK	12,99	909,30
106	60	PCT	Papel vegê branco A-4 - 180g/m²-50fls creme/branco	SISTER	11,50	690,00
109	600	UN	Pasta transparente com grampo Tam.A4	PLASCONY	1,55	930,00
110	800	UN	Pasta cristal tipo L tam.A4 -	PLASCONY	0,50	400,00
111	4000	UN	Pasta transparente c/elástico com aba fina	PLASCONY	1,25	5.000,00
112	350	UN	Pasta com canaleta plástica cristal A4	PLASCONY	1,40	490,00
116	20	CX	Papel carbono 1 face (100x1)	HARDCOPY	17,99	359,80
119	60	UN	Prancheta acrílica na cor fumê	NOVACRIL	11,80	708,00
127	6	UN	Cartucho de impressão para impressora laser preto MLT-D305L (15Milcópias).	SAMSUNG	370,00	2.220,00
VALOR TOTAL						43.575,05
Empresa: FLASH COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 10.752.963/0001-03						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98	250	UN	Fita adesiva crepe 25x50m	AFA	3,84	960,00
117	70	PAR	Pilha pequena AAA	BRASFORT	2,99	209,30
118	30	PCT	Pilha recarregável AA pacote com 2 und	FLEX	10,40	313,20
VALOR TOTAL						1.482,50
Empresa: NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP CNPJ: 10.971.702/0001-76						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	50	CX	Limpador de cerâmica e azulejos, fragrâncias CITRUS e LAVANDA, 5 lts, 12x1	GLOBO	99,89	4.994,50
59	85	CX	Sabão em pó 1 Kg, convencional, primeira linha, 20x1	ARC	74,98	6.373,30
VALOR TOTAL						11.367,80
Empresa: WARANO COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 11.903.378/0001-11						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	80	UN	Apontador de plástico sem reservatório -	LL	0,83	66,40
96	80	UN	Extrator de grampos grampo ferro	JC	1,00	80,00
99	100	UN	Grampeador grande para 30 folhas para grampo 26/6	JC	12,55	1.255,00
113	70	CX	Pincel para quadro branco (12x1)	JC	11,68	817,60
114	450	UN	Post-it 76mmx102 (grande)	JC	2,43	1.093,50
115	400	UN	Post-it 36mmx51mm (pequeno)	JC	2,10	840,00
VALOR TOTAL						4.152,00
Empresa: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME CNPJ: 12.811.487/0001-71						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	300	PAR	Luva de látex para limpeza (M e G)	TALGE	2,02	606,00
76	100	CX	Caneta esferográfica cor preta (50x1)	JOCAR	18,97	1.897,00
107	500	UN	Pasta A-Z Lombo largo	ECONOMIC	6,39	3.195,00
108	500	UN	Pasta A-Z Lombo estreito	ECONOMIC	6,43	3.215,00
VALOR TOTAL						8.913,00
Empresa: 4 S COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 17.356.183/0001-85						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	350	CX	Copo descartável de 50 ml (50x1)	TREVO	54,90	19.215,00
20	350	CX	Álcool etílico hidratado 96% 1 litro 12x1	MACHADO	40,00	14.000,00

49	350	CX	Papel higiênico rolo, 100% celulose virgem, branco, extra macio, caixa com 8 rolos, medindo 300metros x10cm gofrado (papel não reciclado) produto de 1ª linha. 8x1	AVEFLOR	26,45	9.257,50
50	300	PCT	Papel higiênico, folhas simples picotado, dimensões 10cm x 30m, macio, na cor branca, de alta absorção e qualidade, não perfumado, não reciclado, 100% celulose, embalagem com 64 rolos.	FAMILIAR	24,58	7.374,00
60	90	GL	Sabonete líquido, cremoso, ph neutro, branco, 5 L	USELIMP	11,90	1.071,00
61	90	GL	Sabonete líquido concentrado, fragrância lavanda, 5 litros.	USELIMP	11,95	1.075,50
63	300	PCT	Saco reforçado p/lixo preto 30 litros 50x1	RC	4,40	1.320,00
64	500	PCT	Saco de lixo 100 lts, reforçado, cor preta, 100x1	RC	11,00	5.500,00
65	300	PCT	Saco de lixo 60 lts, reforçado, cor preta, 100x1	RC	7,80	2.340,00
VALOR TOTAL						61.153,00
Empresa: CASA DO CAFE COMÉRCIO DE CAFE EIRELI - ME CNPJ: 18.875.950/0001-25						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	250	FD	Café moido a vácuo 250g (20x1)	LOSANGO	43,90	10.975,00
VALOR TOTAL						10.975,00
Empresa: MV INFORMÁTICA EIRELI - EPP CNPJ: 19.225.554/0001-15						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
121	10	UN	Cartucho para impressora HP C6578d colorido.	HP	113,00	1.130,00
123	6	UN	Cartucho para impressora HP C6617A color.	HP	118,00	708,00
124	6	UN	Cartucho para impressora HP multifuncional C9351 preto.	HP	32,80	196,80
VALOR TOTAL						2.034,80
Empresa: MR DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO EIRELI - EPP CNPJ: 19.277.031/0001-12						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	1100	PCT	Água mineral, contendo 500ml, sem gás, pacote com 12x1	CLARA	6,40	7.040,00
03	450	FD	Açúcar cristal 2 K (15x1)	ITAJÁ	43,50	19.575,00
19	60	CX	Água sanitária, multiuso, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, 6x2 lts.	PLUS	12,80	768,00
28	320	CX	Detergente líquido, neutro, 500 ml, concentrado, biodegradável, 12x1	FC	9,63	3.081,60
32	60	UN	Detergente para lavar pedra-granito galão 5l	START	12,99	779,40
VALOR TOTAL						31.244,00

VALOR TOTAL 277.560,79

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social deverão ser entregues em dias úteis, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs no almoxarifado, situado á QDR 112 S RUA SR – 03, O – N 36 (CJ 08 LT. 08) e os do SINE no Endereço: 104 Sul ACSE-1 Conj. 03 Lt.25 Centro. Palmas/TO.

b) O prazo para entrega será de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento pela Contratada da Nota de Empenho;

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

a) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

b) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

c) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

d) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Palmas - TO, 22 de outubro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO
Secretário

Empresas:
W V B VARGAS – EPP

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME

COSTA & VIEIRA LTDA

M. J. R. DOS SANTOS EIRELI

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA – ME

FLASH COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA

NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP

WARANO COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA – EPP

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME

4 S COMERCIAL EIRELI – ME

CASA DO CAFÉ COMÉRCIO DE CAFÉ EIRELI – ME

MV INFORMÁTICA EIRELI – EPP

MR DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO EIRELI - EPP

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 152/2014

No dia 25 de agosto do ano de 2014, a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça dos Girassóis, S/Nº, centro, Palmas/TO, CEP: 77.001-002, Palmas/TO, TELEFONE 63.3212.4536, 3212.4541, 3212-4543 ou 3212.4546, inscrita no CNPJ sob o nº 33.206.723/0001-09, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 581 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26 de maio de 2014, doravante denominado CONTRATANTE, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve;

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS				
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:				
Empresa: BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA-EPP			CNPJ: 06.234.656/0001-55	
Endereço: Av. Caiapó, nº 1628, qd 94, lote 130-B, Goiânia-GO.			Telefone: 62 3207-5566	
E-mail: fretamento@brasilvida.com.br			Fax: 62 3207-5566	
QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇOS DO KM DE VOO (R\$)	
			Unitário	Total
300.000	Km	Locação de serviço de UTI Aérea Tipo "E" com as descrições mínimas da Aeronave (bimotor turbo hélice), a seguir:	22,01	6.603.000,00
Especificações técnicas do objeto (serviços e aeronave): A aeronave (bimotor turbohélice) deverá possuir os requisitos mínimos: a) Deverá conter todos os equipamentos descritos para ambulâncias de suporte avançado, tanto adulto como infantil e neonatal, com as adaptações necessárias para o uso em ambientes hipobáricos, homologados pelos órgãos competentes, conforme resolução CFM nº. 1.671, de 9 de julho de 2003. b) Tripulante (s) Um piloto e um co-piloto; c) Equipe médica: Um médico e um enfermeiro; d) Passageiros: Um paciente e um acompanhante; e) Até 25 (vinte e cinco) anos de fabricação; f) Tempo de mobilidade máxima: 60 minutos a contar da solicitação da SESAU-TO; g) Capacidade de operar em pistas de pouso não-pavimentadas (grama, terra ou cascalho) com 1000 metros (3000 ft) de comprimento comprovado através do manual do fabricante da aeronave; h) Ar-Condicionado; i) As aeronaves devem ser equipadas e homologadas para os seguintes equipamentos de segurança: I Sistema de segurança anticollisão com o terreno possuindo avisos sonoros e visuais para a tripulação (EGPWS/TAWS); II Sistema de segurança de navegação por satélite com alerta visual de aproximação com o terreno; III Monitor multifuncional que englobe pontos de elevação, radar meteorológico, cartas eletrônicas de aproximação e saídas IFR; IV TCAS – Sistema de segurança de aviso de aproximação de outras aeronaves com a finalidade de evitar colisão em voo. j) Cabine pressurizada com diferencial de pressão de 6.1 PSI. Outras exigências: a) A aeronave deve ter registro de homologação da ANAC (Agência de Aviação Civil); b) A aeronave deve ter equipe capacitada para atendimento de acordo com as normas da ANAC; c) O preço proposto do serviço será quilômetro voado, estando à disposição da SESAU/TO 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, devendo atender à contratante, independentemente da quantidade de vezes solicitadas por dia, no prazo máximo de 60 minutos, contadas do chamado. IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.				

Pela Secretaria da Saúde:

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA-EPP
06.234.656/0001-55

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO-TO SEDES Nº 006/2014.
Abertura dia 20.11.2014 às 10h30 (Horário de Local), visando à aquisição de serviços (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e alarmes de vigilância eletrônica 24 horas) para atender as necessidades da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL Proc. 00.266/1701/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 189/2014. Abertura dia 20.11.2014 às 15h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de serviços (fornecimento de pão de forma, presunto, queijo e outros) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 00.041/3055/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 413/2014. Abertura dia 24.11.2014 às 11h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de veículo (caminhão) para atender as necessidades da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, Proc. 00.232/1701/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 414/2014. Abertura dia 24.11.2014 às 15h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de equipamentos de informática (analisador físico – dispositivo analisador físico com software para extração de dados) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, Proc. 00.477/3100/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 350/2014. Abertura dia 24.11.2014 às 16h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de mat. permanente (DVD'S, TV'S, aparelhos de fax caixas amplificadas e microfones) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, Proc. 00.978/3100/2014.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014. Abertura dia 23.12.2014 às 09h30 (Horário Local), visando à aquisição de serviços de serviços (contratação de empresa especializada em elaboração de material didático – apostilas e vídeo/aulas) para atender as necessidades da SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Proc. 00.133/2029/2013.

Palmas, 06 de novembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA/SESAU/Nº 1386, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Maria Nadir da Conceição Santos, matrícula nº 1000594 - 1	Eliana Fernandes de Carvalho, matrícula nº 1219685 - 1	297/14	Intersoft Soluções em Informática Ltda - ME	Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Saúde

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 260/2014
PROCESSO Nº: 2014 3055 3149
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: MV SISTEMAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO EM SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR
VALOR R\$: R\$ 9.127.770,00 (NOVE MILHÕES CENTO E VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE RECURSO: 102
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS.
ASSINATURA: 08/08/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/CONTRATANTE
P/CONTRATADA
MV SISTEMAS LTDA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 489/2013

PROCESSO: 2014 3055 004408
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 489/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: RD TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCLÁUSULA II – DA DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO", FICA O CONTRATO PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 18/12/2014 A 18/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4047
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250/1625/1627/1629/1630/1631/1632/1633/1634/1635/1636/1637/1914
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/CONTRATANTE
RD TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
P/CONTRATADA
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2014 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

A Diretoria de Procedimentos Internos de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 55/2014, conforme segue: a) Santa Terezinha Indústria e Comércio de Moveis LTDA – EPP, CNPJ Nº. 04.063.503/0001-67, no valor R\$ 35.959,24; b) Sulflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA – EPP, CNPJ Nº. 08.893.615/0001-04, no valor R\$ 10.018,00. O valor total adjudicado é de R\$ 45.977,24. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 04 de novembro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Procedimentos Internos de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2014
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

A Diretoria de Procedimentos Internos de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 83/2014, conforme segue: a) Scientific Comércio e Importação Ltda, CNPJ Nº. 07.207.970/0001-01 no valor R\$ 1.198.310,00; b) Brito & Ribeiro Ltda, CNPJ Nº. 14.518.669/0001-84 no valor R\$167.727,00; c) IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A, CNPJ Nº. 33.255.787/0001-91 - no valor R\$ 1.276.050,00; d) Científica Medica Hospitalar Ltda, CNPJ Nº. 07.847.837/0001-10 no valor R\$ 117.500,00. O valor total adjudicado é de R\$ 2.759.587,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.gov.br.

Palmas/TO, 04 de novembro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Procedimentos Internos de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2014
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

A Diretoria de Procedimentos Internos de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 151/2014, conforme segue: a) IRMAOS ISKANDAR LTDA - EPP, CNPJ Nº. 02.622.830/0001-86, no valor de R\$ 10.890,00; b) CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE - EPP, CNPJ Nº. 07.586.061/0001-21, no valor de R\$ 3.799,98; c) O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº. 10.638.290/0001-57, no valor de R\$ 7.458,47; d) 4 S COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ Nº. 17.356.183/0001-85, no valor de R\$ 13.902,33; e) OPREMAX COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 17.707.140/0001-05, no valor de R\$ 11.196,33. O valor total adjudicado é de R\$ 47.247,11. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 04 de novembro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Procedimentos Internos de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2013
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

A Diretoria de Procedimentos Internos de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 279/2013, conforme segue: a) Vitrine Comercial Ltda EPP, CNPJ Nº. 08.140.005/0001-21. O valor total adjudicado é de R\$ 3.700,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 04 de novembro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Procedimentos Internos de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO**

PORTARIA/SETAS Nº 240/2014

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NÉLIA MARIA AYRES BARROS, número funcional 222681-5, para o encargo de Fiscal Titular dos Contratos, abaixo relacionados:

I. Contrato nº 101/2014, Processo nº 2013 4100 00177, objeto de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 089/2013, firmado com a Empresa SÉRGIO EDUARDO DE FIGUEIREDO BARDOSA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.018.118/0001-59;

II. Contrato nº 102/2014, Processo nº 2013 4100 00177, objeto de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 089/2013, firmado com a Empresa PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.496.814/0001-48;

III. Contrato nº 103/2014, Processo nº 2013 4100 00177, objeto de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 089/2013, firmado com a Empresa LÁZARO JOSÉ-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.127.283/0001-13.

Art. 2º Designar a servidora, IRENILDE SANTOS MENEZES SANTANA, Assistente Administrativo, matrícula n.º 816653-6, como fiscal substituta, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular NÉLIA MARIA AYRES BARROS.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 06 dias do mês de novembro de 2014.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2013 4100 00177

Contrato nº: 101/2014

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Sergio Eduardo de Figueiredo Barbosa-ME.

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente (fita colorida para máquina datacard tipo "color ribbon" monochrome) para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Modalidade de Licitação: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 089/2013.

Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1023.42680000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100666666, Nota de Empenho 2014NE00220.

Valor: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Data da assinatura: 06/11/2014

Vigência: 06/11/2014 a 31/12/2014

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio – Contratante

Sérgio Eduardo de Figueiredo Barbosa – Representante da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Nélia Maria Ayres Barros

Nº Funcional: 222681-5

Processo nº: 2013 4100 00177

Contrato nº: 102/2014

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Printe Comércio para Impressão LTDA-EPP.

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente (fita preta) para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social. Modalidade de Licitação: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 089/2013.

Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1023.42680000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100666666, Nota de Empenho 2014NE00221.

Valor: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Data da assinatura: 06/11/2014

Vigência: 06/11/2014 a 31/12/2014

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio – Contratante

Nelson Ramos Nóbrega Junior – Representante da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Nélia Maria Ayres Barros

Nº Funcional: 222681-5

Processo nº: 2013 4100 00177

Contrato nº: 103/2014

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Lázaro José - EPP.

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente (cartão branco 076 PVC 1000x1) para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Modalidade de Licitação: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 089/2013.

Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1023.42680000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100666666, Nota de Empenho 2014NE00222.

Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Data da assinatura: 06/11/2014

Vigência: 06/11/2014 a 31/12/2014

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio – Contratante

Lázaro José – Representante da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Nélia Maria Ayres Barros

Nº Funcional: 222681-5

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

PORTARIA/Nº 86/FOMENTO/2014

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de realizar a aquisição a aquisição de computadores para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando a pesquisa de mercado realizada.

Considerando o parecer favorável da Coordenadoria Jurídica da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, em razão do valor, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, adquirir 07 computadores para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, junto a empresa MEU MICRO, CNPJ nº 08.777.240/0001-09, no valor de total de R\$ 15.136,59 (quinze mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 047/2014 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de Outubro do ano de 2014.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: ALVICTO OZORES NOGUEIRA (Respondendo)

PORTARIA/AGETRANS Nº 291, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato nº 1.552-DSG, de 06 de outubro de 2014, resolve:

I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias ao servidor ROBERTO WAGNER DE CASTRO, Motorista, matrícula nº 398760, suspensas pelas Portaria/AGETRANS de nº 63, de 17/03/2014 (diário nº 4.091) e Portaria/AGETRANS de nº 130, de 14/05/2014 (diário nº 4.129), referente aos períodos aquisitivos de 2012/2013 e 2013/2014, a serem gozadas nos períodos de 03/11/2014 à 02/12/2014 e 03/12/2014 à 01/01/2015, do referido benefício.

II - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias do servidor PEDRO ALVES MILHOMEM, Assistente Administrativo, matrícula nº 58455, referente ao período aquisitivo de: 2013/2014, previstas para o período de 03/11/2014 à 17/11/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para as obras de pavimentação e drenagem dos setores Jardim dos Ipês I e II, Nova Capital, Novo Horizonte, Vila Nova, Tropical Palmas e São Francisco, na cidade de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 30 de outubro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI para as obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica na rodovia TO – 444/447, trecho Entr. BR-153 (Paraíso do Tocantins) / Chapada da Areia com 39,01 Km de extensão. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 04 de novembro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

AEM-TO

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

PORTARIA/AEM/Nº 173, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre Suspensão de férias de servidor deste AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º As Férias da servidora DAMARIS ANDRADE DOS SANTOS Nº Funcional 805674-1, no período de 19/11/2014 a 18/12/2014, correspondente a 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 361, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de bens públicos desta autarquia visando realizar o levantamento patrimonial dos bens adquiridos por esta Agência até 30/09/2014, com fins de proceder inventário do ano de 2014, localização, avaliação, reavaliação, depreciação, baixa de bens e regularização de doações, devendo ainda emitir os respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e demais documentos pertinentes ao procedimento, com a finalidade de atentar ao tramite do processo administrativo que deverá ser entregue a Secretaria da Administração até o dia 15/12/2014.

Art. 2º Designar os servidores desta Pasta abaixo elencados, para sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

I- RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 669407-3;

II-JONATAS DA SILVA FRANÇA, matrícula nº 11164492-1

III-GEOVANI CALDAS DA SILVA, matrícula nº 1279068-1;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando os efeitos da Portaria nº 259, de 11 de junho de 2014.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 362/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2014/3897/00227;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para realização de procedimentos para apuração do que de fato ocorreu na execução do objeto do contrato nº 021/2014, se houve subcontratação e em que percentual;

Art. 2º DESIGNAR os Servidores: RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 669407-3 como Presidente, LEANDRO GOMES DA SILVA, Matrícula: 1281470-1 como membro e LEANDRO TAVARES MASCARENHAS SANTOS, Matrícula: 1251198-2 como membro, para realizarem os procedimentos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º ESTABELECEER o prazo de 30 dias para a realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 363/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração de responsabilidade pela dívida contraída conforme fatos narrados nos autos do Processo nº 2014/3897/0096;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº: 013/2012
Processo nº: 2012/3897/000088
Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Contratada: 2º Tabelionato de Notas de Palmas - TO
Objeto: Prorrogação de vigência contida na Clausula Décima Segunda (Da Vigência) do Contrato nº 013/2012, celebrado pela Agência Tocantinense de Saneamento com o 2º Tabelionato de Notas de Palmas – TO, cujo objeto contempla a prestação de serviços notariais.
Dotação Orçamentária: 38970.04.122.1085.4506.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666666
Valor do Contrato inicial: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Primeiro Termo Aditivo: prorrogação de prazo até 31/12/2013
Segundo Termo Aditivo: Prorrogação de prazo por 12 meses, com reflexo financeiro de R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
Terceiro Termo Aditivo: Prorrogação de prazo por 12 meses, com reflexo financeiro de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Valor Total do Contrato com reflexo até o Terceiro Termo Aditivo: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: 02/12/2014 a 02/12/2015
Data da assinatura: 06/11/2013
Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante, Sagamor Ângela Piccoli – Contratada.
Fiscal do Contrato: Iolanda Rodrigues Costa Mat. 594845-6 Fiscal Substituto do Contrato: Flavia de Alencar Bastos Carvalho Mat. 1119087-2 Nomeado pela portaria 230/2014.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****PORTARIA/ATR Nº 244, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ATO nº 104-NM, de 05 de janeiro de 2011 e pela Lei Estadual nº 1.758/07, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.133/07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: VANUZIA NUNES DE CARVALHO, matrícula 11187620-1, MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA, matrícula 660842-2, e AMAURI APARECIDO DE SANTANA, matrícula nº 487299-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis do acervo patrimonial desta Agência, proceder aos atos pertinentes à regularização de eventuais pendências, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, e atuar no processo de Depreciação, Reavaliação e Redução do Valor Recuperável dos bens moveis que dispõe o Decreto nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012, e a PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/CGE Nº 01, de 15 de maio de 2014.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ATR/Nº192, de 25 de setembro de 2013, publicada no DOE Nº 3.977 e a Portaria ATR/Nº 212, de 11 de setembro de 2014, publicada no DOE Nº 4.213.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERRAPALMASPresidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

PROCESSO: 2014 99910 000289
PERMITENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas
PERMISSIONÁRIO: Município de Palmas
OBJETO: uma área de 317.705,01m², inserida na Matrícula nº 30.770, ficando consignado o destaque de uma gleba de terras com área de 06,6554 hectares, referente à Matrícula nº 21.111, na qual foi construído o Cartódromo de Palmas, dentro dos limites e confrontações constantes da Averbação AV07-21.111.
VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO: Até quando exigir o interesse público
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2014.
SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas: o Diretor Presidente Gláucio Barbosa Silva e pela Prefeitura Municipal de Palmas - Carlos Enrique Franco Amastha.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINSPresidente: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA (Respondendo)****PORTARIA/FAPT/PRES Nº 06, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

Designa servidores com responsabilidade pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços, contidos no Plano Plurianual PPA 2012-2015, e pelas Ações Orçamentárias incluídas na Lei Orçamentária Anual.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, designado pelo Ato nº 803-DSG, de 12/04/2012, publicado no DOE nº 3.853, de 12/04/2012, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento a Instrução Normativa nº 001, de 04 de abril de 2012, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, publicada no DOE nº 3.622, de 07 de maio de 2012.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços, contidos no Plano Plurianual PPA 2012-2015, e pelas Ações Orçamentárias incluídas na Lei Orçamentária Anual.

PROGRAMA TEMÁTICO - 1029 Ciência, Tecnologia e Inovação				
Nº	NOME DO OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL		Nº MATRÍCULA
005	Promover e fomentar a pesquisa científica e a inovação, visando o desenvolvimento do Estado do Tocantins.	Titular:	Alan Rickson Andrade de Araújo	956731-1
		Suplente:	Yana de Sousa Santos	801784-1
Nº	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL		Nº MATRÍCULA
3065	Fomento ao Desenvolvimento de projetos de pesquisa	Titular	Lourilene Feitosa Prado	171739-4
		Suplente	Alan Rickson Andrade de Araújo	956731-1
4227	Oferta de bolsas de incentivo	Titular	Wilker Jader Pereira Torres	11183373-2
		Suplente	Alan Rickson Andrade de Araújo	956731-1
PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO				
Nº	NOME DO PROGRAMA	SERVIDOR RESPONSÁVEL		Nº MATRÍCULA
1048	Gestão e Manutenção da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins	Titular	Mounira Alves Hawat	843341-3
		Suplente	Giselle Tavares Costa	1114263-2
Nº	NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL		Nº MATRÍCULA
4331	Manutenção de Recursos Humanos	Titular	Samuel da Paixão Silva	733705-3
		Suplente	Giselle Tavares Costa	1114263-2
4359	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular	Mounira Alves Hawat	843341-3
		Suplente	Livia Barreto Amorim	1162845-2
4406	Manutenção de Serviços de Informática	Titular	Bruno Accioly de Carvalho	1201930-1
		Suplente	Sani Jair do Amaral Garay Naymayer	80448-3
4424	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular	Marcio Greyk Costa Lima	1259946-2
		Suplente	José Francisco dos Santos	774057-2
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		Titular	Sinara Soares de Brito	769190-1-1
		Suplente	James Ricardo de Andrade Bangoim	1264273-1

Art. 3º Esta Portaria vigora a partir de sua publicação.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS (Respondendo)****PORTARIA FISCAL Nº 747/2014, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato nº 25/2014 e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO e RC Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Celina Ferreira Ribeiro Fiscal - Matrícula nº 122.3208-2	Termo de Contrato 25/2014	Recarga de tonner e aquisição de cilindro para impressora
Laercio Ferreira Oliveira Suplente - Matrícula n. 1229699-4		

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. receber e apresentar relatórios;

IV. anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 783/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV, no uso de suas atribuições e consoante o disposto nos art. 20, inciso X da Lei Estadual nº 1.940.

Considerando o Memorando nº 044/2014 da Comissão de Revisão do Manual de Normas Processuais, resolve:

Art. 1º. Prorrogar para até o dia 10 de dezembro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão do Manual de Normas Processuais, estabelecida Poe meio da Portaria nº 594/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.209.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO
DO 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Onde se lê QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO, leia – se SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO, passando a ser como segue.

PROCESSO N. 2012/2483/001760
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO: n. 018/2012
CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: OI S.A.
VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
OBJETO: Continuidade da prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 09.122.1083.474.0000
Elemento de despesa 3.3.90.39
Fonte 0241.
VIGÊNCIA: 02 de novembro de 2014 a 01 de novembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Lucio Mascarenhas Martins – Presidente do IGEPREV
Cláudio Roberto Leandro Mariano e Alexandre Marcio Ferraz Lima – OI S.A

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO

Autos do Processo nº: 2013/2483/001832
Contrato: 01/2014
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: Voetur Turismo E Representações LTDA
Nota de Dotação: 2014ND000444
Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000
Natureza da despesa: 33.90.33
Fonte detalhada: 0241666666
Valor: R\$ 56.033,74 (cinquenta e seis mil trinta e três reais e setenta e quatro centavos)
Validade: 18 de setembro a 31 de dezembro de 2014
Vigência: A partir da publicação no Diário Oficial do Estado
Objeto: Emissão de passagens aéreas
Signatários: Francisco Flavio Sales Barbosa – Presidente do IGEPREV-TO
Andreza Oliveira Souza – Representante legal da contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Autos do Processo nº: 2014/2483/000927
Contrato: 25 de 2014
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: RC cartuchos, Informática e Papelaria LTDA
Vigência: 17 de outubro de 2014 a 16 de outubro de 2015
Nota de Dotação: 2014ND00310
Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000
Natureza da despesa: 33.90.39
Fonte detalhada: 0241666666
Valor: R\$ 10.615,61 (dez mil seiscentos e quinze e sessenta e um centavos)
Objeto: Recarga de tonner e aquisição de cilindros para impressora
Signatários: Lucio Mascarenhas Martins – Secretário de Estado da Administração respondendo pelo IGEPREV
Renato da Silva Barreto Junior – Representante da contratada

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA NATURATINS Nº 533, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496- NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, de Lei nº 1818, de 23 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, JESSYCA DE LUCENA BORGES, matrícula nº 116408, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2013/2014 antes prevista para 20/10/2014 a 18/11/2014 30 (trinta) dias, a partir de 03/11/2014 restando 16 dias para data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 536, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante, e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, JOSE CARDOSO DE MOURA NETO, matrícula nº 133672-2, Motorista do Instituto do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para data oportuna, conforme portaria nº. 521 de 03 de Dezembro de 2013, publicada no D.O.E de nº 4.021 de 09 de Dezembro 2013, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 03/11/2014 a 02/12/2014.

PORTARIA NATURATINS Nº 538, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DENISE DOMINGOS DOS SANTOS MARTINS, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula nº. 1265300, para responder pela Supervisão de Licenciamento Ambiental, em substituição a sua titular, LARISSA DA SILVA CINTRA, matrícula nº. 603581, nas ausências e impedimentos da titular.

PORTARIA NATURATINS Nº 540, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 485990-2, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 03/11/2014 a 02/12/2014, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 543, DE 04 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER para a respectiva Unidade Administrativa a partir desta data o seguinte servidor deste Instituto:

Nome	Cargo	Departamento
Pablo Borges Leitão	Fiscal Ambiental	Agência Regional de Gurupi

PORTARIA NATURATINS Nº 547, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante o disposto no Art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Naturatins nº. 421, de 09 de julho de 2009, publicada no D.O.E. Nº. 2.933, de 15 de Julho de 2009, que trata das férias do servidor, JOSÉ JOAQUIM DA SILVA LIMA, para onde se LÊ: 06/07/2009 a 20/07/2009, LEIA-SE 06/07/2009 a 04/08/2009.

Art. 2º INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, referente ao período aquisitivo 2007/2008 antes prevista para 06/07/2009 a 04/08/2009 30 (trinta) dias, a partir de 21/07/2009 restando 15 (quinze) dias para data oportuna.

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2012

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, torna pública a assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância por Monitoramento 24h do Prédio Sede deste Órgão:

CONTRATO: 021/2012

PROCESSO: 2012 3451 000.235

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS

CONTRATADA: ORG Segurança Eletrônica LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses a contar de 05 de novembro de 2014, do prazo de vigência do Contrato nº. 021/2012 de Prestação de serviços de vigilância por monitoramento 24 do prédio sede do ITERTINS. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.588,00 (seis mil quinhentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 05/11/2014 a 04/11/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510.04.122.1056.2502 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0240666666

MODALIDADE: DISPENSA

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2014

SIGNATÁRIOS: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ – Presidente - Contratante

LUIZ CARLOS ALVES TIEPELMANN GUMIEL – Sócio Administrador da Empresa ORG Segurança Eletrônica LTDA - ME – Pela Contratada.

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA Nº 101/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso da atribuição que lhe confere o art.23, inciso II, da Lei Federal nº. 8.934/94, c/c o art.25, inciso XVII, do Decreto nº. 1.800/96, e em consonância com o disposto na Lei nº 7 /89, e art.7, inciso VI do Decreto nº 106/89 do Regimento Interno, e Instrução Normativa Geral da SECAD nº. 04/02-00, de 03/12/1998, e PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ Nº 001, de 15 de maio de 2014, alterada pela PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ Nº 002 de 17 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Inventariante Patrimonial para realizar o Inventário Anual do Patrimônio, referente ao exercício de 2014, bem como o levantamento dos bens patrimoniais inservíveis, para fins de baixa patrimonial.

Art. 2º DESIGNAR os servidores JEYSON CARLOS HASHIMOTO DE MEDEIROS, Almoxarife, matrícula nº 1281178-1; DANILO FERREIRA PASSARINHO, Contador, matrícula nº 11140135-1 e RHAYANE LEITE GOMES, Almoxarife, matrícula nº 1272527-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 2014 2057 000095

CONVENIENTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS

CONVENIADO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC
OBJETO: Cooperação Técnica visando estabelecer intercâmbio tecnológico voltado ao compartilhamento do desenvolvimento e melhoramento do Sistema Eletrônico de Documentos - GED, realizado pela Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação da Junta Comercial do Estado do Tocantins, bem como, a padronização e a uniformização de procedimentos relacionados à Digitalização e Gerenciamento de arquivos de Registro Mercantil das Juntas Comerciais.

VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses, a contar 29 de outubro de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Presidente da JUCETINS
Leandro Domingos Teixeira Pinto – Presidente da JUCEAC.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 343, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PRG/Nº 166/2014

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JUCICLÉIA TEODORO DE LIMA, matrícula funcional nº. 002698, a partir de 03 de outubro de 2014, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadora de Curso – CDA – 06, no Campus de Augustinópolis/TO, junto à Pró-Reitoria de Graduação, conforme Anexo Único à Medida Provisória nº. 26, de 26 de junho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 344, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/DF/EXFIN/N. 81/2014

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANA CLAUDIA SCHMEIDER, matrícula funcional nº. 001515, Chefe de Setor de Movimentação Bancária, para responder sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria Financeira - CDA - 07, no período de 05 a 22 de novembro de 2014, totalizando 18 (dezoito) dias, em substituição a Jakeline Pereira da Silva, em razão do usufruto de suas férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos à data da designação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2014

Processo administrativo nº2014/20321/001603

Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Contratada: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Estado do Tocantins - FAPTO

Objeto: Contratação Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Estado do Tocantins – FAPTO para o gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto “Pesquisa domiciliar e institucional sobre o consumo de álcool e outras drogas”.

Amparo legal: Decreto nº 4.502/2012 e Resolução nº 11/2012

Valor global: R\$ 15.138,80 (quinze mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Data da assinatura: 03 de novembro 2014

Vigência: O presente contrato terá vigência de 09 (nove) meses

Contratante: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS

Carlos Tadeu Zerbini Leão - Diretor executivo da FAPTO

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 332, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 79/2014 publicado no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que RONALDO CANDIDO DOS SANTOS, nomeado para o cargo de Assistente de Defensoria Pública à localidade de Colméia, desistiu de tomar posse;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nos termos da Decisão nº 199/2014 proferida nos autos do Processo GAB/DPG/Nº 154/2014, o Ato nº 314/2014, publicado no DOE nº 4.234, de 14 de outubro de 2014.

Art. 2º NOMEAR JADER PEREIRA DA SILVA, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 17ª (décima-sétima), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Colméia - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.587, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 05 de novembro de 2014, a Portaria nº 1.401, de 29 de setembro de 2014, publicada no DOE nº 4.229, de 07 de outubro de 2014, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Natividade - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.110/2013, referente ao exercício 2014/2, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.588, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Natividade - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.110/2013, referente ao exercício 2014/2, no período de 05 a 14 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1589, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MICHELLE ALVES CAVALCANTE DE CASTRO MARINHO, Assistente de Defensoria Pública, Matrícula nº 908003-1, para responder, no período de 03/11/2014 a 07/11/2014, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete do Corregedor, em razão de licença para tratamento de saúde da titular DÉBORA CRISTINA FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, aos quatro dias do mês de novembro de 2014.

LETÍCIA VICENTINI BIANCHINI
Superintendente de Administração e Finanças em exercício

PORTARIA Nº 1.590, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para realizar audiências na Comarca de Palmas - TO, no dia 06 de novembro de 2014, referente aos autos nº 0016629-95.2014.827.2729 e 0011240-32.2014.827.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.591, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 17 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.592, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZANUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio das Portarias nº. 1.556/2014 e nº 1.557/2014, referente aos exercícios 2014/1 e 2014/2, respectivamente, no período de 14 de novembro a 02 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.594, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Augustinópolis - TO, no período de 31 de outubro a 19 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.595, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando email nº 277/2014, encaminhado pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi - TO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 1.565 de 31 de outubro de 2014, publicada no publicado no DOE nº 4.248, de 04 de novembro de 2014, que designa os plantonistas do mês de outubro da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Data do Plantão: 14, 15 e 16/11/2014
Defensor Plantonista: Mônica Prudente Cançado, em substituição a Daniela Marques do Amaral.

Data do Plantão: 29 e 30/11/2014
Defensor Plantonista: Daniela Marques do Amaral, em substituição a Mônica Prudente Cançado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO 043/2014

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através de sua Pregoeira, comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 043/2014, processo nº. 2014/0701/000416, objetivando o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins foi declarado fracassado para os itens 01 e 03. Ficando remarcada a sessão referente aos mesmos para o dia 21/11/2014, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 05 de novembro de 2014.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 20/11/2014, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº. 050/14, processo nº. 2014/0701/000413, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, e operacionalização diária do sistema de ar condicionado central e seus aparelhos integrantes e dos demais aparelhos condicionadores de ar do tipo split, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins em Palmas-TO. O Edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 05 de novembro de 2014.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2014
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 CONTRATADA: MOREMA – Const., Pavimentações e Incorporações LTDA
 OBJETO: Contratação de Empresa especializada em obras de engenharia civil para a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS no Município de Bandeirantes do Tocantins/TO: Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 681.059,78 (Seiscentos e oitenta e um mil cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).
 VIGÊNCIA: a partir da data da publicação deste até 120(Cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, obedecendo ao período admitido na legislação vigente (art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 26.782.0710.1.031
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.99.00
 MODALIDADE: Edital de Tomada de Preços 008/2014
 SIGNATÁRIOS: CORACI LIMA MARQUES
 Contratante
 Vinicius Marcelino Moreira
 Contratado

Bandeirantes do Tocantins/TO, 05 de Novembro de 2014.

Eliana Lima Soares Santos
 Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL
N.º 020/2014 - ATA 005/2014

ÓRG. GESTOR: Mul. de Bandeirantes do Tocantins/TO, CNPJ:01.612.819/0001-72;
 ÓRG. PARTICIPANTES: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.743.104/0001-75
 Fundo Mul. de Assist. Social, CNPJ: 13.017.241.0001-95

O Município de Bandeirantes do Tocantins/TO comunica a todos que realizou licitação no dia 16/10/2014, na modalidade Pregão do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Pregão Presencial para registro de preços tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM visando à contratação e fornecimento de pneus novos, padrão de qualidade FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN e PIRELLI, conforme quantidade e especificações constantes do anexo I, tendo como vencedoras a empresas: Norte Sul Comércio e Recapagens de Pneus LTDA CNPJ nº 08.603.129/0001-04, conforme preços registrados a seguir: VALOR GLOBAL R\$ 99.380,00. Os preços por item serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins no endereço eletrônico: www.bandeirantes.to.gov.br. São signatários da presente ata de registro de preços: CORACI LIMA MARQUES, representando o Município de Bandeirantes do Tocantins, e Nivando Leal Barros, CPF: 196.034.233-00, representante do Fornecedor Registrado.

Bandeirantes do Tocantins, 03 de Novembro de 2014.

Keila Maria Aparecida de Sousa
 Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL
N.º 020/2014 - ATA 006/2014

ÓRG. GESTOR: Mul. de Bandeirantes do Tocantins/TO, CNPJ:01.612.819/0001-72
 ÓRG. PARTICIPANTES: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.743.104/0001-75
 Fundo Mul. de Assist. Social, CNPJ: 13.017.241.0001-95

O Município de Bandeirantes do Tocantins/TO comunica a todos que realizou licitação no dia 16/10/2014, na modalidade Pregão do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Pregão Presencial para registro de preços tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM visando à contratação e fornecimento de pneus novos, padrão de qualidade FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN e PIRELLI, conforme quantidade e especificações constantes do anexo I, tendo como vencedora a empresa Pneus Via Nobre LTDA CNPJ nº 01.976.860/0035-77, conforme preços registrados a seguir: VALOR GLOBAL R\$ 64.940,00. Os preços por item serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins no endereço eletrônico: www.bandeirantes.to.gov.br. São signatários da presente ata de registro de preços: CORACI LIMA MARQUES, representando o Município de Bandeirantes do Tocantins, e Alexsandro Alves da Silva CPF: 005.722.451-06, representantes dos Fornecedores Registrados.

Bandeirantes do Tocantins, 03 de Novembro de 2014.

Keila Maria Aparecida de Sousa
 Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL
Nº 019/2014 - ATA 007/2014

ÓRG. GESTOR: Mul. de Bandeirantes do Tocantins/TO, CNPJ:01.612.819/0001-72
 ÓRG. PARTICIPANTES: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.743.104/0001-75
 Fundo Mul. de Assist. Social, CNPJ: 13.017.241.0001-95

O Município de Bandeirantes do Tocantins/TO comunica a todos que realizou licitação no dia 09/10/2014, na modalidade Pregão do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Pregão Presencial pelo sistema de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de informática, peças, computadores e periféricos, solicitado pela Administração Geral e Fundos Municipais, conforme quantidade e especificações constantes do anexo I, tendo como vencedora a empresa Marcelo de Holanda Domingos - MEI CNPJ nº 14.892.568/0001-79, conforme preços registrados a seguir: VALOR GLOBAL R\$ 279.777,64. Os preços por item serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins no endereço eletrônico: www.bandeirantes.to.gov.br. São signatários da presente ata de registro de preços: CORACI LIMA MARQUES, representando o Município de Bandeirantes do Tocantins, e Marcelo de Holanda Domingos, inscrito no CPF sob o nº 028.021.861-32, representante do Fornecedor Registrado.

Bandeirantes do Tocantins, 05 de Novembro de 2014.

Keila Maria Aparecida de Sousa
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro:

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PM - BS 024 / 2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 17/11/2014, às 07h 30m (horário local).

OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de materiais elétricos para instalação de ar condicionado. Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (Pen Drive), no horário compreendido entre às 12h às 18h, sem custos adicionais. Maiores informações pelos telefones (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão, 05 de Novembro de 2014.

Aldenora Vieira Xavier
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Convite nº 002/2014-CPL/PMBT

- Processo nº 014/2014-CPL/PMBT - Objeto: execução dos serviços de eng. para reforma da quadra poliesportiva, consistem na reforma dos banheiros (piso, revestimentos, pintura, louças e forro em placas de gesso, bisotado, 60x60cm), reforma elétrica de toda a quadra, demarcação da quadra, pintura geral, concretagem de 1,0m dos pilares da cobertura, colocação de traves para futsal, conjunto de voleibol e suporte de concreto com as tabelas de basquete, no município de Buriti do Tocantins/TO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MORAES LEMOS CONSTRUTORA LTDA-ME - CNPJ: 13.789.973/0001-01 - R\$ 25.687,44 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Buriti do Tocantins (TO), 15/09/2014. Prefeita Municipal – Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO - Convite n.º 002/2014-CPL/PMBT -

Processo n.º 014/2014-CPL/PMBT, Objeto: execução dos serviços de eng. para reforma da quadra poliesportiva, consistem na reforma dos banheiros (piso, revestimentos, pintura, louças e forro em placas de gesso, bisotado, 60x60cm), reforma elétrica de toda a quadra, demarcação da quadra, pintura geral, concretagem de 1,0m dos pilares da cobertura, colocação de traves para futsal, conjunto de voleibol e suporte de concreto com as tabelas de basquete, no município de Buriti do Tocantins/TO. Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 064/2014-PMBT, MORAES LEMOS CONSTRUTORA LTDA-ME - CNPJ/MF N.º 13.789.973/0001-01 - R\$ 25.687,44 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), 06/10/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (credito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal – Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 080/2014-ATA/PMBT - Pregão Presencial (SRP) n.º 002/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo n.º 002/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a merenda escolar do município de Buriti do Tocantins / TO. Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 080/2014-ATA/PMBT, Francisco Gonzaga Barbosa - ME (Comercial Novo Horizonte) - CNPJ/MF N.º 00.154.054/0001-01 - R\$ 142.936,83 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), 03/11/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (credito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal – Rúbia Rodrigues Amorim.

Fábio Passos Spanner
Presidente-CPL/PMBT

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2014.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO
CONTRATADA: S. P. de Souza e Cia Ltda, CNPJ 16.830.414/0001-88
OBJETO: Fornecimento de Oxigênio Medicinal para a Secretaria da Saúde
VIGÊNCIA: 14/10/2014 a 31/12/2014
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 014/2014, Processo nº 988/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).
SIGNATÁRIOS: Isailton Lisboa dos Santos Vasconcelos (Gestor) e S. P. de Souza e Cia Ltda (Contratado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins torna público os termos de adjudicação/homologação e contrato, referente a Tomada de Preço nº 07/2014, bem como os Aditivos do Contrato nº 8B/2014, conforme segue:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 07-2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins;
CONTRATADO (A): Brascon Construtora e Eletrificações Ltda ME, CNPJ: 09.498.309/0001-28; OBJETO: contratação de empresa para construção de unidades habitacionais no Município de Dois Irmãos do Tocantins. RECURSO/DOTAÇÃO: 16.482.0007.1.012-4.4.90.51; VALOR: R\$ 143.391,63 (cento e quarenta e três mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: iniciando em 17/10/2014 e encerrando 90 dias; DATA DA ASSINATURA: 17/10/2014. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Assi Tozzatti – Contratante/Brascon Construtora e Eletrificações Ltda Me – Contratado.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: contratação de empresa para construção de unidades habitacionais no Município de Dois Irmãos do Tocantins. O Gestor Municipal de Dois Irmãos do Tocantins resolve ADJUDICAR o objeto ao participante Brascon Construtora e Eletrificações Ltda Me. Valor: R\$143.391,63 (cento e quarenta e três mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos). Resultado HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. Inexiste recurso no processo. Tudo de acordo com os atos constante nos autos, que está à disposição dos legítimos interessados. Maiores informações com a CPL. Dois Irmãos do Tocantins, 16 de outubro de 2014. Francisco Carlos Assi Tozzatti – Prefeito Municipal de Dois Irmãos - TO.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE SERVIÇOS: nº 8B/2014
Transporte de alunos da rede pública de ensino para o ano de 2014.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins
CONTRATADO: Jorge Alves Toledo
OBJETO: Alteração do nome do contratado que passa a vigorar em nome de Gilson Alves Toledo e Georton Alves Toledo.
VALOR: R\$ 47.908,00 (Quarenta e sete mil novecentos e oito reais)
DATA DA ASSINATURA: 03.02.2014 - do aditivo 11.06.2014.
VIGÊNCIA: 31.12.2014
SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Assi Tozzatti/Contratante – Gilson Alves Toledo/Contratado.

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE SERVIÇOS: nº 8B/2014
Transporte de alunos da rede pública de ensino para o ano de 2014.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins
CONTRATADO: Gilson Alves Toledo
OBJETO: Extensão do itinerário e do valor contratual
VALOR: R\$ 48.736,24 (Quarenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais e vinte quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 03.02.2014 – do aditivo: 03.11.2014
VIGÊNCIA: 31.12.2014
SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Assi Tozzatti/Contratante – Gilson Alves Toledo/Contratado.

Dois Irmãos do Tocantins, 04 de novembro de 2014.

Francisco Carlos Assi Tozzatti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

DECRETO Nº 016/2014,

DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

“Institui a Comissão Organizadora e Equipe Técnica para a elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Goiatins – TO”

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI, XIII e XIX do art. 61 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 8º da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014.

Considerando o memorando nº 2014048353, de 22 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação (COPME), com o objetivo de elaborar o Plano Municipal de Educação (PME), congregando as representações da sociedade e observando o disposto na Legislação Federal, Estadual, Municipal e deste Decreto.

Art. 2º A COPME será presidida pelo Secretário(a) Municipal da Educação, com suplência de técnico da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) - um será composta pelos seguintes membros:

I - representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) titular: Lusineve Amâncio Amorim Lima
b) suplente: Wenderson Moraes da Silva

II - representantes da Secretaria Municipal da Educação (SME):

a) titular: Ada Texeira Reis
b) suplente: Maria Alice Correia Lima
c) titular: Idamilde Freitas Moreira
d) suplente: Marlene Lopes da Silva Alves
e) titular: Josélia Coelho dos Santos
f) suplente: Edileusa Pereira de Carvalho

g) titular: Ivanilde Fernandes dos Santos Oliveira
h) suplente: Dinalva Coelho Soares Resplandes

III- representantes da rede municipal de ensino:
a) titular: Augusto Oliveira Souza
b) suplente: Maria Goiamar Machado Kós

IV - representantes da rede estadual de ensino:
a) titular: Edmilson de Assis Teixeira Souza
b) suplente: Rosa Maria Nogueira Brasil

V- representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:
a) titular: Mariene de Jesus Teixeira Belchior
b) suplente: Christiane Alves da Silva

VI- representante do Conselho Tutelar
a) titular: Natiele Alves Almeida
b) suplente: Sara Ribeiro da Silva

VII- representantes da câmara de vereadores:
a) titular: Domingos de Sousa Gonçalves
b) suplente: Rubens Ferreira de Araújo

VIII- representantes da Secretaria de Finanças
a) Helene da Cruz Campos Luz
b) Maria Deides Alves dos Reis

IX- representantes da Assistência Social
a) titular: Clarismar Carvalho Leal Vilela
b) suplente: Silvana Tavares Reis

X - representantes da Secretaria de Saúde:
a) titular: Silvalene Pereira de Souza Araújo
b) suplente: José Ribamar Câmara Vila

XI - representantes da Secretaria de Administração
a) titular: Francisco Aurélio Guimarães Boucinhas
b) suplente: Josélia dos Santos Morais

Art. 3º A equipe técnica da COPME, responsável em fazer o levantamento dos dados educacionais e elaborar uma proposta de documento-base será composta pelos seguintes membros:

Art. 4º Os integrantes da COPME deverão elaborar o regimento interno e o cronograma de atividades.

Art. 5º A comissão e a equipe técnica estarão em atividade durante a elaboração do PME até sua aprovação.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS-TO, aos 24 dias do mês de Outubro do ano de 2014.

Vinicius Donhauser Gomes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2014/SEMED

Goiatins - TO., 28 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Goiatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto na portaria nº 031/2014 do Gabinete do Governo Municipal;
CONSIDERANDO QUE A DELEGAÇÃO que lhe fora atribuída encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 211 e 214 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 11 e 18 da Lei Federal nº 9.394/96;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 016 de 24 de outubro de 2014;
CONSIDERANDO o caráter técnico do trabalho a ser realizado e os preceitos de planejamento e organização;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a EQUIPE TÉCNICA dentre os membros da Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto Municipal nº 016/2014, que ficará responsável pelo levantamento dos dados educacionais e elaboração das propostas que farão parte do Documento Base que será, antes de uma ampla divulgação e debate público, analisado e validado pela Comissão;

Art. 2º - A Equipe Técnica deve desempenhar tarefas específicas, tais como:

- Realizar diagnósticos, analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional do município;
- Analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional do município;
- Formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;
- Avaliar os investimentos necessários para cada meta;
- Analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;
- Estabelecer coerência e conexão entre o Plano de Educação e o projeto de desenvolvimento local;
- Elaborar cronograma de atividades assegurando ao trabalho dinâmica e celeridade;
- Buscar e fornecer dados e informações relevantes para todo o processo de construção do Plano Municipal de Educação (PME);
- Realizar outras ações pertinentes ao processo de trabalho que favoreçam o cumprimento efetivo do Plano Municipal de Educação;

Art. 3º - A Equipe Técnica ficará composta pelos seguintes membros:

- Ada Teixeira Reis;
- Dinalva Coelho Soares Resplandes;
- Edileusa Pereira de Carvalho;
- Ivanilde Fernandes dos Santos Oliveira;
- Josélia Coelho dos Santos;
- Maria Alice Correia Lima;
- Marilene Lopes da Silva Alves;
- Roziêda Fernandes da Silva.

Art. 4º - Ficam designadas como Coordenadoras da Equipe Técnica as representantes titulares:

- Lusineve Amâncio Amorim Lima - Representante do Conselho Municipal de Educação.
- Idamilde Freitas Moreira - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2014.

Darley S. Oliveira
Secretário Mun. Educação
Port. 031/2014

DARLEY SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 031/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO (EXTRATO)

Ata de Registro de Preços nº 021/2014

Processo: 062.1.001/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarái/TO

Contratada: RG Comercial Ltda

Signatários: Francisco Júlio Pereira Sobrinho – Prefeito Municipal

Elmo Lúcio da S. Norte

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender demanda do município.

Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:
07	2,79	13	6,54	14	18,00	15	1,72	19	2,42	20	3,25
Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:
21	0,69	22	0,69	23	0,69	24	0,69	25	1,19	26	1,19
Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:
27	1,19	28	1,45	29	1,79	30	1,89	31	1,90	32	2,40
Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:
33	1,50	34	2,40	35	2,54	36	1,94	49	3,75	50	3,90
Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:
51	4,24	52	4,33	53	22,99	54	23,00	55	28,00	56	43,00
Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:
57	50,00	58	14,00	59	6,47	60	16,00	61	2,39	62	3,99
Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:
63	5,90	64	1,90	66	14,00	67	1,34	68	1,06	69	4,90
Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:
70	1,40	71	2,48	73	18,40	74	7,00	75	7,00	85	3,50
Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:
86	7,50	87	1,60	88	4,50	89	6,65	90	8,00	91	2,95
Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:
92	9,00	93	19,00	94	18,00	114	3,43	115	3,23	116	4,90
Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:
117	95,00	118	17,80	119	16,00	120	43,00	121	45,00	130	9,00
Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:	Item	R\$:
132	3,15	133	1,68	134	0,93	145	0,13	146	0,27	147	3,97
Item	R\$:	Item	R\$:	Clube Roza Lima							
148	4,44	149	2,77	Pregoeiro							

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Guarái – TO faz saber a quem interessar que conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: TP nº 012/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarái – TO

Contratado: LL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/MF sob o CNPJ nº 05.090.305/0001-55

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2010

Objeto: Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas e Construção de Meio Fios no Setor Jardim Brasília e Cristo Redentor no Município de Guarái/TO

Prazo de vigência: 29/05/2015

Data da Assinatura: 01/02/2011

Signatário: Francisco Júlio Pereira Sobrinho – Prefeito Municipal de Guarái/TO,

CONTRATANTE, e Liduino de Sousa Sobrinho – CONTRATADA.

Guarái/TO, 30 de outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2014

Processo nº 2971/2014. Licitação: Pregão Presencial nº 036/2014 - Tipo Menor Preço Global. Partes: Secretaria Municipal de Produção e Cooperativismo e O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.638.290/0001-57. OBJETO: Aquisição de tricapa super filme transparente para estufa. Vigência: 60 dias a contar da data da assinatura do contrato. Valor: R\$ 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais). Data de Assinatura: 30/10/2014.

Secretaria Municipal De Produção e Cooperativismo
Pedro Dias Correa da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, de conformidade com a Lei Federal nº-8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 24 de novembro de 2014, às 09:30h, no Auditório da Leilões Brasil no endereço Quadra 308 Sul, Alameda 01, Lts 37/39, o seguinte veículo;

HONDA BIZ 125 ES ANO 2006/07 PLACA MWU-7850

Informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 8466-8230, ou mesmo pelo Site: www.leiloesbrasiltto.com.br

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, 04 de novembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando a aquisição de uma moto zero km, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 040/2014. ABERTURA: 20 de novembro de 2014, às 9:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone (63) 3364-1623.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO torna público que irá realizar licitação tipo Maior Desconto e Menor Preço Hora/Homem, visando a Registro de Preços de maior desconto oferecido para peças e menor preço por serviço hora/homem, visando a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 041/2014. ABERTURA: 20 de novembro de 2014, às 9:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone (63) 3364-1623.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ-TO

O Município de Miranorte – TO, através da Comissão de Licitação, torna público a adesão a Ata de registro de Preços decorrente do Pregão Presencial 030/2014 da Prefeitura Municipal de Nazaré-TO, no Sistema de Registro de preços, Órgão Gerenciador, para eventual Locação de Palco, Som, Iluminação, Geradores Elétricos e Tendas para realização dos Eventos Municipais, conforme especificação do TR do referido Pregão. No valor total de R\$ 263.900,00 (duzentos e sessenta e três mil novecentos reais), a ser contratada com a empresa J. G. D. MIKHAIL, CNPJ: 02.225.376/0001-20.

Miranorte-TO, 06 de novembro de 2014.

Jose Maria Vicente Barros
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço 005/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS - PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROGRAMACÕES ANUAIS DE SAÚDE; RELATÓRIO ANUAL E QUADRIMESTRAIS DA SAÚDE; POSSUIR CONHECIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS SARGUS, SISPACTO, FNS E SJSMOB; MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE SAÚDE. Fornecedor: VERALUCIA ARAUJO BABOSA DA SILVA, CPF: 784.821.191-68, com o seguinte preço:

QTD ESTIMADA DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

Pregão Presencial 014/2014.
Cássio Fernando Barcelos Ribeiro
Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, sito à Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro, Novo Jardim-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014, Abertura dia 24/11/2014, às 10:00 horas, que visa à contratação de empresa para construção de uma feira coberta neste município, em conformidade ao que determina a Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, observada a Lei Complementar Federal Nº123 de 14/12/2006. O edital da mencionada licitação estará disponível e poderão ser retirados através de cd r ou pen drive na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionada. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3696-1177 das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim, 06 de novembro de 2014.

Ivany Rodrigues Rego
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

O Município de Pau D'arco CNPJ nº 25.063.991/0001-82, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.982.961.0001-25 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.279.392/0001-47, tornam público que ADERIRAM à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 029/2014- Registro de Preços para Serviços Gráficos do Município de Crixás/TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.224 do dia 30 de setembro de 2014, conforme preços registrados a seguir:

ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Item	Descrição dos produtos	Unidade	V. Unitário
01	Alvará de Funcionamento - Cor 4/0 orm 9 Sufite 180 gms	Unidade	R\$2.50
02	Autorização para viagem intermunicipal 1/0 100x175 gms	Blc	R\$22.00
03	Cartaz Form 2 coloridos 4/0 clichê 170 gms	Unidade	R\$3.80
04	Envelope A 4 timbrados coloridos Sufite 90 gms	Caixa	R\$215.00
05	Formulário de controle de uso de veículos oficiais 1/0 suf 75gr	Blc	R\$22.00
06	Hodômetro 1/0 100 x 1 75 gmas	Blc	R\$22.00
07	Informativo institucional com 08 páginas colorido 4/4 dob	Unidade	R\$2.80
08	Ofício timbrados coloridos 4/0 Sufite 75 gms	Blc	R\$22.00
09	Pasta de Processos vinc. form.4 4/0 papel Sufite 180 gms	Unidade	R\$0,96
10	Requisição de compras de materiais – papel extra cópia 50x2	Blc	R\$14.00
11	Envelope Saco Timbrados coloridos Sufite 90 gms	Caixa	R\$215.00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Item	Descrição dos produtos	Unidade	V. Unitário
01	Banner Informativo sobre o Trabalho Infantil 3.0x1.50 mt	Unidade	R\$260.00
02	Banner do dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes 3.0x1.50 mts	Unidade	R\$260.00
03	Cartilha do "CRAS" – Cor: 4/4 clichê 150 gms dobr. e gramp.	Unidade	R\$2.80
04	Cartilha dos direitos e deveres da criança e adolescente c/18 pgs colorido 4/4 clichê 150 dobrada e gramepada.	Unidade	R\$2.35
05	Cartilha informativos/educativos (Projovem) 30 pg clichê 150 gms dobrada e gramepada c/ capa vernizada	Unidade	R\$3.55
06	Certificado de conclusão c/variedades form. 9 coloridos sufite 180 gms	Unidade	R\$1.15
07	Carnê Controle de contribuições c/12 folhas dobradas md canoa sufite 75 gramas c/picote. Capa colorida 4/0 no coche 150 gramas	Unidade	R\$3.10
08	Envelope saco 24 x 34 coloridos sufite 90 gms	Caixa	R\$215.00
09	Folder Informativo/Educativo sobre o uso de drogas	Unidade	R\$0,90
10	Folder Projeto Família Integrada felicidade garantida	Unidade	R\$0,90
11	Folder da Criança e do Adolescente	Unidade	R\$1,50
12	Folder do dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Criança e Adolescentes – Cor 4/4 c/2 dobras coche 170 gmas	Unidade	R\$1,50
13	Folder informativos/educativos/educativos com vários temas col. p. 170 gr	Unidade	R\$1,50
14	Leque para uso em eventos com tema (Advertência a violência sexual, Trabalho Infantil e limites da Criança e do Adolescente)	Unidade	R\$1.50
15	Ofício timbrado form. 9 cor 4/0 papel sufite 75 gms	Unidade	R\$0.20
16	Panfleto "vamos acabar c/o trabalho infantil". clichê 170 g	Unidade	R\$0,15
17	Pasta de processos vincadas form.4 cor 4/0 papel sft 180	Unidade	R\$0.90
18	Prontuário SUAS colorido 4/4 miolo sufite 90gms – capa 240 gms vernizada gramepada c/corte especial	Unidade	R\$28.90
19	Requisição control de petróleo form. 16 extra cópia 50x2	Blc	R\$11.90
20	Requisição de compras de mat, Pp extra cópia 50x2 - 1/0	Blc	R\$13.90
21	Termo de doação p/ Inst. de caridade c 4/0 sft 75 gms 100x1	Blc	R\$32.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Valor Unitário
01	Apostila coloridas p/cursos de informática básico 68 páginas plastificadas	Unidade	R\$66.00
02	Adesivo identif. de veículos escolares 60x30 50x25 cmt	Unidade	R\$24.00
03	Certificado de conclusão Form. 8 Cor 4/0 pl sufite 180 grs	Unidade	R\$1.65
04	Envelope A4 22,9 X 320 timbrados coloridos	Caixa	R\$215.00
05	Formulário controle de uso de veículos oficiais form.9 1/0	Blc	R\$22.00
06	Hodômetro Form. 9 cor 1/0 papel sufite 75 gms	Blc	R\$22.00
07	Ofício timbrados form. 9 coloridos 4/0 papel sufite 75 gms	Blc	R\$22.00
08	Pasta de processos vincadas form 4 cor 4/0 Pp sufite 180	Unidade	R\$0.90
09	Requisição de compras de mat, Pp extra cópia 50x2 - 1/0	Blc	R\$13.90
10	Requisição para controle de petróleo form. 16 papel extra cópia 50 x 2	Blc	R\$11.90
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	P. Unitário
01	Anexo 3 f/v form. 9 sulfi 75 grama	Blc	R\$23,00
02	Anexo 4 f/v form. 9 sulfi 75 gramas	Blc	R\$25,00
03	Atestado Médico form. 16 sulfi 75 gramas cores 4/0	Blc	R\$25,00
04	Atestado Saúde form. 16 sulfi 75 gramas cores 4/0	Unid	R\$0,22
05	Boletim de Supervisão Indireta form. 9 sulfi 75 gramas 4/0	Blc	R\$25,00
06	Boletim de Reconhecimento de Saúde Complementar form. 9	Blc	R\$25,00
07	Boletim de Supervisão direta form. 9 sulfi 75 gramas 4/0	Blc	R\$25,00
08	BPA Boletim de Produção Ambulatorial f/v form.9 sulfi 75 gr	Blc	R\$25,00
09	Cartão de Atendimento – Padrão	Unid	R\$0,35
10	Cartão de Aprazamento –Padrão	Unid	R\$0,35
11	Cartão de Diabético form. 32 cor 4/4 sulfi 180 c/ 1 vinco	Unid	R\$0,35
12	Cartão de Gestante – Padrão	Unid	R\$2,30
13	Capa de Processo vincado form. 4 policromia sulfi 180 gr	Unid	R\$0,90
14	Cartão Odontológico f/v form. 9 sulfi 75 gramas	Unid	R\$0,65
15	Cartilha de Vacinação Colorida (Feminina) sulfi 180 cores 4/0	Unid	R\$6,70
16	Cartilha de Vacinação Colorida (Masculina) sulfi 180cores 4/0	Unid	R\$6,70
17	Continuação de Prontuário f/v cor 1/1 sulfi 180 gramas	Unid	R\$0,75
18	Envelopes saco 24x34/22,9x32 cm sulfi 90 gramas	Caixa	R\$180,00
19	Espelho de Vacinação da Criança f/v form. 9 sulfi 90 gramas	Unid	R\$0,35
20	Escala do Odontólogo f/v form. 9 sulfi 75 gramas	Unid	R\$0,30
21	Encaminhamento form. 9 sulfi. 75 gramas c 4/0	Unid	R\$0,30
22	Envelopes Saco 229x320mm - timbrados coloridos	Caixa	R\$215,00
23	Ficha de Assistência Odontológico f/v form. 9 sulfi 75 gramas	Unid	R\$0,35
24	Ficha D f/v form. 9 sulfi 75 gramas	Blc	R\$24,00
25	Ficha A form. 9 sulfi. 75 gramas cor 4/0	Blc	R\$23,00
26	Fcha frequencia de funcionários	Blc	R\$23,00
27	Ficha B – DIA form. 9 sulfi 75 gramas c 4/0	Unid	R\$0,30
28	Ficha de visita domiciliar form. 9 f/v sulfi 75 gr 4/0 100x1	Unid	R\$0,25
29	Ficha de visitas dos agentes de saúde form.9 sulfi 75 gramas	Unid	R\$0,30
30	Ficha do Controle de Hanseníase f/v form. 9 sulfi 75 gramas	Blc	R\$25,00
31	Ficha de Notificação (Sinan) f/v form. 9 sulfi 75 gramas	Blc	R\$25,00
32	Ficha do Hipertenso frente e verso form. 9 sulfi 75 gramas	Blc	R\$25,00
33	Ficha do diabético frente e verso form.9 sulfi 75 gramas	Blc	R\$25,00
34	Ficha D Complementar	Blc	R\$23,00
35	Ficha de Cadastro Individual (e-sus) f/v	Blc	R\$25,00
36	Ficha de Cadastro Domiciliar (e-sus) f	Blc	R\$27,00
37	Ficha de Visita Domiciliar (e-sus) f	Blc	R\$28,00
38	Ficha de Atendimento Odontológico Individual (e-sus) f/v	Blc	R\$28,00
39	Ficha Atendimento Individual (e-sus) f/v	Blc	R\$28,00
40	Ficha Procedimentos (e-sus) f	Blc	R\$28,00
41	Ficha de Atividade Coletiva (e-sus) f/v	Blc	R\$27,00
42	Folder Hanseníase cor 4/4 clichê 170 gramas dobrado	Unid	R\$1,30
43	Folder (Procura –se Barbeiros) policromia clichê 170 gr c/2 d	Unid	R\$1,18
44	Folder Educ. do combate a Dengue 4/4 clichê 170 gr c/2 dob.	Unid	R\$1,18
45	Folder) Câncer a informação pode salvar vidas) p 4/4 formato	Unid	R\$1,18
46	Folder Câncer Bucal policromia clichê 180 gramas c/ 2 dobras	Unid	R\$1,18
47	Folder "DENGUE" cor 4/4 form. 8 c/2 vincos p/ clichê 170 gr	Unid	R\$0,90
48	Folder Não deixe o Cigarro te Vencer cor 4/4 clichê 170 gr dB	Unid	R\$1,35
49	Folder 10 dicas p/se proteger do Câncer 4/4 clichê 170 gr dob	Unid	R\$1,35
50	Folder Saúde da Mulher cor 4/4 clichê 170 gr dobrado	Unid	R\$1,45
51	Folder do Diabético e Hipertensos cor 4/4 clichê 170 gr dobr.	Unid	R\$1,20
52	Folder para conhecimento de Barbeiros cor 4/4 clichê 170 gr	Unid	R\$1,30
53	Formulário de exame Citopatológico frente e verso	Unid	R\$0,20
54	Formulário B – HA f/v form. 9 sulfi 75 gramas c 4/0	Unid	R\$0,20
55	Formulário B – DIA frente e verso form. 9 sulfi 75 gramas	Unid	R\$0,20
56	Formulário B – HAN f/v form. 9sulfite 75 gramas c 4/0	Unid	R\$0,20
57	Formulário ficha D Complementar frente e verso form.9 sulfi	Blc	R\$23,00
58	Formulário PMA2 frente e verso form. 9 sulfi 75 gramas	Unid	R\$0,20
59	Formulário B – GES frente e verso form. 9 sulfi 75 gramas	Unid	R\$0,20
60	Formulário B – TB frente e verso form. 75 gramas	Unid	R\$0,20

61	Formulário B – DIA f/v form. 9 sufit 75 gramas c 4/0	Unid	R\$0,20
62	Formulário do prog.do cont. Dengue /Chagas form. 9 sufit 75	Blc	R\$23,00
63	Formulário ficha D frente e verso form. 9 sufit 75 gramas	Blc	R\$24,00
64	Formulário do Colo do Útero f/v form. 9 sufit 75 gramas	Blc	R\$23,00
65	Formulário PMA2 f/v form 9 sufit 75 grms c 4/0	Unid	R\$0,20
66	Laudo de Procedimento Ambulatorial f/v form. 9 sufit 75 gr	Unid	R\$0,20
67	Laudo p solicitação/autorização de procedimentos ambulat.	Unid	R\$0,20
68	Mapa diário de produção form. 9 sufit. 75 4/0	Unid	R\$0,20
69	Mamografia frente e verso form. 9 sufit 75 grs	Unid	R\$0,20
70	Ofício Timbrado form. 9 cor 4/0 sufit 75 grs	Unid	R\$0,20
71	Prontuário odontológico form. 9 sufit 90 gr. 4/0	Unid	R\$0,35
72	Prontuário f/v cor 4/1 sufit 180 gramas	Unid	R\$0,70
73	Prescrição Médica frente e verso form.9 sufit 75 gramas	Blc	R\$20,00
74	Painel com 1.50x3x00 mts em lona especial	Unid	R\$230,00
75	RG3 Sislog 50x3	Blc	R\$26,00
76	Resumo mensal Aedes Albopictus form.9 sufit 75 gramas 4/0	Blc	R\$23,00
77	Requisição Petróleo	Blc	R\$10,00
78	Requisição de compras de materiais extra cópia 50x2	Blc	R\$14,00
79	Requisição de exames form. 16 sufit 75 gramas c 4/0	Blc	R\$10,00
80	Requisição de compras de Materiais	Blc	R\$14,00
81	Resumo mensal Aedes Aegypti form.9 f/v sufit 75 gramas 4/0	Blc	R\$25,00
82	Resumo semanal do serviço anti-vetorial form. 9 sufit 75	Blc	R\$25,00
83	Resumo diário de produção form. 9 sufit 75 gramas c 4/0	Blc	R\$25,00
84	Registro do Serviço Anti-vetorial form. 9 sufit gramas 4/0	Blc	R\$25,00
85	Registro de Consultas médicas form. 9 sufit 75 gramas c 4/0	Unid	R\$0,20
86	Registro Diário do Serviço Anti-Vetorial form. 9 sufit 75	Blc	R\$22,00
87	Receituário 100x1 form. 16 sufit 75 gramas c 4/0	Blc	R\$10,00
88	Receituário de Controle Especial Extra Cópia 50x2	Blc	R\$14,90
89	Receituário B azul formato único cor 1/0 p/ bonde 56 20x1	Blc	R\$14,00
90	Relatório da Situação de Saúde Acomp. form. 9 sufit 75 gr 4/0	Blc	R\$23,00
91	Relatório SSA2 form. 9 sufit 75 gramas c 4/0	Unid	R\$0,20
92	Relatório da Situação de Saúde das Famílias	Blc	R\$24,00
93	(RPI) Registro de produção individual f/v form.9 sufit 75 gr	Blc	R\$25,00
94	Referência Contra Referência f/v form. 9 sufit 75 g	Blc	R\$23,00
95	Sinan (Dengue) form. 9. f/v sufit 75 gramas 4/0 100x1	Unid	R\$0,20
96	Solicitação de exames complementares form. 9 sufit. 75 gr	Unid	R\$0,20

Pau D'arco- TO, 03/11/2014

Belgo da Conceição Machado
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

TERMO DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DE CONTRATO DE FORMA BILATERAL

ESPÉCIE: Termo de Suspensão Provisória de Contrato de Forma Bilateral
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso, TO.

CONTRATADO: LC DA LUZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços Manutenção e preservação de parques e jardins.

SUSPENDE o Contrato de Prestação de Serviços de n.º 013/2014, referente ao Processo n.º 026/2014, a partir de 01.11.2014 a 31.12.2014. Sendo devido a empresa os valores correspondentes as medições emitidas e não pagas pela Administração Pública anteriores o presente TERMO DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DE CONTRATO DE FORMA BILATERAL.

BASE LEGAL: Art. 178, inciso XIV, da Lei 8.666/93.

TERMO DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DE CONTRATO DE FORMA BILATERAL

ESPÉCIE: Termo de Suspensão Provisória de Contrato de Forma Bilateral
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso, TO.

CONTRATADO: CORFIO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI LTDA

OBJETO: Manutenção de Iluminação Pública.

SUSPENDE o Contrato de Prestação de Serviços de n.º 059/2014, referente ao Processo n.º 025/2014, a partir de 01.11.2014 a 31.12.2014. Sendo devido a empresa os valores correspondentes as medições emitidas e não pagas pela Administração Pública anteriores o presente TERMO DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DE CONTRATO DE FORMA BILATERAL.

BASE LEGAL: Art. 178, inciso XIV, da Lei 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso – TO, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, a Srª Flávia Amadeu Marson, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 008, Proced.051. Objeto: A contratação de Empresa especializada em prestação de serviços referente a atividades extracurriculares educacionais de iniciação esportiva aos estudantes da rede municipal de ensino de Pedro Afonso, solicitado pelo Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.

Favorecido: JOSINEY BEZERRA SOARES. O valor total previsto para a realização do serviço é de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Srª Flávia Amadeu Marson, Ordenadora de Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 27/2014, de 04/06/2014, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 25/11/2014, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000 a sessão pública da licitação na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço por item, destinada ao Sistema de Registro de Preços – SRP, cuja finalidade é a Aquisição de material de consumo, com intuito a atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO.

Pequiizeiro/TO, 06 de Novembro de 2014.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014. Abertura dia 24 de novembro 2014 às 14 horas visando à aquisição de um (1) veículo zero (km) tipo passeio, para atender as necessidades da câmara municipal de Piraquê, conforme termo de referencia do (anexo I) do edital de Pregão nº 03/2014.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão permanente de Licitação através da Comissão de Licitação na Câmara Municipal de Piraquê no horário das 14h00min às 18h00min. Localizada na Avenida César Batista Nepomuceno, nº 1073, Centro, Cidade de Piraquê – TO. Tel. 63 3479-1174

Piraquê, 07 de novembro de 2014.

Josivan Franca da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piraquê

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2014

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar até o dia 28 de Novembro de 2014 às 17:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, procedimento à CHAMADA PÚBLICA, para fins de CREDENCIAMENTO e CLASSIFICAÇÃO de empresas no ramo de construção civil interessadas em construir 1.200 (um mil e duzentas) Unidades Habitacionais Unifamiliares em terreno de propriedade do Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, divididos em 04 lotes. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 06 de Novembro de 2014.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 00.299.198/0001-56, pessoa Jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a licença prévia, licença de instalação e licença de operação para fins de licenciamento do LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIO MANGUES, localizado no Município de Porto Nacional, distrito de Luzimangues. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

MINERADORA RONCADOR S/A
CNPJ/MF Nº 51.727.345/0001-82

CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 14/11/2014 às 10:00 horas na sede social, na Fazenda Cocal, Município de Couto Magalhães - Estado do Tocantins, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e votação do Relatório da diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrativos de Resultados e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2013; b) Aumento do Capital Social mediante aporte e integralização de bem imóvel; c) Outros assuntos de interesse social. Couto Magalhães, TO, Gladson Cantalice - Diretor.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ENGEGOLD MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.078.333/0002-42, pessoa Jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Autorização Ambiental para Levantamento, Monitoramento e Resgate de Fauna, localizado no Município de Chapada da Natividade. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Alberto Rodrigues de Miranda, CNPJ: 10.221.994/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de lanternagem e pintura de veículos, com endereço completo: AV. Brasil QNE 04 LT 18 Aurenly CEP: 77.000-000, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SÍLVIO FERRAZ DE OLIVEIRA, CPF nº 056.899.611-91, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Araguaína - LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO para a atividade de extração de areia e cascalho no local denominado "Chácara Cumbuca", município de Araguaína, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Americel S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para Estação Rádio-Base (torre de celular) localizada: Rua Manoel Silvino S/N Distrito de Natal, município de Araguatins Tocantins, Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Americel S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para Estação Rádio-Base (torre de celular) localizada Lote nº 4 do Loteamento: Rua Juvêncio Soares, S/N, Distrito de Macaúba município de Araguatins, Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – LP, LI E LO

A empresa Silva e Lima Ltda (Posto Brasil), CNPJ 05.971.985/0001-16, com sede à Rua Vinicius de Moraes, s/n, Qd. 2-V, Lotes 3, 4 e 5/Setor Novo Planalto/Colinas - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO; para a atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, com localização no mesmo local da sede. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDAÇÃO UNIRG**PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 006/2014**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço – Por Item. Objeto: aquisição material de consumo e equipamentos para uso Laboratorial, Hospitalar e demais áreas da Saúde. Aplicativo no website: www.cidadecompras.com.br Dia: 24/11/2014 às 10h (horário de Brasília-DF). A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br, ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 06 de novembro de 2014.

Cristyane de Oliveira Carvalho
 Pregoeira



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS
 Autarquia Federal criada pela Lei 4769/65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 04/2014

O Conselho Regional de Administração do Tocantins – CRA-TO, via de seu Presidente eleito, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 4.769/65 regulamentada pelo Decreto 61.934/67, vem NOTIFICAR os ADMINISTRADORES abaixo relacionados que se encontram em local incerto e não sabido, para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, regularizar as pendências e atualizar o endereço perante esta Entidade, sito à Quadra 602 Norte, Conjunto 01, Lote 06 – Plano Diretor Norte – CEP – 77.006-700 – Palmas – TO, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis com base no art. 51 do Decreto 61.934/67:

- 01 - ALAN RODRIGUES
- 02 - ANDRÉIA CRISTINA DOS REIS MORAIS
- 03 - CARLOS OSORIO RIBEIRO NARDES
- 04 - CHARLES DIAS DE ALMEIDA
- 05 - CINTIA MARTINS DE OLIVEIRA VERAS COSTA
- 06 - CLÁUDIA ROSSEY CARDOSO RODRIGUES
- 07 - ELISÂNGELA FREIRES CAVALCANTE
- 08 - EMILIANO MORAES BARROS
- 09 - FABIOLA ALMEIDA NOLETO
- 10 - FRANCISCO DE ASSIS CREMONEZI
- 11 - GIULIANO AIRES VITORINO
- 12 - IARA BRITO DE OLIVEIRA
- 13 - ILANA FARIAS DE OLIVEIRA
- 14 - ITAMAR DE OLIVERIA PEREIRA
- 15 - JAMISVAM SANTANA BARBOSA
- 16 - JORAN DE OLIVEIRA BARROS
- 17 - JUVÊNCIO JOSÉ FILHO
- 18 - LÚCIA HELENA DE CASTRO ZUNIGA
- 19 - MARCIO MARINHO DA SILVA
- 20 - MARCOS DE SOUSA PATRUS
- 21 - MARLY DE SOUZA URBANEK TEIXEIRA
- 22 - NACIFF SOARES DE ARAÚJO FILHO
- 23 - NARA RUBIA MENDES BUENO
- 24 - PAULA SEVERINO DA SILVA
- 25 - ROSÂNGELA GOMES DE ALENCAR
- 26 - SELMA CRISTINA VIEIRA
- 27 - SILAS RIBEIRO NUNES JURUMENHA
- 28 - VINICIUS OLIVEIRA FERNANDES DE MORAIS
- 29 - WELLINGTON CÉSAR RIBEIRO JÚNIOR

ADM. ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
 Presidente
 CRA – TO - 00011